

# DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7ª DA REPUBLICA—N. 254 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 1895

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Congresso Nacional.

Decreto n. 2.006, que abre ao Ministerio da Guerra credito supplementar para occorrer ás despezas com diversas rubricas no exercicio de 1895.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente, da Directoria da Justica.

### SECRETARIA DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Expediente de 17 e 18 do corrente, da Directoria da Justica — Expediente de 16 e 17 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 16 e 17 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda—Títulos e portaria de 17 do corrente—Expediente de 13 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Expediente de 16, 17 e 18 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Acta do Conselho de Fazenda, de 21 de agosto ultimo—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 13 e expediente de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 13 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 17 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Portarias e expediente de 17 e 18 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portarias e expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portarias e expediente de 18 do corrente, da Directoria de Obras Publicas — Relatório dos trabalhos executados no trimestre de maio e julho de 1895 para melhoramento da parte do Natal—Expediente de 17 e 18 do corrente da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Executivo—Expediente de 18 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 17 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

### SEÇÃO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Militar.

Acta do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Bandas.

### NOTICIARIO

EDITORES E AVISOS

PARTES COMMERCIAES

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Centeos Pastoris do Brazil.

Acta da Companhia Geral do Melhoramento em Pernambuco.

Balancete do Banco União de S. Paulo.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Industria—2ª secção—N. 308—Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1895.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados—Em nome do Sr. Presidente da Republica, fenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem relativa á patente necessitada da concessão de um credito supplementar na importancia de 830:000\$, destinado a occorrer ás despezas com o serviço postal.

Saudes e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

### MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—Attendendo ás considerações adduzidas pelo ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas na exposição que tenho a honra de submeter ás vossas luzes, e na qual se patenteia a necessidade da concessão ao Poder Executivo de um credito supplementar de 830:000\$, destinado a obviar as difficuldades provenientes da insufficiencia da verba n. 4, art. 6º, da lei n. 266, de 24 de dezembro do anno proximo passado, que provê sobre as despezas com o serviço postal da Republica, entrego ás inspirações de vosso elevado criterio e sabedoria a solução do respectivo assumpto, no qual se acha envolvido um dos ramos da administração federal que mais se destaca pela magnitude dos interesses que lhe são implexos.

Pelo resumo demonstrativo que acompanha a referida exposição, vereis as applicações parciaes em que se decompõe o total do credito de que me occupo, e na ausencia do qual sensiveis perturbações terão de sobrevir ao serviço especial em que elle será utilizado. Capital Federal, 16 de setembro de 1895.—Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Republica—A lei n. 266, de 24 de dezembro do anno proximo findo, operou, na verba n. 4 do respectivo art. 6º, diversas deducções, resultando desse facto, alliado a circumstancias accidentaes oriundas da natureza do serviço a que era destinada aquella verba e do estado geral da época, a insufficiencia de recursos com que se vê a braços a Directoria Geral dos Correios, para desobrigar-se dos compromissos que lhe advem do regular andamento do mecanismo administrativo a seu cargo.

Assim é que foram cercados 50:000\$000 da consignação—Vantagens especiaes a empregados: 330:000\$000, da—Objectos do expediente e utensilios; e 170:000\$ da—Despezas diversas.

Conforme expoz-me a referida directoria geral, o credito votado pelo Congresso Nacional para taes despezas está prestes a extinguir-se por completo, sendo do notar que em alguns estados já foram consumidas algumas das dotações que lhes distribui a mesma repartição, e não tardará que succeda de igual maneira nos demais.

A mencionada directoria cabe, em virtude de disposição do regulamento em vigor, supprir as administrações postaes de objectos do expediente e utensilios e constantemente affluem-lhe pedidos dessa especie, e, portanto, que já exausta a importancia reservada a tal applicação.

No que concerne ás vantagens especiaes a empregados, anloga estreiteza se observa, em consequencia de serem os vencimentos variaveis calculados pelos vencimentos fixos,

os quaes, de conformidade com as actuaes tabellas, foram augmentados, accrescendo que da respectiva consignação teem de ser tirados os 30% da gratificação marcada pelo regulamento para os conductores de malas nas estradas de ferro, e que são calculadas sobre o salario mensal que elles percebem.

A citada lei de orçamento dotou a rubrica—Condução de malas—com 1.100:000\$, destinados ao custeamento dos contractos no interior e pagamento das despezas de transitio ferrestre e maritimo em todo o dominio da União Postal. Acontece que esse serviço no interior da Republica tem sido contractado em condições menos favoraveis ao thesouro publico, devido ao augmento de salarios determinado pela notoria carestia da subsistencia e motivos congeneres; quanto ao serviço internacional, o incremento das despezas se explica pela propria posição do nosso correio no systema de permuta de correspondencias com os demais paizes.

De tudo isso resalta a ausencia de capacidade naquella rubrica para conter os compromissos que lhe são inherentes.

Pela inclusa demonstração, organizada na repartição competente, verificareis, em um exame comparativo das despezas effectuadas no primeiro semestre do corrente anno e por effectuar no segundo, relativas ás consignações a que me tenho referido, que torna-se indispensavel uma providencia legislativa tendente a remover os empecilhos insuperaveis com os quaes terá de arcar a administração federal, ante a exiguidade dos meios que lhe assegura o orçamento vigente, para fazer face ás responsabilidades derivadas da ordem de serviços de que trata.

De accordo com a alludida tabella demonstrativa, a importancia total de que se necessita para tal fim ascende a 630:000\$, dos quaes pertencem 5:000\$ ao capitulo—Pessoal—e 825:000\$ ao—Material,—da respectiva verba orçamentaria.

Capital Federal, em 16 de setembro de 1895.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Resumo das despezas effectuadas e por effectuar durante o corrente anno por conta da verba n. 4 art. 6º do respectivo orçamento,

CAPITULOS	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL	CREDITO VOTADO	CREDITO NECESSARIO
Pessoal:					
Vencimentos variaveis.....	73:356\$669	80:000\$000	153:356\$669	150:000\$000	5:000\$000
Material:					
Condução de malas.....	331:479\$070	(*) 1.150:000\$000	1.531:479\$070	1.100:000\$000	435:000\$000
Objectos de expediente e utensilios.....	300:916\$518	339:416\$000	631:332\$518	300:000\$000	340:000\$000
Despezas diversas.	117:256\$415	130:000\$000	247:256\$415	200:000\$000	50:000\$000
	876:008\$702	1.690:416\$000	2.566:424\$692	1.750:000\$000	830:000\$000

(\*) Observação — No segundo semestre as despezas desta rubrica avultam porque os contractos de condução de malas que já se acham approvados e grande parte dos pendentes em varios estados, tiveram grande augmento, que se pôde orçar em 450:000\$000. Accresce que as despezas da União, pela estatistica de 1893, accusam o valor approximado de 300.000 francos, ou cerca de 300:000\$000.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 16 de setembro de 1895.—O director-geral interino, Augusto Alberto Fernandes.

## DECRETO N. 2096—DE 17 DE SETEMBRO DE 1895

Abre ao Ministerio da Guerra um credito supplementar da quantia de 7.995:410\$365 para occorrer ás despezas com diversas rubricas no exercicio de 1895

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe foi conferida pelo decreto n. 297, de 16 do corrente, resolve abrir ao Ministerio dos Negocios da Guerra um credito supplementar da quantia de 7.995:410\$365 para occorrer ao pagamento das respectivas despezas e que será assim distribuido :

§ 1.º Secretaria de Estado e repartições annexas.....	1:800\$000
§ 2.º Supremo Tribunal Militar e auditores.....	10:800\$000
§ 4.º Directoria Geral de Obras Militares.....	800:000\$000
§ 5.º Instrução militar.....	161:400\$000
§ 7.º Arsenaes.....	295:516\$365
§ 9.º Laboratorios.....	300\$000
§ 14. Corps arrematados.....	6.315:760\$000
§ 17. Parlamentos.....	42:600\$000
§ 18. Equipamentos e arreios.....	36:399\$200
§ 19. Armamento.....	30:000\$000
§ 21. Companhias militares	10:835\$000
§ 24. Ajudas de custo.....	200:000\$000

Capital Federal, 17 de setembro de 1895, 7.ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Bernardo Vasques.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 14 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DO PIAUHY

*Comarca da União*

Commando superior

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, Quintino Gonçalves Pereira.  
Major ajudante de ordens, João Lopes de Moraes.

Major secretario geral, Trajano Lopes de Souza.

Major quartel-mestre, Silvino Gonçalves de Oliveira.

Major cirurgião-mór, Lucio Ferreira da Silva.

7.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Anfriso Alves Lobão Veras.

Estado-maior—João do Rego Monteiro.

Capitão ajudante, Francisco do Rego Monteiro ;

Tenente secretario, Manoel do Rego Monteiro ;

Tenente quartel-mestre, Anerão da Silva Coutinho.

1.ª companhia — Capitão, Benedicto José do Rego Filho ;

Tenentes, Manoel Gonçalves Pereira e Silvino Gonçalves Pereira ;

Alferes, Joaquim Marcos Ferreira, Raymundo Nonato Prego e Alípio Lopes.

2.ª companhia — Capitão, Angelo Agnello Franco de Sampaio ;

Tenentes, Satyro Antonio Corrêa e Job da Silva Coutinho ;

Alferes, Raymundo Gonçalves Corrêa, Francisco Antonio da Silva e Raymundo Maximo Bezerra.

3.ª companhia — Capitão, Ulysses Moreira do Carmo ;

Tenentes, João Pinto da Cunha e João Pereira de Carvalho ;

Alferes, Lavislão de Miranda, Elesbão Antonio Xavier e Manoel Ferreira da Silva.

4.ª companhia — Capitão, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque ;

Tenentes, Antonio Moreira do Carmo e Vicente Rodrigues de Souza ;

Alferes, Antonio de Araujo Coelho, Minelvino José Henriques e João Baptista da Cunha.

5.º batalhão de reserva

Tenente-coronel commandante, João Luiz Fialho.

Estado-maior, major-fiscal, Ricardo Antonio Xavier ;

Capitão-ajudante, Antonio da Silva Lopes ;

Tenente-secretario, Felipe Rozendo Santiago ;

Tenente quartel-mestre, Pedro José de Araujo Bacellar Filho.

1.ª companhia—Capitão, Pelro de Moura Santos ;

Tenentes, Arthur Soter Castello Branco e Justino Antonio Corrêa ;

Alferes, Tertuliano do Carmo Lyra e João Raymundo de Mello.

2.ª companhia—Capitão, Antonio Gonçalves Pereira ;

Tenentes, Antonio Dias da Silva e Hilarião José Henriques ;

Alferes, Waldevino Antonio Xavier, Francisco Felix de Souza e Joaquim Pereira de Barros.

3.ª companhia — Capitão, Sabino de Araujo Bacellar ;

Tenentes, João Francisco de Oliveira e José Francisco da Silva Lula ;

Alferes, Firmo Dias da Silva, Eduardo Quintino dos Santos e Pedro de Alcantara Lopes.

4.ª companhia — Capitão, José Rodrigues Machado ;

Tenentes, José de Araujo Coelho e Pedro da Costa Araujo ;

Alferes, Honorato Alves Pereira, Wenceslão Alves de Freitas e Alfredo Irineu da Silva.

9.º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Arthur Napoleão do Rego.

Estado-maior — Major fiscal, Antonio José Martins ;

Capitão-ajudante, Enéas Francisco Torres.

Tenente-secretario, Custodio Antonio da Silva ;

Tenente quartel-mestre, Benjamin Marques da Fonseca ;

Alferes-veterinario, Manoel Moreira de Mello.

ESTADO DA BAHIA

*Comarca de S. Félix*

40.º batalhão de reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Gracindo Chrispiano de Araujo.

Capitão-ajudante, Pedro Ribeiro Sampaio.

Tenente-secretario, Antonio Ribeiro de Magalhães.

Tenente quartel-mestre, José Antonio de Moura ;

Capitão-cirurgião, Antonio Joaquim Ribeiro de Magalhães.

1.ª companhia — Capitão, José Joaquim Ribeiro Sampaio ;

Tenentes, Fausto Ribeiro de Magalhães e Joviniano Antonio de Oliveira ;

Alferes, José Ribeiro de Magalhães, Speridião de Souza Areia e Arcenio Dutra da Costa.

2.ª companhia — Capitão, Proccesso José da Silva ;

Tenentes, Delphino Rodolpho de Souza e Pedro de Alcantara do Sacramento ;

Alferes, Francisco Gregorio Pereira, José Ferreira Baptista e Antonio José Nogueira.

3.ª companhia—Capitão, Manoel Marques de Oliveira Fraga ;

Tenentes, Manoel Luiz Alves Muniz e Aurelio José da Silva ;

Alferes, Arthur Ribeiro de Magalhães, Gabino Bonifacio dos Santos e Simão Ferreira de Sant'Anna.

4.ª companhia—Capitão, Francisco Coelho Rodrigues ;

Tenentes, Alvino Hermano Lopes e Ottilio Augusto de Novaes Albuquerque ;

Alferes, Mario Carlos Ribeiro, Rufino Florencio de Araujo e Indalecio Florencio de Araujo.

*Comarca de Maracás*

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, João Bastos ;

Major ajudante d'ordens, Jovino de Moura Ribeiro ;

Major secretario geral, Francisco José Portella ;

Major quartel-mestre, o tenente Vicente da Silva Frões ;

Major cirurgião mór, Dr. José Alves Pereira.

150.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Saturnino Ferreira da Luz ;

Tenente quartel-mestre, Hermano de Souza Meira.

169.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente secretario, José Damião Vieira ;

Tenente quartel-mestre, Aureliano Francisco dos Reis ;

Capitão cirurgião, Hermindo José Martins.

1.ª comp.nhia — Capitão, Nestor Ribeiro ;

Tenentes, Salustiano da Silva Sessenta e Agostinho Rodrigues dos Santos ;

Alferes, Tercilio dos Santos Silva e Juvenio Augusto da Rocha.

2.ª companhia—Capitão, Juvencio Ribeiro de Queiroz ;

Tenentes, Sabino Martyr Barbosa e Manoel da Silva Ramos ;

Alferes, Manoel Marques Ferreira e Apollonio Gonçalves de Souza.

3.ª companhia—Capitão, José Cursino da Miranda ;

Tenentes, Francisco Alves Pereira e Trazibulo Augusto da Silva ;

Alferes, Satyro Pereira de Queiroz e José Candido da Silva ;

4.ª companhia—Capitão, Theotônio Alves da Costa ;

Tenentes, Antonio Magalhães Caetité e Paulo Marinho Galvão ;

Alferes, José Baptista de Araujo e Cyrillo Emilio Ferreira.

17.º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Fructuoso Raymundo de Cerqueira.

Estado maior—Capitão ajudante, Francisco Cardoso de Vasconcellos ;

Tenente secretario, Manoel Gabriel dos Santos ;

Tenente quartel-mestre, Joaquim de Carvalho Magalhães ;

Capitão-cirurgião, José Antonio Miranda.

*Comarca de Maragogipe*

20.º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Hippolyto José Pereira ;

Tenente-secretario, João Borges da Resurreição ;

Tenente quartel-mestre, Heleodoro José da Silva ;

Alferes veterinario, Francisco Felix de Souza Barreto.

1.º esquadrão — Capitão, José da Silveira Fagundes ;

Tenentes, Octavio José Pereira e Tiburcio Manoel de Jesus ;

Alferes, Everaldino Justo da Cunha, João Vaz Lordello Netto e Izidoro Justo da Cunha.

2.º esquadrão — Capitão, José Antonio de Almeida Costa ;

Tenentes, B rillo José Pereira e João da Silva de Moraes ;

Alferes, Manoel Corrêa Dias, Constantino José da Silva e Antonio Moreira Tupinambá.

3.º esquadrão—Capitão, José Antonio de Souza Lemos ;

Tenentes, Marcolino Moreira da Silva e José Vicente Nogueira ;

Alferes, Lucindo José Nogueira, Manoel Jovino de Souza e Laurindo José Nogueira.

4.º esquadrão—Capitão, José da Souza Bitencourt Pithon ;

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Directoria da Justiça

*Expediente de 17 de setembro de 1895*

Autorisou-se o coronel-commandante da brigada policial a excluir das respectivas fileiras, fazendo apresentar ao corpo a que pertencem, os soldados do 1º regimento de cavallaria do exército Manoel Felipe de Souza e Victalino Clementino de Sant'Anna, que verificaram praça com os nomes de João Pedro de Abreu e João Coutinho de Souza.

—Devolveu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal por não ter sido cumprida a carta rogatoria dirigida ás justizas de Pariz, pela camara Commercial daquelle tribunal, a requerimento da Companhia Vição Ferrea Sapucahy, para depoimento do Visconde de Sapucahy.

—Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Bernabé Ferreira afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

—Foram remetidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

**ESTADO DO CEARÁ**

*Comarca da capital*

- Paulino José de Mentonça.
- Joaquim Muniz.
- Adolpho Salles.
- Eudoxio Pinto Cavalcanti.
- Francisco Fontenelle Bezerril.
- João Eduard Torres Camara.
- Sergio Fiusa Lima.
- João Chrysostomo de Oliveira Freire.
- Aldrovando Pinto Coelho de Albuquerque.
- Nabor Fernandes de Mello.
- Julio Ramos de Medeiros.
- Candido Olegario Moreira.
- Antonio Amandella da Silva Amorim.
- José Victor Ferreira Nobre.
- Alfredo Augusto de Menezes.
- João Arruda Camara.
- Hidelfonso Augusto da Silva Amorim.
- João Alfredo de Medeiros.
- João Eduardo de Torres Camara Filho.
- Francisco Amelio Brigido.

*Comarca de Crato*

- Antonio Joaquim da Cruz.
- Carlos Nogueira Freire.
- Manoel Rodrigues de Alencar.
- João Antonio de Macedo.
- Manoel Ferreira de Araujo.
- Raymundo Saraiva de Sá Barreto.
- Antonio Manoel da Cruz.
- Pedro Peixoto de Alencar.
- Candido José de Macedo.
- Bento José da Costa Pimenta.
- José de Figueiredo Rocha.
- João Filgueiras Quintal.
- João Nogueira Freire.
- João Vulpino da Cunha.
- Antonio José Baptista.

*Comarca de Iguatú*

- Francisco Olympio Teixeira.
- Eduardo de Lavour Paes Barreto.
- Antonio da Motta Souza.
- Affonso Baptista de Albuquerque.
- Vicente Alves Teixeira.
- José Martiniano de Araujo.
- Severino Bezerra Lima.
- Antonio Gomes de Souza.
- Manoel Candido das Neves.
- José Mundeiro da Silva.
- José Hormes Monteiro.
- João Roberto de Souza.
- José Barbosa da Silva.
- José Gregorio de Souza.
- Felippe Francisco de Mello.
- Valentim Lopes Teixeira.
- Agostinho Celestino de Moura.

- Gregorio Alves dos Santos.
- Joaquim Alves dos Santos.
- Miguel da Costa Vieira.

*Comarca de Quixeramobim*

- José Ribeiro do Nascimento.
- José Cypriano Carneiro Monteiro Filho.
- Antonio Pereira Lima Filho.
- Caetano Speridião da Costa e Silva.
- Francisco Barata Sobreira.
- Antonio Olavo Saraiva Leão.
- José Luiz da Silva.
- José Chrysostomo de Souza.
- Joaquim Rabello e Silva.
- José Ribeiro Filho.
- Claudino José de Lima.
- Antonio Felicio Cavalcanti.
- Manuel Felipe de Albuquerque.
- Raymundo Corrêa Barros.
- Francisco Lucas da Silva.
- Antonio Alves de Oliveira Guerra.
- Antonio de Paula Tavares.
- Luiz de Paula Tavares.
- Antonio Alves da Fonseca Lobo.
- Esmerino Alves da Fonseca Lobo.
- Antonio Pinto Jucá.
- Austroliano Silvino Saraiva do Brito.
- Francisco Manoel de Mesquita.
- Francisco Gabriel de Souza.

*Comarca de Viçosa*

- Zacharias Corrêa Saraiva.
- Vicente Pedro de Alcantara.
- Vespasiano José de Salles.
- Sebastião Gonçalves Pereira.
- Salustiano Ferreira de Almeida.
- Prudencio Rodrigues Chaves.
- Prudencio José de Mello.
- Miguel Rodrigues de Lima.
- Manuel da Costa Pontes.
- Manuel Rodrigues Lopes.
- Manuel Marcelino.
- Manoel Pereira de Paiva.
- Manoel Alves Franco de Carvalho.
- Laurenç José Cordeiro.
- Leocadio Rodrigues de Moraes.
- Laurenç de Souza Farias.
- Jonas Rodrigues de Medeiros Filho.
- Jacob José de Sá.
- José Ignacio da Cunha.
- João Bandeira da Silva.
- João Rodrigues Lima Filho.
- João Euzebio Marques da Silva.
- João Lucas de Salles Galvão.
- João Ribeiro de Souza.
- Ignacio Ferreira de Loyola.
- Ignacio Francisco Alves de Souza.
- Herminio Borges de Alcantara.
- Gonçalo Rodrigues de Freitas.
- Geraldo Francisco do Nascimento.
- Firmino de Araujo Chaves.
- Francisco Antonio de Mello.
- Francisco Moreira da Silva.
- Francisco Onias da Silveira.
- Francisco Xavier da Silveira.
- Francisco Pedro de Alcantara.
- Francisco Machado Freire.
- Francisco Pires da Silva.
- Francisco Cavalcante de Paula.
- Francisco Corrêa do Nascimento.
- Eliasar Gomes da Silva.
- Candido Pinto de Mello.
- Candido Rodrigues de Medeiros.
- Carlos Archanjo de Souza.
- Clementino Isaias de Maria.
- Conrado Nunes de Almeida.
- Abel Bandeira da Silva.
- Antonio Celso Jordão.
- Antonio de Paula Sampaio.
- Antonio Declecto de Oliveira.
- Antonio Bandeira de Carvalho.
- Antonio Coelho de Paula.

**ESTADO DE SANTA CATHARINA**

*Comarca da capital*

- Luiz de Oliveira Carvalho.

*Comarca de Laçoes*

- Victor Antunes de Oliveira.
- José Zeferino Neves.

*Comarca de S. Joaqui n da Costa da Serra*

- Marcos Baptista de Souza.

Tonentes, Adrião José da Silva e José Borges da Resurreição ;

Alferes, Manoel Barnabé da Costa, Eugenio da Silveira Gusmão e Firmino Borges dos Santos.

*Comarca de Condeuba*

118º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Martini-ano Meira Castro ;

Tenente-secretario, Manoel Archimino Fa-gundes de Souza ;

Tenente quartel-mestre Claudomiro Coe-lho de Sá ;

Capitão-cirurgião, Juvenal Coelho de Sá.

1ª companhia—Capitão, Licinio Cypriano da Silva ;

Tenentes, João Baptista de França e Eleu-terio Moreira do Nascimento ;

Alferes, Martiniano Gonçalves Padre e Dani-el de Magalhães Caetitê.

2ª companhia—Capitão, José de Magalhães Caetitê ;

Tenentes, Antonio da Silva Caldas e Satyro Ferreira Campos ;

Alferes, Paulino Gonçalves Braga e José Joaquim Alves de Souza.

3ª companhia — Capitão, Agnello Durval Milton Pinheiro ;

Tenentes, Braz Ferreira Campos e Leo-cadio Ferreira Campos ;

Alferes, Antonio José de Sant'Anna e Eu-valdo de Almeida Saude.

4ª companhia—Capitão, Irineu de Almeida Saude ;

Tenentes, Lourenço José de Sant'Anna e Rogerio Manoel da Silva ;

Alferes, Bernardino de Senna Mello e Cy-priano Francisco de Oliveira.

222º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Gomes da Silva Cuiá.

Estado-maior—Major fiscal, Elesbão José da Rocha ;

Capitão-ajudante, Rodrigo Meira Castro ;

Tenente secretario, Americo Coelho do Sá ;

Tenente quartel-mestre—Manoel da Silva Ramos ;

Capitão cirurgião, João Ferreira Campos.

1ª companhia—Capitão, Cassiano José da Silva ;

Tenentes, Angelo Pinheiro de Mattos e Francisco Gomes Ribeiro ;

Alferes, Hygino Barros de Souza e José Gonçalves Maia.

2ª companhia—Capitão, Antonio Joaquim da Silva ;

Tenentes, José Maria da Rocha e Joaquim Alipio Fagundes de Souza ;

Alferes, Aristides Brazileiro Chaves e Clau-domiro José de Borba.

3ª companhia—Capitão, Manoel Alves Fe-reira Junior ;

Tenentes, Domingos José de Souza e Mar-ciano Antonio Ademo ;

Alferes, José Domingues de Oliveira e An-tonio Cardoso dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Felipe Rodrigues de Oliveira ;

Tenentes, Fabricio de Sá Barros e Izaias Tavares da Silva ;

Alferes, Norberto Ribeiro da Costa e Romão José da Luz.

26º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major fiscal, o tenente Lidio Nunes Bahiense.

Comarca de S. José

Augusto Schintzler.  
Bernardino Manoel Machado.  
Antonio Kretzer.  
José do Souza Dutra.  
Pedro Estephano Koeriz.  
Manoel Honorio da Silva.  
José Francisco Garcia.  
Nicolão José Roser.  
João Baptista Pierre.  
Manoel Telesphoro Machado.  
Felesbino Leal da Cunha.  
Vicente Silveira de Souza.  
Miguel Estephano Koeriz.  
Augusto Harming.  
Augusto Antonio Selmkahl.  
Manoel Antonio de Souza Cascaes.  
David do Amaral e Silva.  
José Luiz dos Santos.  
Pedro Claudino de Souza.  
Daniel dos Reis Forace.  
Manoel Antonio Soares do Nascimento.  
Fernando Gil Bron.  
Antonio Augusto Vidal.  
Horacio de Almeida Coelho.

Dia 18

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça—1ª secção.—Capital Federal, 18 de setembro de 1895.

Rogo-vos que recommendeis aos juizes desse estado a fiel observancia do disposto no art. 7º do regulamento a que se refere o decreto n.855 de 8 de novembro de 1851, afim de que as legações estrangeiras e os respectivos consules nunca deixem de receber as communicações e informações, que lhes são devidas, com referencia ao fallecimento de seus compatriotas em logares onde não ha agentes consulares de seus paizes.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.  
—Sr. presidente do estado de...

Viamão, 26 de agosto de 1895—Quartel do commando superior da guarda nacional do município de Viamão—A S. Ex. o Sr. ministro da justiça.

Exm. Sr.—Cabe-me hoje o honroso e agradável dever de, não sómente de minha parte, mas também em nome de toda a officialidade que compõe este commando superior, dirigir a V. Ex. sinceras felicitações pela terminação da guerra civil, que por alguns annos enluctou o este glorioso estado.

Congratulamo-nos também com V. Ex. o sinceramente pelas sabias ordens que expeditu afim de que fosse mobilizada a guarda nacional para que esta pudesse correr em defesa da Republica e da ordem tão ameaçadas então em nossa querida patria.

E é-me impossivel deixar de patentear a V. Ex. a satisfação que experimentei sempre que foi preciso a guarda nacional, sob o meu commando superior, correr aos pontos em perigo, para repellar a revolta.

Tenho a honra de esperar em meu posto as ordens de V. Ex.

Viva a Republica!—Viva o governo federal!—Viva o governo estadual!—Tristão José de Praga, coronel commandante superior,

Directoria da Contabilidade

Expediente de 16 de setembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, a expedição de ordens afim de que sejam pagas:

A ajuda do custo do vinda e volta, na importancia de 500\$, que, na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado pelo estado das Alagoas, Manoel Clementino do Monte.

As contas:  
De 87\$100, de objectos fornecidos, em julho ultimo, por Villas Bias & Comp. para o expediente do Tribunal do Jury;

De 80\$100, de objectos de expediente fornecidos á secretaria do Tribunal Civil e Criminal durante os mezes de abril e maio ultimos, por Jeronymo Silva & Comp.;

De 161\$900, de objectos fornecidos, em junho, julho e agosto ultimos, por Laemmet & Comp. para o expediente da secretaria do Tribunal Civil e Criminal.

Sejam indemnizados:  
O escrivão do internato do Gymnasio Nacional da quantia de 1:097\$769, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em julho e agosto ultimo;

O porteiro da Corte de Appellação, da de 20\$800, das despesas miudas por elle feitas em agosto findo;

O actual administrador da Casa de Detenção da de 348\$930, das despesas de prompto pagamento feitas em março ultimo pelo seu antecessor.

Seja entregue ao almoxarife do lazareto da ilha Grande a quantia de 2:208\$647 para pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo e jornalero fixo do dito lazareto, relativos ao mez passado, de cuja importancia opportunamente prestará contas.

Seja posto na Alfandega da Bahia o credito de 600\$ para occorrer, durante os mezes de julho a dezembro, ao pagamento do aluguel da fazenda do Bom Despacho onde se acha estabelecido o hospital de isolamento.—Deu-se conhecimento áquella alfandega.

Seja entregue ao chefe de policia a quantia de 54:007\$518, afim de occorrer no presente mez ao pagamento dos vencimentos dos delegados, escrivães, inspectores seccionaes e agentes da segurança publica.

Remetteram-se os documentos com que o almoxarife do lazareto da ilha Grande justifica o emprego da quantia de 2:196\$397 que, em virtude do aviso n. 2.474, de 16 de agosto findo, lhe foi entregue para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo e jornalero fixo do lazareto, relativo ao mez de julho ultimo.

Dia 17

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Sejam pagas:

As contas  
De 875\$795, do gaz consumido no internato do Gymnasio Nacional, durante o 4º trimestre, de 1894;

De 54\$700, de editaes publicados pela Imprensa Nacional durante o 2º semestre do corrente anno, para diversas pretorias e para as obras deste ministerio;

De 70\$, de fornecimentos feitos em agosto findo, ao Instituto Nacional de Musica.

Seja indemnizada a Casa da Moeda, da quantia de 1:500\$, proveniente de uma prensa que forneceu a esta secretaria de Estado.

Seja paga na Alfandega do estado do Maranhão, a divida reconhecida de exercicios findos, na importancia de 135\$484, de que é credor João Pio Pereira de Abreu, herdeiro do fallecido padre Saturnino Alexandrino Alves de Mello, proveniente de congrua que este deixou de receber no periodo de 1 de novembro de 1893 a 22 de janeiro de 1894, na qualidade de vigario collado da freguezia de Santo Antonio e Almas, daquelle estado.—Deu-se conhecimento áquella alfandega.

Sejam pagos pela Alfandega da Parahyba os vencimentos de inactividade do desembargador aposentado Francisco Jovita Cavale nte de Albuquerque.

Sejam habilitadas a Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes, e a Alfandega de Pernambuco, esta com a quantia de 120\$ e aquella com a de 90\$ para occorrerem ao pagamento das urnas destinadas ao serviço do jury federal naquelles estados.—Deu-se conhecimento ás respectivas delegacias o alfandega.

Seja adelantada ao director da secretaria da Assistencia Medico-legal do Alienatos a quantia de 541\$800 para occorrer ao pagamento da passagem de volta a Europa a quem tem direito a enfermeira Derouet Gazatte, visto haver terminado o respectivo contracto.

Declarou-se quo, de accordo com o decreto n. 258, de 19 de dezembro ultimo e na conformidade da tabella annexa a lei n. 247, de 15

daquelle mez, deve ser abonado mensalmente, durante o actual semestre, aos officiaes do corpo de bombeiros o valor da etapa de acorpo com a fixada para as praças do mesmo corpo.—Deu-se conhecimento ao commandante daquelle corpo.

Directoria do Interior

Expediente de 16 de setembro de 1895

Remettou-se á Secretaria das Relações Exteriores o boletim sanitario do Districto Federal, relativo ao dia 11 deste mez.

—Solicitou-se ao Ministerio da Marinha, visto haver o presidente da Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros communicado que se acha prompta para o serviço a lancha *Bonifacio de Abreu*, providencie afim de ser a mesma examinada pelas directorias de construção naval e de machinas do Arsenal de Marinha desta capital para que possa ser aceita e seguir para o estado do Pará.

Dia 17

Remettou-se á Secretaria das Relações Exteriores o boletim sanitario do Districto Federal, relativo ao dia 12 do corrente mez.

Dia 18

Foram naturalizados cidadãos brasileiros o subdito sueco Bengt William Virgin e os noruegueses Jacob Emil Tellepsen e Anders Abrahamsen, residentes no estado do Rio Grande do Sul, e os marruquinos Jacob Serfaty e Isaac A. Lasry, residentes nesta capital.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 17 do corrente:

Foi nomeado Angelo Thomaz do Amaral para o logar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal.

Foi exonerado, a seu pedido, o Dr. José Ferreira Ramos do logar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica da Capital Federal.

Foi dispensado do logar de thesoureiro em commissão da Caixa Economica do estado do Rio Grande do Norte, o thesoureiro da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo estado urbano Joaquim de Loyola Barata.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos tres mezes de licenca ao fiel do armazem da Alfandega do estado do Pará Camillo Ferreira do Figueiredo e prorogada por tres mezes a em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega do estado do Pará Arthur Ferreira Dutra, ambas com vencimento na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 16 de setembro de 1895

Expediente do Sr. director

Ao julzo da 14ª Pretoria pedindo melhores esclarecimentos sobre a importancia do 388\$723, liquido do espolio de um ausente ex-escravo de nome ignorado, como simplesmente declara a guia visto que taes denominações não se prestam absolutamente para futuras verificações de identidade.

— A Alfandega do Pará, concedendo os seguintes creditos:

De 23:422\$, por conta da verba— Soccorros publicos — do vigente orçamento, sendo: 2:422\$ para despesas com o tratamento de variosos no hospital de isolamento de Tatuoca e 21:000\$ para pagamento do aluguel da lancha empregada no serviço quarentenario do porto, relativamente aos mezes de janeiro ultimo a 31 de agosto proximo pasado;

De 279.000\$, por conta da consignação — Pessoal — das verbas adiante indicadas do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento, a saber:—Arsenaes—5.000\$;—Inspectoria geral do serviço sanitario—10.000\$;—Hospitales e enfermarias—3.000\$;—Corpos especiais—16.000\$;—Corpos arregimentados—200.000\$;—Praças de pret—30.000\$;—Etapas—10.000\$;—Classes inactivas—5.000\$000;  
De 1.000\$, por conta da verba — Ajuda de custo a magistrados — do vigente orçamento para pagamento da de primeiro estabelecimento ao juiz seccional bacharel José Gomes Coimbra;

De 81:456\$861, por conta da verba—Munições de bocca — do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento para as respectivas despesas até ao fim do corrente exercicio.

—A' do Ceará:

Devolvendo o processo, irregularmente remetido por ella ao Ministerio dos Negocios da Guerra, que o submetteu á consideração do da fazenda, relativo ao meio-soldo requerido pela filha do fallecido major Manoel Moreira da Rocha, a fim de observar rigorosamente o que determina o decreto n. 3607 de 10 de fevereiro de 1866, ainda em vigor, para o caso de não haver declaração da familia do official e de reversão nas mesmas condições e serem exigidas certidões de obitos dos maridos das tres viúvas e a de casamento da de nome Henriqueta;

Autorisando o recebimento das prestações mensaes para o montepio, a contar de agosto proximo passado, do ex-fiel de armazém da Estrada de Ferro de Baturité Anré Curatino Ribeiro Campos.

—A' de Pernambuco, concedendo o credito de 458:630\$ por conta da consignação—Pessoal—das seguintes rubricas do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento:—Arsenaes—20:000\$;—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario—8:000\$;—Hospitales e enfermarias—600\$;—Corpos especiais 30:000\$;—Corpos arregimentados—250:00\$;—Praças de pret—50:000\$ e —Etapas—100:000\$990.

—A' da Bahia :

Concedendo os vigentes creditos :

De 20:000\$ por conta da verba—Corpo de marinheiros nacionaes — do vigente orçamento para as despesas do fardamento da escola de aprendizes marinheiros ;

De 138:593\$ por conta da consignação—Pessoal—de cada uma das rubricas adiante indicadas, do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento—Corpo da Armada—69:956\$ e —Força Naval — 68:642\$000 ;

Autorisando o recebimento das pensões mensaes para o montepio, do ex-agente de 4ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia Joaquim Hormindo Bacellar.

A' de Santos, mandando debitar o respectivo thesourceiro pela falta da quantia de 30\$ em um maço, que devia conter a de 1.000\$, da remessa feita com o officio n. 167 de 31 de agosto proximo passado.

—A' do Porto Alegre :

Concedendo o credito de 1:503\$, por conta da verba—Socorros publicos — do vigente orçamento, para despesas com o serviço quarentenario ;

Autorisando o recebimento das prestações mensaes para o montepio, a contar de julho ultimo, do ex-fiel de 1ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana Fructuoso Coelho da Silva, visto ter requerido, dentro do prazo legal, para continuar a contribuir.

Directoria do Contencioso

Dia 18 de setembro de 1895

Expediente do Sr. director:

Officio ao Sr. Dr. procurador seccional interino da Republica do Districto Federal, remettendo 681 certidões do imposto predial e renda de penna de agua, referentes ao exercicio de 1889, na importancia de 84:633\$834, a fim de promover a cobrança executiva.

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1895

Figueiredo, Silva & Comp., cesionarios das loterias em benefício do Asylo dos Mendigos de Juiz de Fora Protectora da Pobreza, pedindo seja tomada como caução legal a quantia de 30:000\$ em apolices da divida publica do valor de 1:000\$, nos termos do art. 9º da lei n. 265 de 24 de dezembro de 1894.—Lavre-se o respectivo termo.

Dia 17

Francisco de Souza Lima, thesourceiro dos correios de Potropolis.— Aceito a fiança e proceda-se nos termos do parecer fiscal.

Officio do fiscal do Banco dos Funcionarios Publicos sobre o requerimento do 2º officjal da secretaria do Interior e Justica, Alexandre Alberto Fernandes da Silva, pedindo certidão de uma sua proposta feita ao mesmo banco. — Na fórma do parecer fiscal.

CONSELHO DE FAZENDA

Acta da sessão de 21 de agosto de 1895

Aos 21 dias do mez de agosto de 1895, reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Exm. Sr. ministro da fazenda, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, estando presentes o; Srs. directores, do Contencioso Dr. Democrata Cavalcanti de Albuquerque, da Contabilidade Joaquim Alonso Moreira de Almeida e das Rendas Publicas o sub-director Francisco José da Cunha.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou o Conselho de Fazenda as resoluções seguintes :

Deferiu por equidade a reclamação do vice-consul em Cronstadt sobre a multa imposta pela Alfandega do estado de Pernambuco ao capitão da barca norueguesa e Freden procedente de S. Petersburgo com carregamento de madeira, por não ter apresentado o respectivo manifesto, visto provir essa falta da ignorancia do mesmo vice-consul.

Indeferiu o recurso interposto por Andrude Faceiro & Comp. da decisão da inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro que, denegou-lhes despacho livre de direitos de consumo de 52 barris de oleo de caroço de algodão, resto da partida de 409 barris que haviam reexportado para Santos pela nota 97 de dezembro de 1894, por falta de prova da ignorancia allegada do logar onde existiam os ditos 52 barris, que deixaram de embarcar.

Deu provimento aos recursos interpostos :

Por Angelo Roseli, da decisão da inspectoría da Alfandega do Rio Grande do Norte, que sujeitou a taxa de 9\$ por kilogramma os cortinados de algodão encontrados no volume que submetteu a despacho com declaração de ignorar o conteúdo, para que a mercadoria seja despachada como filo não especificado para pagar a taxa de 4\$ do art. 474 da tarifa ;

Por Domingos Coelho & Seares, do despacho da inspectoría da Alfandega de Pernambuco, que os multou nos direitos em dobro pelo acrescimo de 12 enxovaes de cambraia de algodão, enfeitados, 14 kilos de roupas feitas de combraia de algodão, enfeitadas, e 1 kilo de roupa feita de lã, por ter sido aceito o recurso como de revista, porquanto nos despachos ad-valorem o acrescimo de mercadoria verifica-se pelo valor arbitrado, isto é, si este valor excede a 50 % do declarado, nos termos do art. 511 § 3º da Consolidação.

Negou provimento ao recurso interposto por Henrique Burtle & Comp., consignatarios do vapor francez Equateur, da decisão da inspectoría da Alfandega de Pernambuco, que impoz ao commandante do mesmo vapor a multa de 2:852\$ pela falta de 269 fardos de xarque, por não exhibirem provas que justifiquem as differenças verificadas na conferencia do manifesto.

Não tomou conhecimento dos recursos interpostos:

Por Machado Pestana & Leitão, da decisão da inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, que mandou classificar como damasco de seda e algodão, para pagar a taxa de 24\$ por kilo, com o abatimento de 50 %, a mercadoria que submetteram a despacho como damasco de algodão com mescla de seda, sujeita á taxa de 2\$250 por kilo, por estar a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu e não ser caso de revista;

Por João Vicente Gomes Marcondes, dos despachos da inspectoría da Alfandega de Santos, que o multaram nos direitos em dobro, na importancia de 2:803\$660, pelos acrescimos de mercadorias verificados nos volumes submettidos a despacho pelas notas ns. 15.840 e 15.580 a 15.583, contendo machinas destinadas á lavoura, por estar preempido o recurso;

Por Wille Schmilinsky & Comp., da decisão da inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, que mandou classificar na 2ª parte do art. 532 da tarifa, os cobertores encarnados que apresentaram a despacho, como cobertores escuros ordinarios, por estar a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu e não ser caso de revista;

Por Henrique Burtle & Comp., agentes do vapor francez Congo, da decisão da Inspectoría da Alfandega de Pernambuco, que os multou em 5:316\$ pela falta de 500 fardos de xarque viudos de Buenos Aires no mesmo vapor, entrado em 3 de dezembro de 1894, por carecer de fundamento o recurso e estar preempido;

Por Fracch Nieckele & Comp., da decisão da inspectoría da Alfandega da cidade do Rio Grande, do Rio Grande do Sul, que mandou classificar de filo de Escocia as meias que submetteram a despacho, como de algodão não especificadas, por estar a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu e não ser caso de revista;

Por Guimarães Sampaio & Comp., da decisão da inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, que os sujeitou á multa do art. 489 da Consolidação, pelo acrescimo de 120 mantas de feltro de lã para cavallo, verificado no volume 7.390, que submetteram a despacho pela nota n. 2.728 de março ultimo, por estar a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu e não ser caso de revista;

Por Luiz Ferréira Salgado, da decisão da inspectoría da Alfandega do Pará, que sujeitou ao pagamento do augmento de 30 % as chapas de vidro polido, com aço, que submetteu a despacho pela nota n. 8.058 de março findo, por estar a decisão recorrida na alçada da repartição que a proferiu e não ser caso de revista.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, Henrique Pereira da Rocha, servindo de secretario do conselho, subscrevi. —Rodrigues Alves. Dr. Democrata Cavalcanti, —Alonso de Almeida.—L. R. Cavalcanti de Albuquerque.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 17 de setembro de 1895

Nogueira Franco & Comp.— Rectifique-se. Rodolpho Fechner & Comp.—Averbe-se a mudança e rectifique-se o lançamento.

Diniz & Vidal.—Averbe-se.

N. Viggiano & Irmão.—Idem.

Antonio José de Pinho Junior.—Idem.

Robles Pereira & Comp.—Idem.

Companhia The Brazilian Contract Corporation Limited.—Idem.

Conceição & Comp.—Não ha que deferir.

Conceição & Comp.—Idem.

Domingos Lucas.—Elimine-se.

Agricio dos Santos Azevedo.—Prove o quo allega.

Fonseca & Comp.—Idem.

Luiz Pereira de Almeida Machado.—Satisfaca a exigencia.

Durval Pereira de Mesquita.—Idem.

João Julio Nogueira de Carvalho. — Item.  
Ernesto Oppenheimer. — Item.  
João Antonio Pereira da Rocha. — Dê-se.  
Gélio Piagun y Aod Kaury. — Transfira-se  
V. de Azevedo Ferreira. — Item.  
José Ferreira de Macedo. — Item.  
Anna Alves Goulart Basto. — Item.  
Antonio Barcellos Barbosa. — Item.  
Emílio do Nascimento. — Item.

DAIS

Modesto Antonio de Souza Ramos. — Dê-se.  
Dias Pereira, Almeida & Comp. — Item.  
Cornelio Pereira Nunes. — Satisfaca a ex-  
igencia.  
H. M. Lisboa & Comp. — Transfira-se.  
Souza Monteiro & Comp. — Item.  
Francisco Bezina e outro. — Item.  
João Pedro Barreto. — Item.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente :

Foi nomeado, de conformidade com o de-  
creto n. 703, de 30 de agosto de 1890, Antonio  
Getulio da Hora para o lugar de fiel de  
2ª classe do corpo de fazenda, pertencendo à  
respectiva brigada.

Consideram-se as seguintes licenças :

De quatro mezes, na forma da lei, e em  
vista do parecer da junta medica, ao capitão-  
tenente Sabino de Azeredo Coutinho, para  
tratar de sua saude onde lhe convier ;  
Para residir no Ceará, percebendo pela re-  
spectiva alfândega os vencimentos a que ti-  
ver direito, ao 1º sargento do corpo de mari-  
nheiros nacionaes, o invalido José Pereira  
Lima ;

De tres mezes, sem vencimentos, para tratar  
do interesses de familia nesta capital, ao  
guardião Manoel Machado.

Expediente de 11 de setembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda solicitando expedi-  
ção de ordens :

Para que no Thesouro Federal sejam pagas  
as dividas de exercicios findos na importancia  
total de 4:728\$917 de que são credores os  
pharoleiros do estado de Santa Catharina  
Florentino Joaquim Camello e Francisco The-  
odoro dos Santos, o ex-fiel da Pagadoria da  
Marinha Feliciano Marques Perdigão e o-  
lentes da Escola Naval Drs. Adolpho José  
Del Vecchio e Luiz Pereira de Magalhães  
Castro ;

Para que a Alfandega do estado de Mato  
Grosso realice o pagamento da quantia mar-  
cada em lei para funeral ou luto dos con-  
tribuintes do montepio dos empregados civis e a  
que tem direito a viuva do guarda de policia  
do arsenal do mesmo estado José Pedro da  
Silva e bem assim para que sejam os inspec-  
tores das alfândegas autorizados a realizar  
taes abonos independentemente de ordem es-  
pecial, uma vez verificado o direito dos re-  
clamantes, sempre que se der fallecimento de  
alguns dos ditos contribuintes, como se pra-  
tica na contabilidade deste ministerio. — Com-  
munique-se à Alfandega do estado de Mato  
Grosso e à Contadoria.

Ao Hospital de Marinha da Capital Federal,  
autorizando o supplemento de medicamentos  
à pharmacia do Arsenal de Marinha do La-  
dario no estado de Matto Grosso, de conformi-  
dade com as ordens em vigor, visto não  
poder ser feito pelo Commissariado Geral da  
Armada a quem não foi commettida a in-  
cumbencia de fornecer medicamentos aos na-  
vios, corpos e estabelecimentos da marinha.  
— Communicou-se ao Commissariado Geral  
da Armada.

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso  
declarando que, não podendo ser mais atten-  
dida pelo Ministerio do Interior a despeza  
que faz a pharmacia do mesmo arsenal com  
o fornecimento do medicamentos à população  
indigente do Ladario, mandou-se organizar  
processo para se reclamar do referido estado  
a importancia de 153\$190 despendida com se-  
melhante supprimento. — Expediu-se aviso à  
Contadoria.

— Ao presidente da commissão naval na  
Europa, dete minando que se estipule nos  
contractos de compra de que for incumbido a  
clausula de serem os pagamentos feitos na  
Capital Federal, em moeda papel, ao cambio  
do dia, aos representantes das firmas forne-  
cedoras, ou a bancos estabelecidos na mesma  
Capital Federal.

— A' Estrada de Ferro Central do Brazil, de-  
clarando que torna-se necessario que preste  
outras informações que melhor possam elu-  
cidat as procedencias das reclamações de pa-  
gamentos apresentados pela referida estrada  
ao Ministerio da Marinha, visto não serem  
sufficientes as especificações que acompa-  
nharam o officio n. 1351 de 15 de junho pro-  
ximo passado.

— Ao Quartel General, indeferindo o reque-  
rimento em que o capitão-tenente Sabino de  
Azeredo Coutinho pedia ser promovido ao  
posto de capitão de fragata.

Ministerio da Guerra

Expediente de 16 de setembro de 1895

Ao Sr. 1º secretario do Senado, enviando a  
mensagem do Sr. Presidente da Republica,  
restituindo um dos autographos que acompa-  
nharam a mensagem, que foi remetida  
em seu officio n. 293, da resolução do Con-  
gresso Nacional que autorisa o Poder Ex-  
ecutivo a abrir no actual exercicio o credito  
supplementar de 7.995:110\$565 para occorrer  
às despezas com diversas rubricas do Minis-  
terio da Guerra e que foi em 14 do corrente  
sancionada pelo Sr. Presidente da Republi-  
ca.

— Ao Sr. ministro da fazenda, envian lo  
por cópia as informações prestadas sobre os  
motivos por que ten lo o general de brigada  
Eduardo José de Moraes sido reformado com  
o soldo da tabella de 31 de dezembro de 1889,  
contribuiu elle para o montepio de 1 de  
novembro de 1890 e que foram solicitadas em  
aviso de n. 96.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios In-  
teriores, solicitando solução do aviso de 7 de  
agosto ultimo relativo ao facto de ter sido  
solicitada do governador do estado do Mara-  
nhão pelo commandante da guarnição do dito  
estado a designação de um magistrado esta-  
dual para servir como auditor em conselhos  
de guerra, facto este que foi impugnado pelo  
dito governador, por entender ser contrario  
ao regimen politico em vigor.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

Transmittindo o officio da Contadoria  
Geral da Guerra sobre a necessidade de  
um credito supplementar da quantia de  
1.432:620\$ para as rubricas 11ª.—Hospitales  
e enfermarias 20ª.—Despezas de corpos e  
quarteis, e 27ª.—Diversas despezas e even-  
tuales, nas quaes existem deficiencias em con-  
signações do material, conforme se verifica  
da demonstração que acompanha o mesmo  
officio, para que se sirva informar a tal  
respeito nos termos do disposto no artigo 35  
do regulamento de 17 de dezembro de 1892  
(aviso n. 223).

Solicitando providencias para que, à vista  
dos conhecimentos que se remettom devida-  
mente processados, sejam pagas no Thesouro  
Federal as seguintes quantias:

De 7:516\$830, a Vicente da Cunha Guimaraes,  
proveniente do panno mescla que forneceu à  
Intendencia da Guerra no corrente  
exercicio (aviso n. 222);

De 219:526\$010 aos credores constantes da re-  
lação que acompanha os mesmos conhecimen-  
tos, proveniente de diversos artigos fornecidos  
tambem à Intendencia da Guerra no corrente  
exercicio, sendo: a Azevedo Alves, Carva-  
lho & Comp., 5:567\$160; a Couto, Mello Ri-  
beiro Soveral, 7:363\$620; a Eugenio Cunha,  
19:000\$; a «Invencivel, Companhia Manu-  
factureira de Calçado», 93:265\$; a José Ignacio  
Coelho, 23:188\$; a Vicente da Cunha Guimaraes  
20:333\$502 e a Vasconcellos & Mendonça  
50:808\$628 (aviso n. 224).

— Ao procurador geral da Republica, en-  
viando os papeis em que a companhia *Che-  
mins de Fer Sud Ouest Bresiliens* pede paga-  
mento da quantia de 245:985\$690, proveniente  
de transporte de tropa e material em seus  
trens e outras despezas, afim de se que sirva  
emitir seu parecer a tal respeito.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Ca-  
pital Federal, mandando dar baixa do serviço,  
por incapacidade physica, ao soldado do corpo  
de operarios militares José Miranda da Rocha.  
— Communicou-se à Repartição de Ajudante,  
General.

— Ao intendente da guerra, mandando  
fornecer ao 8º regimento de cavallaria e ao  
21º batalhão de infantaria os artigos constan-  
tes da nota que se remette organizada na  
Repartição de Quartel-Mestre General.

— Ao director do Laboratorio Chimico  
Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ao  
5º regimento de artilharia a caixa de cirurgia  
com os instrumentos constantes do pedido que  
se remette rubricado pelo quartel-mestre  
general.

— A' Repartição de Ajudante-General :

Concedendo licenças :

Para tomarem assento no congresso esta-  
dual do Rio Grande do Sul, para o qual foram  
eleitos deputados, os tenentes-coroneis José  
Carlos Pinto Junior e Manoel Theophilo Bar-  
reto Vianna, aos capitães Antonio Adolpho de  
Alencastro e José Gonçalves de Almeida e ao  
tenente Alencastro Carneir-da Fontoura ;

Para tratamento de saude, ao alumno gra-  
tuito do Collegio Militar Huascar Barata Man-  
cebo, conforme pede sua mãe D. Izabel Barata  
Mancebo.

Mandando declarar ao inspector geral do  
serviço sanitario do exercito que devem ser  
dispensados do Hospital Militar Provisorio do  
Andarahy os 31 serventes que alli excedem ao  
numero de 10 fixado na lei do orçamento  
para o dito hospital, visto não haver verba  
para occorrer a essa despeza.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de  
janeiro, 16 de setembro de 1895.

A' Repartição de Ajudante-General, em so-  
lucção à consulta que faz o tenente Candido  
Borges Castello Branco, commandante da 2ª  
companhia de alumnos da Escola Militar do  
Ceará, com relação ao mo'lo por que devem  
ser pagas as gratificações de voluntarios e en-  
gajados, consulta que acompanhou o officio  
n. 332, de 24 de janeiro ultimo, do comman-  
dante do 2º districto militar dirigido a esta  
repartição, declare-se a este commandante,  
para os fins convenientes, que, de conformi-  
dade com o disposto no aviso de 5 de março  
seguinte os voluntarios e engajados devem  
perceber as respectivas gratificações de accor-  
do com a lei de fixação de forças do anno em  
que verificarem praças, somente gosando  
das vantagens das leis ns. 247 de 15 e 264  
de 20 de dezembro do anno findo individuos  
que no corrente anno se alistaram nas fileiras  
do exercito; e que, quanto a restituição da  
que de menos houver sido abonada às pra-  
ças, conforme dispõem os avisos de 28 de fe-  
vereiro e 10 de agosto ultimos, deve ser ti-  
rada em pret especial a respectiva differença  
desde que, terminado o seu tempo de ser-  
viço, continuem sem engajamento. — *Bernar-  
do Vasques.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de  
janeiro, 16 de setembro de 1895.

A' Repartição de Ajudante General, em so-  
lucção a consulta que faz o commandante da  
guarnição do estado de Santa Catharina e que  
acompanhou o officio n. 422, de 21 de março  
ultimo, dirigido a essa repartição pelo com-  
mandante do 5º districto militar, declare-se  
ao mesmo commandante para os fins conve-  
nientes:

1º, que a lei n. 247, de 15 do dezembro ul-  
timo, somente aproveita aos individuos que  
verificarem praça depois da data de sua pu-  
blicação, conforme determinaram os avisos  
de 5 de março e 10 de agosto ultimos;

2.º que a disposição contida na ultima parte das observações da tabella n. 2 que acompanhou a citada lei de regular o abono da gratificação ás praças presas que não prestam serviço o ás sentenciadas, abrangendo todas sem excepção. — *Bernardo Vasques.*

#### Requerimentos despachados

Coronel Ricardo Fernandes da Silva. — Não ha que deferir, pois, os termos da portaria de 22 de maio ultimo, expedida em vista de informações do commandante do 1.º districto militar de 11 de março e da repartição de ajudante-general de 22 de abril, não pôdem melindrar o requerente, que é o primeiro a reconhecer que o regulamento do arsenal, cuja direcção assumiu a 27 de abril citado, na formação do conselho para aquisição de objectos destinados ao almoxarifado do mesmo arsenal, não era devidamente cumprido, tanto assim que allaga ter prepará-lo, para encaminhar a este ministerio, uma exposição, na qual fazia ver os inconvenientes da organização dos conselhos exclusivamente com pessoal do arsenal, exposição que deixou de encaminhar por ter ido ao encontro della a portaria citada.

Coronel Henrique Valladares, alferes Cícero da Costa Barbosa do Rego, Antonio José da Silva Banda e João Laborau Menna Barreto, 2.º sargentos João Gomes de Araujo e Feliciano José Henriques da Costa. — Indeferidos.

Tenente Horacio Soares de Oliveira. — Não ha vaga.

Alferes Luiz Ignacio da Costa. — Indeferido, devendo reunir-se ao seu batalhão.

Pharmaceutico adjuncto do exercito Joaquim Rodrigues Guimarães.

Antonio Fernandes da Silveira e Silva. — O peticionario carece de direito ao que requer.

Octavio Herculano Pereira da Cruz. — Por ora não tem a contadoria necessidade, além de que o concurso feito pelo requerente foi para a Repartição Sanitaria.

Maria da Gloria Maia Massena. — Requeira ao Congresso Nacional.

Raymundo Gonçalves Nogueira. — Não ha vaga.

Agricola Moraes Catillina. — Complete o sello do requerimento.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral da Contabilidade

##### Expediente de 17 de setembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 9:000\$, a João de Almeida Torres, pela collocação de 20 familias de imigrantes no estado do Paraná (aviso n. 2.096);

De 45\$790, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pela illuminação do edificio da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, 1.º e 2.º semestre do corrente anno (aviso n. 2.097);

De 12:775\$, a *Companhia Lloyd Brasileiro*, pela viagem do vapor *Planeta* ao norte, em julho ultimo (aviso n. 2.098);

De 4:500\$, a mesma companhia pela viagem do vapor *Desterro* ao sul, em agosto ultimo (aviso n. 2.099);

De 4:500\$, a mesma companhia, pelas viagens feitas em junho e julho ultimo, na linha fluvial e costeira de Santa Catharina, pelo paquete *Laguna* (aviso n. 2.100);

De 21:775\$, a mesma companhia pelas viagens aos portos do norte e intermediarios pelos paquetes *Maranhão* e *Iris*, em julho ultimo, (aviso n. 2.101);

De 35:100\$, a *Companhia Amazon Steam Navigation Limited*, pelo serviço de navegação nos estafos do Pará e Amazonas, em junho ultimo (aviso n. 2.102);

De 4:500\$, a *Companhia Lloyd Brasileiro* pela viagem do paquete *Satellite*, ao sul, em agosto ultimo, (aviso n. 2.103);

De 500\$, ao proprietario do jornal *L'Etoile du Sul* pelo fornecimento de exemplares a este ministerio, em agosto ultimo (aviso n. 2.104);

De 94\$500, a *Companhia Lloyd Brasileiro*, pela passagem concedida deste porto ao de Paranaguá, ao missionario François Trawinski, em julho ultimo, (aviso n. 2.106);

Remettendo o balancete das operações realizadas na Estrada de Ferro Paulo Afonso, em julho ultimo (aviso n. 2.105).

#### Dia 18

Ao Ministerio da Fazenda, solicitado os seguintes pagamentos:

De 200\$, ao director-proprietario do jornal *L'Echo du Brésil* pelo fornecimento de exemplares á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em agosto ultimo (aviso n. 2.107);

De 41\$091, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* pelo gaz consumido no 4.º trimestre do anno passado no edificio do extincto laboratório de biologia (aviso n. 2.108);

De 72\$222, ao amanuense dos correios do Districto Federal José Maria da Ascensão pela ajuda de custo a que fez jus em abril ultimo (aviso n. 2.109);

De 22:500\$, a *Companhia Lloyd Brasileiro* pela viagem realizada na linha fluvial de Matto Grosso, em junho ultimo (aviso numero 2.110);

De 375\$930, a *S. Paulo Railway Company*, pelos fretes e passagens concedidas em março, abril e maio ultimo dos membros da commissão de estudos da nova capital da União (aviso n. 2.111);

Providencias no sentido de ser a quantia de 4:254\$130, devida como restituição á *Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu*, incluída na relação de dividas de exercicios findos que se se ministerio tem organizado a fim de pedir opportunamente ao Congresso Nacional o necessario credito para o respectivo pagamento (aviso n. 2.112).

Transmittindo o balanço das operações de receita e despeza da Repartição Geral dos Telegraphos, durante o mez de março ultimo (aviso n. 2.113).

#### Directoria Geral da Industria

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado para o logar de amanuense da Administração dos Correios do estado do Pará, o praticante Joaquim Francisco Pimentel Junior, percebendo os vencimentos da lei.

##### Expediente de 18 de setembro de 1895

Declarou-se ao presidente da Camara Municipal de Sete Legoas, relativamente ao pedido que fez de um auxilio de 5:000\$ para a construção de um predio para agencia do correio dessa localidade, que, á vista do disposto no art. 451, tabella C, § 1.º do regulamento anexo ao decreto n. 1692 A, de 10 de abril de 1891, não pôde este ministerio attendê-lo.

Determinou-se ao director geral dos correios providencie no sentido de serem com urgencia enviados á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, o balanço definitivo dessa repartição pertencente ao exercicio de 1893 e os mensaes de abril e julho de 1895.

Autorizou-se o director geral dos correios, a elevar equitativamente o salario dos estafetas do correio do Ceará com o saldo verificado no credito distribuído para diarias diversas a conductores e estafetas do referido correio.

#### Requerimentos despachados

##### Dia 17 de setembro de 1895

Banco Iniciador de Melhoramentos, pedindo seja sustado qualquer acto relativo á terminação do prazo marcado na clausula 8.ª do seu contracto de burgos agricolas até que o Congresso Nacional delibere sobre o projecto de lei submettido á sua approvação. — Deferido, aguardando a votação da lei de orçamento para 1896.

Instituto Geographico e Historico da Bahia, pedindo isenção de sellos do correio para sua correspondencia e *Revista*. — Indeferido, por se oppor a isso o regulamento dos correios.

#### Dia 18

Antonio Costa Carneiro, pedindo privilegio de invenção para um — Elixir vegetal americano. — Tendo sido a invenção do requerente julgada nociva á saude publica, não pôde ser concedido o respectivo privilegio.

Henrique Schayé, pedindo privilegio para a sua invenção denominada — Tónico-Schayé. — Idem:

*The American Smokeless Powder Company*, pedindo reconsideração do despacho que mandou proceder a examo prévio em uma sua invenção. — Mantenho o despacho anterior.

J. Gerouimo La Torre, pedindo privilegio de invenção. — Cumpra o requerente as formalidades legais que precedem a apresentação do pedido de privilegios.

Gabriele Dominico, propondo um novo sistema de sellos para a Repartição dos Correios. — Em virtude do que preceitua o § 2.º do art. 3.º do regulamento postal, não pôde ser aceita a proposta.

#### Directoria Geral da Viação

Por portarias de 17 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos:

De 90 dias, ao chefe de secção da Estrada de Ferro Central da Parahyba, engenheiro Eustaquio Bittencourt Sampaio;

De 90 dias, ao conferente de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Pedro Vieira Dantas;

De 60 dias, ao telegraphista de 3.ª classe, da mesma estrada, Alberto do Mello Mattos;

De tres mezes, em prorogação, ao telegraphista de 3.ª classe da referida estrada Joaquim Luiz Braga Junior;

De quatro mezes, ao chefe de secção da Estrada de Ferro de Baturité, engenheiro Manoel Ribeiro de Almeida Braga;

De dous mezes, em prorogação, sem vencimentos, ao desenhista do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, Tito Weydinger Baptista.

Foi exonerado a seu pedido o engenheiro Laffayote Barbosa Rodrigues Pereira do cargo de ajudante de engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil e nomeado para o cargo de engenheiro residente da 5.ª divisão da mesma estrada o engenheiro Carlos Euler Junior.

— Por outras de 18 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na fórma da lei:

De tres mezes, ao engenheiro de 1.ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil Theophilo Benedicto Ottoni;

De 90 dias, ao conferente de 2.ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana Jacintho José do Couto;

De 90 dias, ao machinista de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Domingos José Fernandes;

De tres mezes, em prorogação, ao conferente de 2.ª classe da mesma estrada, Candido Gonçalves Leite;

De 60 dias, ao conductor de trem de 3.ª classe da referida estrada Eduardo Viôira de Oliveira;

De 30 dias, ao telegraphista de 3.ª classe da mencionada estrada Eugenio Luiz Goulart.

##### Expediente de 18 de setembro de 1895

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2.ª secção — N. 107 — Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1895.

Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro-vos em solução ao vosso officio n. 527, de 16 de agosto ultimo, que fica approved o acto dessa inspectoria impondo á *Companhia*

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a multa de 1:000\$ de conformidade com o art. 13 do regulamento de policia em vigor.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Ao Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda que a Companhia Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco fez entrega aos agentes financeiros do Brazil em Londres, N. M. Rothschild & Filhos, da quantia de 19.674—5—6, importância dos dividendos correspondentes aos semestres de julho a dezembro de 1893 e de janeiro a junho e julho a dezembro de 1894 que cabem ao governo federal pelas 13.540 ações de que é possuidor.

—Remetteram-se ao chefe da comissão de compras na Europa a acta o mais documentos da tomada de contas do 1º semestre do corrente anno da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé.

—Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, à vista do que requereram Astolpho Celestino de Moura Freire, conferente de 3ª classe e Augusto Cancio do Nascimento, conductor de trem de 4ª classe, ambos da mesma estrada, acerca do que informou aquella directoria por officio de 21 de junho proximo passado, a effectuar o pagamento aos ditos funcionarios dos respectivos ordenados correspondentes ao tempo em que estiveram em serviço militar aqui e em outros pontos dos estados de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, devendo o primeiro provar documentalente o que allega e o segundo provar de igual modo a data em que regressou e foi dispensado do batalhão em que servia.

—Declarou-se ao engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Sant'Anna do Livramento, em resposta ao seu officio de 13 de agosto findo, que, regendo-se a mesma estrada pelo regulamento da de Porto Alegre a Uruguayana, aprovado pelo decreto n. 691, de 28 de agosto de 1890, de conformidade com o de n. 1.937, de 14 de janeiro deste anno, são extensivas as disposições do art. 120 do citado regulamento aos empregados da de Santa Anna do Livramento dentro dos limites della.

#### Requerimentos despachados

Dia 17 de setembro de 1895

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, pedindo approvação de tarifas. — Compareça na Directoria de Viação afim de recobrar guia para pagamento de sello.

Dia 18 de setembro

Augusto Pinto de Souza Ribas. — Complete o sello.

Alfredo Nunes de Oliveira, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente guia da referida estrada.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 18 do corrente :

Foram nomeados :

O 2º escripturario da Inspeção Geral das Obras Publicas, Augusto Carlos Gomes Pinto, para o logar de contador e o amanuense Alberto Victorio para o de 2º escripturario, com os vencimentos que lhes competirem.

Foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos :

De 30 dias, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Francisco de Sá, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

De 60 dias, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João da Matta Pires Gomes, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expellente de 18 de setembro de 1895

Reamitteram-se:

A' Directoria Geral de Estatistica, alguns documentos para esse fim transmittidos a este ministerio pela Repartição de Estatistica e do Archivo do estado de S. Paulo ;

A' Directoria Geral dos Telegraphos, as portarias de licença aos telegraphistas João da Matta Pires Gomes e Antonio Francisco de Sá e fez-se a devida comunicação à Contabilidade do Thesouro Federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. 270.

Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda.—Em resposta ao vosso aviso n. 80, de 29 de junho ultimo, relativo à isenção de direitos pedida pela Companhia Docas de Santos para material a empregar nas obras de cões, incluso vos remetto o parecer prestado pelo engenheiro-fiscal sobre as duvidas suscitadas pela Directoria das Rendas Publicas e vos declaro, para os fins convenientes, que foram considerados necessarios e apropriados às obras do porto os guindastes constantes da lista complementar apresentada pela citada companhia e a quo se refere o engenheiro-fiscal no mesmo parecer.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. —Rio de Janeiro, de setembro de 1895.

Sr. prefeito do Districto Federal.—Em resposta ao vosso officio n. 108, de 20 de março do corrente anno, em que solicitais providencias para que o inspector geral das Obras Publicas, não ponha obstaculo aos trabalhos da companhia Ferro Carril Carioca, desde a lajeira de Santo Antonio até a rua do Curvello, passando por cima do aqueducto, de accordo com as plantas approvadas por essa prefeitura, communico-vos que nesta data providencio a respeito, cumprindo, porém, a dita companhia as seguintes condições :

1ª, substituição da calha superposta aos arcos e da parte do aqueducto até o quartel da brigada policial, por encanamento de ferro de 0,003 ;

2ª, derivação desse encanamento das penas dos predios, ora abastecidos, pelo aqueducto, da rua Evaristo da Veiga, da Casa dos Expostos e do quartel da brigada policial, com os respectivos registros reguladores e competentes caxas ;

3ª, conservação, pela companhia, dos arcos da Carioca, devendo nelles fazer, em qualquer tempo, os reparos que forem ordenados pela Inspeção Geral das Obras Publicas, não lhe sendo permitido nos mesmos quaesquer obras ou alterações sem licença daquelle repartição ;

4ª, passagem franca ao pessoal da mesma repartição, em toda a extensão da linha, desde a lajeira até ao final dos arcos.

Outrosim, vos communico que não pôde deixar de ser ouvido este ministerio quanto ao traçado da Ferro Carril Carioca, desde o Curvello : o Sylvestre, não sendo consentida de modo algum a esse carril a passagem pelo caminho superior do aqueducto, no trecho entre os Dous Irmãos e caixas do Carioca.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Fez-se comunicação à Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. 273—Rio de Janeiro, de setembro de 1895.

Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda.—Afim de poder levar por diante os trabalhos de que foi encarregada, precisa a comissão de melhoramento do porto de S. João da Barra dos terrenos o marinhas situados à margem direita do Rio Parahyba,

entro o trapiche Velho e o Oceano Atlantico, abrangendo o pontal sul da barra desse rio, terrenos e marinhas cuja desapropriação por utilidade publica foi reconhecida por este ministerio, que procura os meios de promover-a.

Constando, porém, que taes terronos e marinhas foram aforados em 1860 e se acham inscriptos no Thesouro Federal sob os ns. 575, 576 e 577 e estão hoje em poder de terceiros, sem que tenham sido pagos os respectivos fôros o laudomios, rogo-vos façais verificar o que a respeito consta na repartição competente do vosso ministerio, comunicando-m'o, e providencieis de modo a serem resalvados os interesses da União, evitando-se novos compromissos acerca do dominio daquella zona, principalmente na parte em que, por quaesquer motivos de direito, hajam cessado obrigações contrahidas.

Tendo este ministerio urgencia na solução do negocio acima alludido, espera que attendais a essa circumstancia nos pedidos que ora vos faço.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

#### Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1895

Alfonso Porto da Fontoura, ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para ser de novo nomeado para o mesmo cargo.—O supplicante poderá ser attendido quando houver vaga, desde que se sujeite ao determinado no paragrapho unico do art. 541 do respectivo regulamento.

Moradores da rua Occidental, em Santa Thierza, pedindo illuminação para a mesma rua.—Indeferido, à vista das informações.

Julio Blanc, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo seis mezes de licença para acompanhar, fora do paiz, o tratamento da saude de sua mulher.—Indeferido, à vista da informação.

RELATORIO DOS TRABALHOS EXECUTADOS, NO TRIMESTRE DE MAIO A JULHO DE 1895, PARA MELHORAMENTO DO PORTO DO NATAL

A 29 de abril cheguei ao Natal, sendo iniciados os estudos do porto pelos primeiros dias do mez de maio.

Foram desde então até hoje executados os seguintes serviços, muitas vezes interrompidos por fortes e prolongadas chuvas.

#### Trabalhos topographicos

Foi corrida e nivelada uma linha em extensão de 9.332 metros junto ao mar e margem oriental do rio Potengy ; executou-se parte da triangulação geral, que deve abranger a zona do porto a estudar ; e acha-se levantada a extensa duna situada entre a margem oriental do rio mencionado e o Recife do sul ou do Picão.

#### Trabalhos hydrographicos

Foram estabelecidas cinco escalas de marés, com os respectivos abrigos, a cuja leitura precede-se regularmente.

#### Serviço meteorologico

Foi montado o observatorio meteorologico, com os seguintes instrumentos :

1 thermometro de maxima e minima do Negretti e Zambra ;

1 barometro de Fuess ;

1 psychometro de Dómichel ;

1 evaporometro de Piche ;

1 pluviometro de Casella ;

1 catavento (aqui executado) ;

1 anemometro de Negretti e Zambra.

As observações são feitas às 7 e 12 horas da manhã e 5 da tarde.

#### Serviço de duna

Tem procedido a comissão à fixação da duna na sua parte alta e na que baixa para

o rio Potengy, com diversas plantas colhidas nas visinhanças do porto.

A plantação é feita ao abrigo de cercas convenientemente orientadas com relação ao vento reinante.

Os serviços de fixação até agora executados não podem por certo avultar, com tres mezes apenas de trabalho e com o pessoal operario bem pouco activo que aqui se encontra; acham-se, porém, estabelecidas duas extensas cercas de protecção do plantio e alguma plantação feita com bom resultado.

As despesas effectuadas por esta comissão, bem como o pessoal nella empregado de 1 de janeiro a 31 de julho, constam dos documentos. — *E. H. Souza Gomes*, engenheiro-chefe.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 17 de setembro de 1895

Foram creadas agencias do correio de 4ª classe na villa do Espirito Santo e Barra do Itapemirim no estado do Espirito Santo, devendo as mesmas serem installadas em 1 de janeiro proximo vin'ouro.

— Foi exonerada, por abandono de emprego, D. Petronilla Maria de Jesus, de agente do correio de Camassary, no estado da Bahia.

— Foi nomeada, por proposta do respectivo administrador, José Pereira de Vasconcellos para o cargo de agente do correio de Camassary, no estado da Bahia.

— Foram declaradas sem effeito, por proposta do respectivo administrador, as nomeações de Octavio Camara de Sã Brito e Manoel de Mello Cordeiro, para os logares de praticantes supplementes dos correios do Districto Federal por não terem solicitado os respectivos titulos na época competente.

— Foi exonerada, a pedido, D. Philomena Mesquita de Carvalho, de agente do correio do Livramento, no estado de Minas Geraes.

— Foi exonerado, por abandono de emprego, Herculanio Lopes, de agente do correio de Ururahy, no estado do Rio de Janeiro.

— Foram nomeados, por propostas dos respectivos administradores, Galvino Alfredo de Almeida para o cargo de agente do correio do Livramento, no estado de Minas Geraes, e Athanagildo Jovelino Barcelar, de Ururahy, no do Rio de Janeiro.

— Foi exonerado, por proposta do respectivo administrador, Carlos Placido Monteiro, de carteiro supplente dos correios do Districto Federal, como incurso no art. 385, n. 8 do regulamento vigente.

O Sr. director geral dos correios tem recebido dos estados os seguintes telegrammas:

PORTO ALEGRE, 13 — Agradecendo vossa comunicação, felicito-vos pela honrosa investidura de chefe dos correios da Republica em cujo exercicio podeis contar com sincero auxilio neste estado em tudo quanto estiver ao alcance do meu governo. Bem sabeis que muito aprecio os vossos provados meritos. Saudações. — *Julio Castilhos*.

THEREZINA, 13 — Agradeço a gentileza da comunicação. Vosso glorioso passado é a melhor garantia do desempenho importante do cargo que vos foi confiado. Contae certo com o meu fraco concurso para facilitar a vossa tarefa. Saudações. — *Coriolano de Carvalho*.

S. PAULO, 13 — Felicitando-vos, asseguro todo o concurso para o bom andamento da importante repartição a vosso cargo. Saudações. — *Bernardino de Campos*.

FLORIANOPOLIS, 13 — Agradecendo vossa comunicação por terdes assumido o exercicio do cargo de director geral dos correios felicito-vos desejando ao distincto collega longa e feliz administração. — *Hercilio Luz*.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 13 — Agradeço-vos a comunicação. Podeis contar com a minha solicitude em facilitar o desempenho do vosso cargo neste estado. Saudações. — *Casemiro Junior*.

ARACAJU, 13 — Agradecido pela vossa comunicação, podeis ficar certo de que nunca vos faltará o auxilio que de mim depender para o desempenho do elevado cargo que mercedamente vos foi confiado. Saudações. — *Vallalão*.

MACEIO, 13 — Vossa nomeação para director dos correios foi recebida com especial agrado pela segurança do vosso criterio, competencia, habilitações comprovadas em difficeis comissões. Saudos o governo pela excellente aquisição, assegurando-vos como governo e como cidadão os melhores desejos para facilitar o desempenho de vossos deveres neste estado. Saudações. — *Vieira Peixoto*.

NATAL, 14 — Congratulo-me sinceramente com vosso pela merecida prova de confiança com que, reconhecendo o vosso honrado caracter o alta competencia, vem de distinguir-vos o governo federal. Asseguro-vos todo o concurso que de mim possa depender para o exito de vossa auspiciosa gestão nos negocios postaes. Saudações. — *Pedro Vello*.

CEARA, 14 — Agradecendo vossa comunicação peço aceitarde meus parabens pela acertada escolha que o governo da Republica acaba de fazer de vossa pessoa para o importante cargo, cujo cabal desempenho vosso talento e reconhecida capacidade professional constituem a maior garantia. — *Bezerril Fontenelle*.

PETROPOLIS, 14 — Agradeço a comunicação V. Ex. a quem felicito pela justa e merecida prova de confiança e apreço recebida do governo da União, que muito tem a esperar de vossa competencia reconhecida e acrisolado patriotismo. Saudações. — *Mauricio de Abreu*.

PARAIBYBA DO NORTE, 14 — Felicito-vos pela merecida escolha. Admirador do vosso talento aqui fico sempre as ordens. Saudações. — *Alvaro Machado*.

BAHIA, 15 — Recebi vosso telegramma de 13. Retribuo-vos cumprimentos asseverando felicitar-vos quanto couber a este governo no desempenho de vossos deveres neste estado, onde o serviço postal deixa muito a desejar. — *Rozalvo Lima*.

VICTORIA, 16 — Agradecendo vossa atenciosa comunicação, ponho a vosso dispor meu pequeno concurso em auxilio do desempenho de vossos deveres e almejo-vos uma administração na altura dos merecimentos que tendes sempre dado provas. — *Monte Freire*.

BELEM, 17 — Agradeço a comunicação desejando que vossa intelligencia, actividade e zelo postos aos serviços republicanos no exercicio do cargo com que vos distinguio o governo federal sejam forças uteis ao desenvolvimento do ramo da administração publica que vos está confiado. — *Lauro Sodré*.

— Ao Sr. ministro da industria viação e obras publicas:

Remettendo diversas contas da Imprensa Nacional na importancia de 4:051\$400, proveniente de diversas despesas de 6:07%\$, de objectos e utensilios para o expediente desta repartição.

Communicando que esta directoria por diversas vezes tom offiçado ao Sr. director da Casa da Moeda no sentido de lhe serem fornecidas cartas-bilhetes, bilhetes postaes, sobre-cartas e cintas estampilhadas para abastecimento ás administrações dos correios da União, o que aquelle estabelecimento, com grande prejuizo da renda postal não satisfaz aos reiterados pedidos desta repartição, allegando não ter papel para a impressão das alludidas formulas de franquia. Nestas condições, pede que se digne providenciar solicitando do Ministerio da Fazenda medida a seu alcance para satisfação de tão urgente necessidade de modo a ser abastecida convenientemente a casa forte desta directoria daquellas formulas tão procuradas pelo publico.

Tendo o Sr. administrador dos correios do Rio Grande do Norte proposto a esta directoria augmento de salarios aos estafetas que servem ás differentes linhas daquele estado, em vista das reclamações feitas pelos mesmos contra a insignificancia dos respectivos vencimentos, solicita, para attender a tão justas reclamações, a devida autorisação para despend'er pela verba—Eventual— a quantia de 6:320\$, quantum solicitado pelo referido administrador para o augmento pedido, visto achar-se esgotado o credito de 25:070\$, distribuido áquella administração para o serviço de que se trata.

Remetto cópias do parecer o da informação que sobre o assumpto prestaram o Sr. administrador dos correios do mesmo estado, e a contadoria geral desta repartição.

— Remettendo, devidamente informada, cópia do requerimento do praticante dos correios do estado do Maranhão, Euclides Antonio de Moraes Reis, pedindo isenção do concurso, offerecendo em seu abono attestados de exames de portuguez, inglez, arithmetica, historia, francez e rhetorica, nos quaes foi approvado, deixando, porém, de apresentar certidão de exames de geographia geral do Brazil, por se haver inscripto para os exames geraes na secretaria da instrucção publica daquelle estado.

— Ao Sr. administrador dos correios do estado de Minas Geraes, recomendo que envie a esta directoria o requerimento em que o agente do correio de Jequerly, nesse estado, pede exoneração do referido cargo, afim de ser satisfeita a indicação dessa administração solicitada em officio n. 850/2, de 9 do corrente mez.

— Ao do Pará, remettedo cópia do recurso que os Srs. R. F. Sear & Comp., como consignatarios da *Prince Line*, dirigiram a esta directoria contra a imposição da multa de 200\$ feita por essa administração ao commandante do vapor inglez *Creole Prince*, e no qual adduzindo varias considerações em abono do dito commandante, solicitam relevação daquella multa, afim de que essa administração tendo em vista o que alegam os signatarios do supra-citado recurso, informe a essa directoria, com a possivel urgencia, cumprindo, outrossim, que communique si foi lavrado o devido auto pela infracção que deu origem a applicação da multa.

Dia 18

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas.

Remettendo:

Os documentos relativos a inspecção de saude a que foi subnottido o 2º official da Administração dos Correios do estado do Ceará, João Alfredo Coelho de Arruda, e pelos quaes verificará que o mesmo soffre de beriberi paralytico, carecendo de um tratamento regular e conveniente no interior daquello estado afim de restabelecer-se por completa a sua saude.

Devidamente informado os requerimentos:

Do praticante dos correios do estado da Bahia, Hugo Filgueira Simões, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude; Acompanhado do attestado medico, do porteiro dos correios do estado do Rio Grande do Norte, Antonio dos Santos Machado, em que pede mais dous mezos de licença em prorrogação da que lhe foi concedida para tratar de sua saude;

Do collector da Administração dos Correios do Districto Federal, Manoel Pereira de Souza Blanchart, em que pede 60 dias de licença para tratar de sua saude.

Informando, em obediencia a ordem contida em o aviso n. 48, de 25 de janeiro do corrente anno, que não consta do protocolo desta directoria a entrada do officio do extincto ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos remettedo o — Vocabulario Cryptographico —, a que se refere o mencionado aviso.

Devolvendo, devidamente informado, o officio n. 19, de 28 de agosto ultimo, da Alfandega.

dega do estado de Alagoas, transmittido a esta directoria sob o n. 7.686 — 95 do protocolo da Directoria Geral da Industria, Vição e Obras Publicas sobre a despesa effectuada por aquella alfandega por conta da verba — Correios — relativo ao mez de junho do corrente anno.

Remettendo a folha dos vencimentos dos conductores de malas dos correios do Districto Federal Cypriano José Corrêa da Silva, Antonio Carneiro Bessa, Antonio José Corrêa e Manoel José da Silva Soudão.

— Ao Sr. administrador dos correios do estado do Ceará, communicando a essa administração, de ordem do Exm. Sr. ministro da industria vição e obras publicas n.305, de 16 do corrente mez, que o mesmo Exm. Sr. deu provimento ao recurso que lhe fôra apresentado pelo 1º offical da mesma administração Conrado Ferreira Pacheco, recorrendo da responsabilidade que lhe fôra imposta por esta directoria pelo extravio de duas cartas registradas no Rio Grande do Norte com valor delarado de 200\$; ficando assim sem effeito o acto pelo qual foi responsabilizado aquelle 1º offical.

— Ao do Districto Federal, remettendo cópia da informação prestada pela Contadoria Geral desta repartição a requerimento do chefe da 6ª seção dessa administração, Trajano Adolpho dos Santos si durante o tempo em que exerceu o cargo de segundo ajudante do correio de Nitheroy ao de praticante de segunda classe, percobeu ou não vencimentos como praticante supplente.

Recommendo que remetta a esta directoria o requerimento do agente do correio do Rialto, nesse estado, em que pede exoneração do referido cargo.

Accusando o recebimento do officio dessa administração, sob n. 3.045, de 13 do corrente, em o qual communica que, por engano, foi enviada para o correio de Pouso Alegre em Minas Geraes, uma carta destinada ao Sr. Pantaleão Urbano de Assis Painel, residente em Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, recommenda que informe a esta directoria, qual foi o empregado expedicionario da carta de que trata e bem assim si o mesmo foi punido na forma do regulamento vigente.

Accusando o recebimento do officio dessa administração n. 2.919, de 31 de agosto ultimo, acompanhado do requerimento do praticante Arthur Cesar de Moraes, em que pede tres mezes de licença para tratar de sua saúde, recommenda providencias no sentido de ser o mesmo requerente submettido a inspecção de saúde.

Recommendo que remetta a esta directoria a proposta feita pelo agente do correio do Curato de Santa Cruz, do Sr. Celestino Manoel da Costa para seu ajudante.

— Ao do Maranhão, pedindo informação, com a possivel brevidade, sobre a differença de 84\$060 encontrada entre o balanço dessa administração, referente ao mez de junho findo, e a demonstração da alfandega desse estado, enviada pelo respectivo Inspector ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, e relativa a despesa feita pela mesma alfandega no mez de julho ultimo do corrente exercicio.

— Ao de Minas Geraes, accusando o recebimento do officio dessa administração numero 831/2, de 2 do corrente mez, autoriza não só a alterar as linhas de correio de Grão Mogol e Santo Antonio dos Silveiras, como tambem as demais linhas de correios desse estado, de modo a que sejam evitadas de longas e novas alterações, depois dos contractos estarem firmados.

— Ao do Piahy, communicando que esta directoria approva, na forma do art. 455 do regulamento vigente, o contracto remettido por cópia por essa administração, celebrado com o Sr. Bernardo Teixeira e Silva para a realisação do serviço de condução de malas por agua entre a cidade da Parnahyba e a villa da Amarração nesse estado.

— Ao do Rio Grande do Norte, recommendando a essa administração que devolva a esta directoria o titulo nomeando o Sr. Celso

Affonso Dantas para o cargo de agente do correio de Caicó, nesse estado, visto como o mesmo senhor não se apresentou, como está declarado no officio dessa administração, sob n. 318, de 27 de agosto ultimo.

— Ao de S. Paulo, recommendou-se que remetia a esta directoria :

Cópia da guia do praticante Alfredo da Silva Pinto que lhe devera ter sido apresentada por aquelle funcionario, quando desligado dos correios de Matto Grosso, para os desse estado, visto como não satisfaz a informação prestada por essa administração em officio n. 1012/1, de 29 de maio findo ;

O requerimento do agente do correio do Espirito Santo da Boa-Vista, nesse estado, em que pede exoneração do referido cargo.

Respondendo o telegramma dessa administração, datado de 11 do corrente, recommenda de novo que remetia proposta para nomeação de carteiros supplentes da agencia do correio de Santos, nesse estado, porquanto si esta directoria approvasse o acto pelo qual essa administração autorizou ao respectivo agente a chamar para exercer aquelle cargo a tres individuos, embora com concurso, e sem titulos de nomeação passados pela autoridade competente, abriria mãos de suas attribuições, indo assim de encontro ás disposições do regulamento em vigor.

#### Requerimentos despachados

Octavio Pereira, pedindo para ser nomeado praticante supplente desta repartição. — Indeferido, visto não ter o concurso exigido pelo regulamento vigente.

Hermelino Bernardino de Siqueira, ex-carteiro da Administração dos Correios do estado de Santa Catharina, pedindo para ser reintegrado no referido cargo. — Indeferido.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 16 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude a Adolpho Pereira dos Santos, professor, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido a 12 do corrente.

#### Directoria do Interior e Estatística

##### 1ª SECÇÃO

#### Expediente de 15 de setembro de 1895

Ao director da Fazenda Municipal, communicando que por portaria do Sr. Dr. Prefeito, de 14 do corrente, foram concedidos ao continuo desta directoria Firmino Ferreira Lima, 3) dias de licença.

— Ao director da secretaria do Conselho Municipal remettendo 20 exemplares do Boletim da Intendencia, relativo ao 1º trimestre do corrente anno.

#### — Officios recebidos :

Um officio do inspector da matta maritima e pesca, relatando as occurrencias havidas na referida inspectoría durante o mez de agosto findo. — A' relação do Boletim.

##### 2ª SECÇÃO

#### Expediente de 18 de setembro de 1895

A' agencia da Prefeitura no 2º Districto de S. José, e a Directoria de Hygiene, communicando o indeferimento do requerimento de José Bruno Cilla, para officina de calçado á rua do Passeio n. 22.

— A' Directoria de Obras e Vição, remettendo por copia, o officio do director do cemeterio municipal do Realengo, e solicitando a execução das providencias nelle reclamadas.

#### — Officios recebidos:

Ao agente da ilha do Governador, communicando o fallecimento do guarda municipal Joaquim Antonio da Silva Ribeiro — A' 2ª seção para os devidos offeitos.

Do fiscal do 3º districto de inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis sahidos do Trapiche Carvalhaes no dia 17 do corrente, com destino a diversas casas commerciaes. — Inteirado. Archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, fazendo identica communicação. — Inteirado. Archive-se.

Do director do cemeterio municipal do Realengo, retirando o pedido de construção de carneira para o referido cemeterio. — Remetta-se cópia do presente officio do Sr. director de obras, solicitando-se do mesmo providencias no sentido do que requisita o director do cemeterio.

#### Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Esperidione Stefane Paolo (2), João Gonçalves de Figueiredo, Peixoto & Magalhães e Ramiro Ramalho. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Carolino José Augusto. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Abertura de officinas—João Alexandre Calazans, Luiz Pinto de M. raes, Oliveira & Telles. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda. José Bruno Cilla. — Indeferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma—Rosa de Jesus. Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de local—Antonio Pinheiro. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Addicionaes—Maria Isabel Borges de Alecrim e Moreira Abreu & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Veiculo terrestre—Dr. Rufino de Almeida. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Mercedora ambulante—Leopoldina de Brito Barbosa. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Toldos—Rita Maria da Conceição. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Rodrigo Fonseca & Comp. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Ganhador—Alberto Joaquim de Lima. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Antonio José de Castro Saldanha e Almeida Machado & Comp. — A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Augusto Antonio Garcia e Thomaz Alves Pereira. — A' Directoria de Obras e Vição.

Honorio dos Santos Pimentel. — Ao Sr. inspector das mattas maritimas e pescas.

Dias Garcia & Comp. e Paulo de Souza & Comp. — Aos Srs. fiscaes de inflammaveis nos respectivos districtos.

#### Directoria de Obras e Vição

##### 2ª SECÇÃO

#### Requerimentos despachados

Dia 17 de setembro de 1895

Florentino Garcia, pedindo licença para collocar um kiosque no largo do Deposito. — Não tem logar o que requer.

Annibal Amendoeira, pedindo remoção de kiosque. — Não tem logar o que requer.

Henriqueta Augusta de Amorim Rustamento, pedindo licença para construir um predio na travessa Muratori. — Legalise a aceitação da rua.

Dr. Rodrigo d'Orsi & Oswaldo Spongo, pedindo levantamento de deposito. — Aguarde aceitação da parte necessaria do trabalho.

#### Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

#### Expediente do dia 18 de setembro de 1895

Ao ministro da justiça e negocios interiores, enviando o boletim sanitario de 16 do corrente.

—Ao inspector geral de obras publicas, submettendo a reclamação da commissario de hygiene Dr. Venancio Lisboa, referente á falta de agua do que se queixam os moradores da rua Moraes e Valle.

—Ao Dr. director do interior e estatística, dando conhecimento, para fins convenientes, de estar funcionando sem licenca o estabulo de propriedade de João Corrêa de Mello, situado á estrada Marechal Rangel.

—Ao Dr. director da instrucção municipal, communicando quietendo cessado os motivos que determinaram o fechamento da escola publica á rua de S. Felix n. 14, pôde ella ser reaberta.

—Ao Dr. director do Instituto Vaccinico, dando conhecimento que o commissario de hygiene Dr. Soeiro Guarany informou que encontrou no Externato Espirito Santo, á rua General Caldwell n. 69, alguns alumnos não vaccinalos; e, bem assim, que o commissario Dr. Gustavo de Sá solicita o comparecimento de um vaccinator no Instituto do Gymnasio Nacional, e na fabrica de tecidos Confiança Industrial.

—Ao Dr. director de obras e viação: Remettendo, por cópia, a informação prestada pelo Dr. Moreira Guimarães, referente ao assumto constante do officio desta directoria, de 30 de abril ultimo.

Solicitando a expedição de ordem a ser vistoriado o predio situado entre os ns. 51 e 53 da rua do Aqueducto.

Solicitando providencias no sentido de serem desobstruidos dous bueiros existentes na rua Getulio.

—Ao Dr. director do Asylo de Mendicidade, declarando que fica approvada a nomeação do cidadão José da Silva, para o logar de roupeiro desse asylo.

—Ao commissario Dr. Soeiro Guarany, declarando em resposta á consulta exarada e relatório de 14 do corrente que, o serviço de vaccinação e revaccinação é feito indistinctamente por todas as autoridades sanitarias.

—Ao commissario Dr. Netto Machado, autorisando-o a proceder no sentido de ser fechado o estabulo n. 32 da rua Barão de Igua-temy.

—Ao commissario Dr. Duarte Flores, autorisando-o a indicar os melhoramentos que julgar indispensaveis para tornar habitaveis os commodos do predio da rua do Aqueducto n. 28.

—Ao commissario Dr. Graça Couto, communicando, para os fins convenientes, um caso de sarapão na 3ª escola do sexo masculino em Cascadura.

—Officios recebidos:

Do Dr. director do Interior e Estatística, communicando que o Sr. Dr. prefeito, attendendo á requisição feita por esta directoria, em 27 de agosto proximo passado, autorisou o agente da prefeitura no districto da ilha do Governador, a contractar com quem mais vantagem offerecer a collocação de maior quantidade de terra sobre sepulturas existentes no logar donominado Boqueirão.—Dê-se conhecimento ao Dr. Nascimento Silva.

Do mesmo, communicando que o Sr. Dr. prefeito indeferiu o requerimento de Francisco Moreira Vallo.—Dê-se conhecimento ao Dr. commissario da respectiva circumscripção.

Do Administrador da Assistencia Publica, remettendo contas das despesas que fez a repartição durante o mez de agosto proximo passado.—Ao Sr. Dr. Graça Couto.

Do commissario Dr. Celso dos Reis, dando conta do exame a que procedeu, em toda a rua Silveira Martins, affm de attender ás queixas relativamente á rotura da canalisação do esgoto.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. G. Murta, dando conta da visita a que procedeu ás casas da rua Frei Caneca, entre travessa Magalhães e ladeira do Senado.

Do commissario Dr. E. de Miranda, dando conta da visita a que se procedeu á casa de commodos da rua do Livramento n. 169.—Officie-se á Directoria de Obras, passando por cópia a primeira parte deste officio. Dê-se

conhecimento ao Dr. commissario da circumscripção do que propõe o Dr. E. de Miranda, para que seja intinado o proprietario a cumprir as providencias lembradas.

Do commissario Dr. Eduardo Jorge, remettendo um termo de multa imposta a José Guimarães, morador á rua da Harmonia n. 64.—A' Directoria de Fazenda.

—Relatorios dos Drs. Monteiro Manso, Moura Ruas, Agostinho Araujo, Gama Lobo, Caetano Martins, Vilhena, G. Coelho, P. de Azevelo, Lossio, Pelrneiras e Bernardes de Moura.—Inteirado. Archive se.

*Requerimentos despachados*

Dr. Antonio Calmon de Oliveira Mendes.—Remetta-se por cópia ao Sr. Dr. prefeito, devolvendo-se o requerimento junto.

Felippe Dias Pinto Aleixo.—Ao Sr. Dr. Rego Barros para informar.

Manoel Rodrigues de Figueiredo, Esperança Maria da Conceição, Josephina Doolinda da Conceição.—Não ha que deferir, á vista da informação.

Luiz Lopes de Castro.—A' Directoria de Obras e Viação.

Antunes, Irmão & Comp., Caetano Altademo, Eduardo Co rrea & Comp., Antonio Austin, Pedro Belmino de Castro, Candido Viana de Mello, Eduardo C. de Carvalho, Teixeira Cites & Filho, L. Baeta & Comp e Raulina Alves Rivas.—Do accord. A' Directoria do Interior e Estatística.

Joaquim Moreira Machado.—Ao Dr. commissario da respectiva circumscripção para informar.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Federal**

65ª SESSÃO EM 18 DE SETEMBRO DE 1895

*Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro*

As 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão achiando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Maco lo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

*Recurso de habeas corpus*

N. 828 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino; paciente, Antonio Perim Soares das Meirelles.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para que cesse desde já o constrangimento illegal a que está sujeito o paciente, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Ubaldino do Amaral, Americo Lobo, Herminio do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos.

*Homologações de sentença*

N. 44 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça; requerente, Custodia Maria Vieira.—Foi homologada a sentença, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Fernando Ozorio, Americo Braziliense e Herminio do Espirito Santo, que não tomaram conhecimento do pedido.

N. 17 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos, revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; requerente, D. Emilia Ferreira de Souza Faria.—A mesma decisão da de n. 44, accrescendo o voto do Sr. Macedo Soares, que tambem não tomou conhecimento do pedido.

*Revisões crimes*

N. 82 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; peticionario, Reinaldo Pedro Vaz.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 56 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; peticionario, Modesto Jovita Fernandes.—A mesma decisão da de n. 82.

N. 65 — Sergipe — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; peticionario, Felinto da Costa Brotas.—Foi reformada a sentença e absolvido o peticionario da accusação que lhe foi intentada, unanimemente.

N. 20 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Piza e Almeida, revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; peticionario, Guilherme Mendel.—Foi reformada a sentença e absolvido o peticionario da accusação que lhe foi intentada, unanimemente.—Não votou o Sr. Ubaldino do Amaral, por impedido.

*Appellação commercial*

N. 93 — Maranhão — Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; appellantes, Cunha Santos & Comp., successores, e a Companhia Reboques & Alvarengas; appellada, a Companhia Lloyd Brasileiro.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. José Hygino, Ubaldino do Amaral, Piza e Almeida e barão de Pereira Franco, que a reformavam em parte. Impedido o Sr. Pindahiba de Mattos.

*Appellação civil*

N. 51 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; appellante, a Companhia S. Lazaro; appellada a Fazenda Nacional.—Foi reformada a sentença para se julgar improcedente a acção, unanimemente.—Impedido o Sr. Americo Lobo.

DISTRIBUIÇÕES

*Recurso eleitoral*

N. 5 — Petropolis — Recorrente, bacharel Arthur da Silva Castro; recorrido, a commissão municipal de Santa Maria Magdalena — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

*Homologação de sentença estrangeira*

N. 48 — Capital Federal — Requerentes Antonio Dias e João Dias.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

*Processos de revisão*

N. 116 — Pernambuco — Peticionario, Victor Leandro Pereira Leite.—Ao Sr. ministro A. Brasilien e.

N. 117 — Pernambuco — Peticionario, João Damasceno, ex-escravo de Joaquim Gonçalves de Moraes.—Ao Sr. ministro Fernando Ozorio.

PASSAGENS

*Revisão de crime*

N. 105. — Ao Sr. Americo Lobo.

*Appellação criminal*

N. 79. — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

COM DIA

*Homologações de sentença*

N. 41 — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 43 — Relator, o Sr. Fernando Ozorio.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

## Supremo Tribunal Militar

62ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 13 DE SETEMBRO DE 1895

Aos 13 dias do mez de setembro de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delfino de Carvalho, marechaes Miranda Reis, Tude Neiva e Niemeyer, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro e Souza Carvalho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approva a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho, foram relatados os seguintes processos:

Avelino Francisco da Silva, soldado do 24º batalhão, Firmino Paulo da Silveira Rosa, soldado do 29º batalhão e Cecilio Pereira da Silva, soldado do 40º batalhão, todos de infantaria, accusados de 1ª deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples, do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças, sendo os réos postos em liberdade, si por al não estiverem presos, por estarem comprehendidos no indulto de 8 de agosto ultimo.

Antonio Martins dos Santos, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Reformam a sentença do conselho de guerra, para condemnar, como condemnado o réo Antonio Martins dos Santos, soldado do 24º batalhão de infantaria, a dous annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º da 2ª deserção simples, do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, visto constar destes autos ter o mesmo réo commettido outro crime de deserção e do qual foi indultado.

Achan lo e, porém, o dito réo comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo, julgan extincta esta pena e mandam que seja posto em liberdade o mencionado réo, se por al não estiver preso.

O Sr. ministro marechal Miranda Reis assignou vencido quanto a qualificação do 2º deserção, visto não constar de tes autos ter o réo sido antes convencido de 1ª e por ella condemnado; o Sr. ministro marechal Niemeyer assignou vencido quanto a qualificação do 2º deserção, por não constar deste processo haver o réo sido anteriormente convencido de 1ª e por esta condemnado.

Arthur Goulart da Silva, soldado do 39º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763.—Reformam a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo Arthur Goulart da Silva, soldado do 39º batalhão de infantaria, á pena de morte, como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763, para condemnal-o a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples, do titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805, visto ter commettido a deserção em tempo de paz. Achando-se, porém, o sobredito réo comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo, julgan extincta esta pena e mandam que seja posto em liberdade o mesmo réo, si por al não estiver preso.

Candido Manoel Ferreira, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de insubordinação. Condemnado pelo conselho de guerra a tres mezes de prisão, como incurso na 1ª parte do art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi confirmada a sentença.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 17 de setembro de 1895..... 4.012:790\$033  
Idem do dia 18, até 3 horas. 261:237\$126  
4.274.027,209

Em igual periodo de 1891 . 5.304:065\$841

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 17 de setembro de 1895... 405:930\$900  
Idem do dia 18 ..... 32:573\$939

438:503\$929

Em igual periodo de 1891 .. 324:545\$027

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 18 de setembro de 1895.... 22:338\$355  
Idem dos dias 2 a 18..... 638:419\$022

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de setembro de 1895..... 41:374\$887  
Idem dos dias 2 a 18 .. 1.067:547\$209

## NOTICIARIO

**Telegramma** — O Sr. director geral dos Correios recebeu o seguinte :

RECIFE, 17 — Dr. Aarão Reis, director dos Correios, Rio. — Agradecendo-vos gentileza communicação fechei-vos pela merecida prova de distincção e consideração que vos deu o governo federal, designando-vos cargo em que novos e bons serviços prestareis á causa publica. Sauda-vos.—*Barbosa Lima*, governador.

**Associação Promotora da Instrução** — Sessão da directoria e conselho em 15 de setembro de 1895—Presidência do Dr. Manoel José de Menezes Prado — Secretarios, conselheiro Francisco José Ferreira, 1º e commendador Carlos de Araujo, 2º.

Estiveram presentes os socios conselheiro Correia, desembargador Ribeiro de Almeida, barão de Penalva, commendaes João Alves Affonso, José Luiz Alves, Manoel Pereira Passos e Drs. Cunha Barbosa e Eduardo Corrêa.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Escola de S. Christovão da Associação Promotora da Instrução, 6 de agosto de 1895.

Exm. Sr. Dr. presidente—Cabe-me fazer subir ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, os inclusos papeis concernentes aos concursos realizados no mez de julho ultimo em ambos os cursos desta escola.

Saude e fraternidade.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrução.—O superintendente, *Alexandre da Silva Vas Lobo*.

Concursos do mez de julho:

Curso diurno:

3ª classe—1ª, Clotilde Barbeito, 6 pontos; 2ª, Olga Barbeito, 5.

2ª classe—1ª, Izaura Andrade, 6; 2ª, Marietta Lopes, 5; 3ª, Augusta de Sá, 4; Leosinda Brito de Andrade, 3; 5ª, Abigail da Silva Oliveira, 2; 6ª, Maria Augusta de Figueiredo, 1.

Feita a addição dos pontos dos concursos passados, obtem-se a seguinte classificação:

3ª classe — Clotilde Barbeito, 36 pontos; Olga Barbeito, 30; Ernestina da Silva Rocha, 15; Anna de Figueiredo, 14; Cecilia da Costa e Souza, 6; Izolina da Costa e Souza, 3.

2ª classe— Marietta Lopes, 26 pontos; Augusta de Sá, 16; Alzira Ferreira, 16; Abigail Oliveira, 13; Izaura Pinto de Andrade, 12 e Leah Sholl, 10.

Quadro de honra—Clotilde Babeito e Izaura Pinto de Andrade:

Curso nocturno:  
4ª classe— 1º, Arthur Altino Doria, 6 pontos; 2º, Manoel de Almeida Pinto, 5; 3º, João Corrêa de Avellar, 4; 4º, Luiz Corrêa de Avellar, 3.

3ª classe — 1º, Antonio Lopes do Espirito Santo, 6; 2º, José Moreira, 5; 3º, Francisco Fernandes, 4.

2ª classe — 1º, Miguel Francisco Caetano, 6 pontos.

Da addição dos pontos dos concursos anteriores, resulta a seguinte classificação:

3ª classe—Annibal Rosas, 11 pontos; José Moreira, 9; Ignacio Francisco Moraes, 7; Oscar de Faria, 6; Diogo Pinto da Silva, 6; Eduardo Firmino de Azevedo, 6.

2ª classe — Miguel Francisco Caetano, 12; Victorino José dos Santos, 9; Manoel de Almeida Pinto, 6; Antonio do Desterro Corrêa, 6; Henrique Gaspar Soares de Freitas e Adelfino Francisco Alves, 5.

Quadro de honra — Arthur Altino Doria, Antonio Alves do Espirito Santo e Miguel Francisco Caetano.

Escola Santa Isabel—Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1895—Ilm. Exmo. Sr. Cumpro o dever de enviar a V. Ex. os mapps dos concursos effectuados nos cursos diurnos e nocturno desta escola em o mez de julho proximo findo nas aulas de portuguez, arithmetica e religião.

E, aproveitando a occasião, me é grato declarar que, tanto professores como alumnos, continuaram assiduos e zelosos no cumprimento de seus deveres. Deus guarde a V. Ex. Ilm. Exmo. Sr. D. Manoel José de Menezes Prado, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrução. O conego *Venerando da Graça*, superintendente.

Concursos do mez de julho:

Curso diurno—5ª classe—1ª, Adelaide Herminia Rodrigues, 6 pontos; 2ª, Deolinda Leite Lourico, 5; 3ª, Severina Maria da Conceição Gomes, 4; 4ª, Zephir Leite Lourico, 3; 5ª, Antonio Leonardo da Silveira, 2.

4ª classe—1ª, Eugenea Rodrigues, 6 pontos; 2ª, Rufina Leite Lourico, 5; 3ª, Angelica Botelho Machado, 4; 4ª, Elise Bertoux, 3.

3ª classe—1ª, virginia do Inhatá, 6 pontos; 2ª, Nestor de Oliveira Dourado, 5; 3ª, Maria Eugenia de Sá, 4; 4ª, João Baptista Rodrigues, 3; 5ª, Esther Maria Mendes, 2; 6ª, Joanna dos Santos Reis, 1.

Quadro de honra—Adelaide Herminia Rodrigues, Lucilia Rodrigues e Virginia do Inhatá.

Curso nocturno — 3ª classe — 1º, Joaquim Penha, 6 pontos; 2º, Alfredo Martins Lopes, 5; 3º, Demetrio de Aguiar, 4; 4º, Manoel Corrêa de Aguiar, 3; 5º, Antonio José da Rocha, 2; 6º, Francisco Luiz Vieira, 1.

2ª classe— 1º, Guilherme Dutra da Costa, 6; 2º, Euclides Ferreira de Andrade, 5; 3º, Antonio de Lima, 4; 4º, Manoel Luiz Vieira, 3; 5º, Manoel Luiz Duque Estrada Meyer, 2; 6º, Oscar José de Amorim, 1.

1ª classe—1ª, Clementino Coelho, 6 pontos; 2ª, Francisco de Paula Andrade Mello, 3º, Manoel Miguel dos Passos, 4; 4º, José Macedo dos Santos, 3; 5º, Domingos Braga, 5; 6º, Oscar de Sant'Anna, 1.

Quadro de honra—Joaquim Penha, Guilherme Dutra da Costa e Clementino Coelho.

Escola Senador Correia, 21 de agosto de 1895.

Cidadão presidente da Associação Promotora da Instrução—Passo ás vossas mãos os mapps demonstrativos dos concursos effectuados nesta escola nos mezes de junho e julho do corrente anno. Tambem vos informo que a escola tem actualmente matriculados 171 alumnos e que a frequencia das aulas tem sido regular.

Saude e fraternidade.—O director, *Antonio Babo Ribeiro e Souza Junior*.

Concurso do mez de junho:

1º classe—1º, Annibal Santiago, 6 pontos; 2º, Eduardo Cordeiro Alves, 5; 3º, Armando Cordeiro Alves, 4; 4º, Henrique Ramos, 3; 5º, José dos Santos da Fonseca, 2; 6º, Domingos Ribeiro da Cunha, 1.

2º classe—1º, Manoel Silvestre Fragoso, 6 pontos; 2º, Antonio José da Silva, 5; 3º, Arthur Fernandes de Almeida, 4; 4º, Carlos Moreira Guimarães, 3; 5º, Antonio de Oliveira, 2; 6º, Victor Zeferino dos Santos, 1.

3º classe—1º, Manoel Bento Filho, 6 pontos; 2º, Manoel José Teixeira, 5; 3º, David Miguel Pereira da Silva, 4; 4º, Oscar de Freitas, 3; 5º, Antonio Martins Coutinho, 2; 6º, Manoel Fernandes, 1.

Quadro de honra— Annibal Santiago, Manoel Silvestre Fragoso e Manoel Bento Filho. Concurso do mez de julho:

1º classe— 1º, Annibal Santiago 6 pontos; 2º, José dos Santos da Fonseca, 5; 3º, Eduardo Cordeiro Alves, 4; 4º, Armando Cordeiro Alves, 3; 5º, Henrique Ramos, 2; 6º, Graciano Lopes, 1.

2º classe—1º, Manoel Silvestre Fragoso, 6; 2º, Antonio José da Silva, 5; 3º, Arthur Fernandes de Almeida, 4; 4º, Antonio de Oliveira, 3; 5º, Carlos Moreira Guimarães, 2; 6º, Bernardino dos Santos Capella, 1.

3º classe— 1º, Antonio Martins Coutinho, 6 pontos; 2º, João da Costa Lopes, 5; 3º, Manoel Fernandes, 4, aula de desenho.

Desenho de figuras (cópia de estampas)— Nilo Martins, Henrique Ramos e Eduardo Cordeiro Alves.

Desenho elemental (cópia de estampas)— Raul Lucio da Silva, Eudoxio de Paula Lopes.

Quadro de honra— Antonio Martins Coutinho, Manoel Silvestre Fragoso, Annibal Santiago, Nilo Martins e Raul Lucio da Silva.

Capital Federal, 6 de setembro de 1895. — Hlm. e Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado. — Venho participar a V. Ex. que a bibliotheca Cunha Barbosa, pertencente á Associação Promotora da Instrução, recebeu no mez de agosto os seguintes livros:

Relatorio dos Ministerios do Interior, Exterior e Viação, 1895.

Revista do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro, 1º semestre de 1895;

Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, 1894;

Direito, Revista de Jurisprudencia, 15 de agosto de 1895;

Recensamento do Districto Federal, 1895, da Directoria de Estatistica;

Commissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, 2 vols., offerecidos pelo Sr. coronel Dr. L. Cruls;

Elypses e Posições Geographicas, 2 vols., offerecidos pelo mesmo;

Revista Trimensal do Instituto do Ceará, 1º semestre de 1895, e

Apontamentos para a biographia do fundador do Ceará, offerecidos pelo Sr. Dr. J. Studart.

Saude e fraternidade.—Dr. A. Cunha Barbosa. — Mandou-se agradecer.

Por proposta do presidente, unanimemente approvada, inseriu-se na acta um voto de intenso jubilo pela pacificação do glorioso estado do Rio Grande do Sul.

O presidente informou:

1º, que visitou no dia 11 do corrente o curso diurno da escola de S. Christovão, onde encontram matriculadas 30 alumnas;

2º, que foram inscriptos como socios remidos os illustres deputados federaes Drs. Gustavo Collaçõ e Fernandes Veras e Mariano Ramos.

Caixa Economica e Monte de Soccorro— Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Fôz approvada a acta da anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa, e foram adoptadas algumas deliberações relativas aos serviços do estabelecimento.

Pedagogium — Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. Oliveira de Menezes continuará o curso gratuito de physica.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Industrial, para Desterro e Laguna, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 horas da manhã, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo Cito, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo Helene, para Cabo de Bôa Esperança, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 idem.

Pelo Itapeva, para Imbetiba, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 idem.

Pelo Bishappate, para Galveston recebendo impressos até ás 5 da manhã, cartas para o exterior até ás 6.

Pelo Orellana, para Rio da Prata, Portos do Pacifico, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 idem.

Amanhã:

Pelo S. Salvador, para portos do Norte por Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 horas da manhã, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Rosa, freguezia de S. Paio, (Portugal); D. Anna da Fonte Viuva (Porto), linha do Douro, Estação de Barqueiras de Balpenteiro, (Portugal); D. Maria José de Oliveiroa, rua da Carreira n. 195, Funchal (ilha da Madeira); Senorita Joaquina Goroland, Calle, 8 de outubro, Blanquada (Montevideo); D. M. Paetow (Hamburgo) Allemanhã, são convidadas a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 16 de setembro de 1895.

Table with 7 columns: Hora, Barom. T.º Reduzido a 0º, Temperatura Actual, Humidade Relativa, Direção e Velocidade do Vento, Estado do Ceu. Rows for 7m, 10m, 1t, 4t.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia enegrecido 52,5, prateado, 37,0. Temperatura maxima 21,2. Temperatura minima 16,2. Evaporação em 24 horas 2,4.

— E no dia 17:

Table with 7 columns: Horas, Barom. T.º Reduzido a 0º, Temperatura Actual, Humidade Relativa, Direção e Velocidade do Vento, Estado do Ceu. Rows for 7m, 10m, 1t, 4t.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 48,0, prateado 33,5.

Temperatura maxima 24,7. Temperatura minima 15,4. Evaporação em 24 horas 4,2.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio: Dia 16 de setembro de 1895:

Table with 5 columns: Hora, Barom. a 0º, Temperatura, Tensão do vapor, Humidade relativa. Rows for 9 a..., 1/2 d., 3 p... and Maxima, Minima, Média.

Maxima..... 25,0. Minima..... 16,3. Média..... 20,65.

Evaporação á sombra 1,0.

No dia 17:

Table with 5 columns: Horas, Barometro a 0º, Temperatura, Tensão do vapor, Humidade relativa. Rows for 9 a..., 1/2 d., 3 p... and Maxima, Minima, Média.

Maxima..... 25,8. Minima..... 14,8. Média..... 20,3.

Evaporação á sombra 2,7.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros hydrographicos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 12 do setembro:

Table with 2 columns: Local, Quantidade. Rows for Fingua e Commercio, Maracanã e afluentes, Vacacos e Cabeça, Carioca e morro do Ingles, Andarahy e Tres Rios, etc.

No dia 14:

Table with 2 columns: Local, Quantidade. Rows for Fingua e Commercio, Maracanã e afluentes, Vacacos e Cabeça, Carioca e morro do Ingles, Andarahy e Tres Rios, etc.

Obituario—Sepultaram-se no dia 8 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso — a brasileira Maria Paula Fernandes, 26 annos, solteira, residente á rua de S. Diogo n. 35 e fallecida na Santa Casa Alice, filha de Luiz Teixeira, 5 annos, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 178. Total, 2.

Angina do peito — a brasileira Maria Felippa, 29 annos, solteira, residente e fallecida no Adro de S. Francisco da Prainha n. 8.

Angina catharral—o fluminense Jeronymo, filho do Antonio José de Souza, 13 mezes, residente e fallecido á ladeira do Senado n. 30.

Athrepsia — a fluminense Maria, filha de Euclides Moraes, 2 annos, residente e fallecida á rua Nova de S. Leopoldo n. 16.

Asthma — o fluminense Eduardo Carlos Neves, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Vinte e quatro de Maio n. 2.

Beriberi — o fluminense Pedro Carlos da Silva, 37 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia-o fluminense Eugenio, filho de Joaquim Duarte, 2 annos, residente e fallecido á rua Nova de S. Leopoldo n.27. Julieta, filha de Francisco Carvalho, 1 anno, residente e fallecia á rua Souza Pinto n. 30; Herundino, filho de Sebastiana Maria, 2 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Itauna n. 4. Total, 2.

Cancro na bocca — o chinez Antonio Joaquim, 72 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Cavernoso pulmonar—o brazileiro Christiano de Sant'Anna, 35 annos, viuvo, residente e fallecido villa S. Lazaro n. 47.

Febre amarella — o provinciano Romão, 11 annos, fallecido Santa Casa ; o portuguez Manoel José Barbosa, 36 annos, solteiro, fallecido á rua Alliança n. 1, Total, 2.

Febre pernicioso — a fluminense Laura, filha de Antonio Martins Rocha, 1 mez, residente e fallecida á rua da Saude n. 71.

Gastro enterite — o fluminense Alfredo, filho de Manoel Teixeira, 5 mezes residente e fallecido á rua Presidente Barrozo n. 147.

Hypoemia intertropical — a fluminense Helena, filha de Luiz Machado, 3 annos, residente á rua Alegria n. 15.

Insufficiencia mitral — o fluminense Francisco Paula Vieira 53 annos, residente e fallecido á rua do Senado n. 204.

Inviabilidade — Iracema, filha de Arthur Pfaltzgraft, 3 dias, residente e fallecido á rua Igrejinha n. 8.

Lesão organica no coração — a africana Thereza Angelica, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Mal de Goth—o hespanhol José A. Gil, 27 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Marasmo—o fluminense Herminia, filha de Alvaro Torres Oliveira, 14 mezes, residente e fallecida á rua Dr. Dias da Cruz.

Peritonite—o fluminense Francisca Adelaide Isnard, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Francisco Xavier n. 63.

Pneumonia—os fluminenses Rosa, filha de Francisca Veiga, 4 mezes, residente e fallecida á rua S. Diogo n. 80 ; Athayde, filho de Emiliano Costa, 19 mezes, residente e fallecido á rua Antonio Padua n. 6 A. Total, 2.

Sarampão—o fluminense Henrique, filho de Encarnação, 2 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 8.

Tetano infantil—o fluminense José, filho de José Severino, 5 dias, fallecido á rua Barão do Amazonas n. 18.

Tuberculose pulmonar—o brazileira Laurinda, 49 annos, solteira, residente e fallecida á rua Santo Henrique n. 26 ; o portuguez Albano Gomes, 35 annos, casado, fallecido na Santa Casa ; o hespanhol André Moniz, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Uremia—o fluminense Antonio José Antunes Guimarães, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Marquez de Pombal n. 33.

Variola confluyente — os brazileiros Justino Nogueira Espirito Santo, 18 annos, solteiro ; Isidia Maria da Conceição, 25 annos, solteira ; Leopoldina Luiza da Cruz, 26 annos, solteira ; Emilia Gonçalves, filha de Angela Gonçalves, 3 annos ; Maria de Jesus, 20 annos, solteira ; o italiano Jacomo Vilhardo, 25 annos, solteiro : todos fallecidos no hospital de Santa Barbara.

Broncho-pneumonia — Dunponne, filha de Adelina do Amor Divino, 13 mezes, residente e fallecida á rua Buarque de Macedo n. 31.

Convulsões — o fluminense João, filho de Maria Luiza, 3 annos, residente e fallecido á rua Bambina n. 1.

Insufficiencia mitral — o portuguez Thomaz Basilio Martins, 34 annos, solteiro.

Lymphatite pernicioso—o fluminense Fernando, filho de Joaquim Dutra Fonseca, 11 mezes, residente e fallecido á rua D. Marciana n. 63.

No numero dos sepultados estão incluídos dez indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 21 do corrente, o processo crime entre partes: auctora, a justiça ; réo, Joaquim José Pereira dos Santos.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 18 de setembro de 1895. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

## Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquellos logares,

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brazileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos ;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiais.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.—O director geral, Dr. J. B. de Lacerda. (

## Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentozas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa. (

## Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCURRENCIA DE CARNE VERDE E PÃO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em observancia do aviso sob n. 2634 de 2 do corrente que lhe foi dirigido pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se e serão abertas no dia 19 do corrente á 1 hora da tarde, propostas em carta fechada para o fornecimento de carne verde para o lazareto da Ilha Grande e de pão para o Hospital maritimo de Santa Izabel.

Secretaria da Inspectoria Geral da Saude dos Portos.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1895.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim. )

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 32 (1ª MESA)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no armazem de consumo, no dia 21 de setembro de 1895, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes :

Lote n. 1

Marca EB : 1 caixa n. 100, contendo 5 pares de sapatos de couro até 22 centímetros de comprimento ; 2 ditos de dito de mais de 22 centímetros ; roupa de seda não especifi-

cada, pesando liquido 500 grammas ; duas bonecas não especificadas, pesando 900 grammas ; brinquedos não especificados, pesando bruto um kilo e 400 grammas ; roupa de algodão enfeitada, não especifica pesando liquido 500 grammas ; roupa de lã não especificada, pesando liquido um kilo e 300 grammas ; vinda de Southampton, no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 7 de dezembro de 1893.

Lote n. 2

Marca HS : 1 caixa n. 6.525, contendo papelão em obras não especificadas, pesando liquido 20 kilos ; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 20 de novembro de 1893.

Lote n. 3

Marca PI : 1 barril n. 303, contendo sulphato de zinco, pesando liquido 70 kilos vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Patagonia*, descarregado em 28 de outubro de 1893.

Lote n. 4

Marca TAC : 1 caixa n. 326, contendo casemiras de lã singelas, pesando liquido 65 kilos e 50, grammas ; vinda de Londres, no vapor inglez *Mozart*, descarregada em 16 de dezembro de 1892.

Lote n. 5

A mesma marca : 1 caixa n. 327, contendo casimiras de lã singelas, pesando liquido 108 kilos ; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em na mesma data.

Lote n. 6

A mesma marca : 1 caixa n. 328, contendo casemiras de lã singelas, pesando liquido 116 kilos ; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 7

A mesma marca : 1 dita n. 4.105, contendo tecidos de seda e algodão não especificados, pesando liquido 8 kilos e 950 grammas, casemiras de lã singelas pesando liquido 98 kilos ; vinda de Liverpool, no vapor inglez J. W. Taylor, descarregada em 8 de outubro de 1891.

Lote n. 8

Marca CVI : 1 caixa n. 1.381, contendo 100 rewolvers de 5 tiros cada um, equivalentes a quinhentos tiros ; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 7 de julho de 1893. (Depende de licença da policia.)

Lote n. 9

A mesma marca : 1 caixa n. 1.382, contendo cinquenta pares de pistolas de 2 canos para munição ; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data. (Depende de licença da policia.)

Lote n. 10

Marca JA : 1 caixa n. 84, contendo cartazes impressos de mais de 2 côres para annuncios de productos brazileiros, pesando liquido 162 kilos ; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Curytiba*, descarregada em 20 de julho de 1893.

Lote n. 11

Marca SFC : 1 caixa n. 1.495, contendo pontas de Paris, em caixinhas de papelão, pesando bruto 89 kilos ; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 12

Marca MC : 1 caixa n. 1, contendo 12 cadeiras de madeira ordinaria sem braços, com assento de palhinha ; 2 cadeiras de madeira ordinaria com braços e assento de palhinha ; 1 sofá pequeno de madeira ordinaria com encosto ; vinda de Trieste, no vapor austro-hungaro *Hellios*, descarregada em 27 de julho de 1893.

Lote n. 13

Marca PD : 1 caixa n. 600, contendo roupa usada de algodão não especificada, pesando liquido 4 kilos ; um relógio de prata de al-gibeira, simples e usado ; objectos de ouri-vesaria com coral, pesando liquido 30 gram-mas ; prata em obras de joalheiro, pesando liquido 40 grammas ; vinda da mesma pro-cedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 14

Marca FGJ—SG: 1 caixa n. 1, contendo tres relógios de cima de mesa, não especificados. A mesma marca: 1 caixinha n. 25, con-tendo um pequeno relógio para cima de mesa, com despertador; vinda de Nova York, no vapor inglez *Muskeline*, descarregada em 31 de julho de 1893.

Lote n. 15

Marca P&SP: 1 engradado n. 12.771, con-tendo 1 velocípele grande; vindo do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregado em 31 de agosto de 1893.

Lote n. 16

Marca CO—L: 1 caixa n. 153, contendo redes para fabricas de tecelagem, pesando liquido 19 kilos; arame de ferro simples, pesando bruto com o envoltorio 800 grammas; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bessel*, descarregado em 31 de agosto de 1893.

Lote n. 17

Marca CL: 1 caixa n. 150, contendo ac-cessorios para fiação (arame em obras não especificadas), pesando liquido 133 kilos.

Marca C&M: 1 caixa n. 41, vasia.

Marca R&C—K: 1 dita n. 8, idem, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 18

Marca LF—55/59—MC: 1 caixa n. 24, con-tendo bacias de ferro batido, estanhadas, pesando liquido 139 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Nismyth*, descarregada em 4 de outubro de 1893.

Lote n. 19

Marca CVW: 1 caixa n. 130, contendo qua-dros-annuncios em chapa de folhas de Flan-dres, pesando liquido 13 kilos (obras de folhas de Flandres pintadas); vinda de Nova York, no vapor inglez *Federation*, descar-regada em 11 de maio de 1892.

Lote n. 20

Marca TM : 1 caixa n. 45, contendo per-fumaria em latas, pesando bruto 176 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Buenos-Aires*, descarregada em 19 de março de 1892.

Lote n. 21

Marca CWV : 1 caixa n. 577, contendo car-bonato de soda puro, pesando liquido 47 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 25 de novembro de 1893.

Lote n. 22

Marca AG&C : 1 caixa n. 119 bis, contendo duas camisas de algodão com peito de linho, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Equa-teur*, descarregada em 11 de outubro de 1893.

Lote n. 23

Marca RF—P : 1 caixa n. 172, contendo 7 kilos de amostras de fazendas de algodão; vinda do Havre, no vapor francez *Cunarias*, descarregada em 28 de outubro de 1893.

Lote n. 24

Marca SAGN—D: 1 caixa n. 2.444, con-tendo tres barris de tinta de impressão, pesando liquido 300 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 do setembro de 1895.— O inspetor, *H. Alonso Baptista Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçãõ os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providen-ciar a respeito.

Armazem n. 9 Marca TMS: 4 caixas ns. 5.506, 5.681, 5.582, 5.597, repregadas. Idem

Vapor francez *Congo*, entrado em 8 de se-tembro de 1895.

Marca SL: 1 caixa n. 215, repregadas. Ma-nifesto em traducção.

Marca FPSL : 4 ditas ns. 5.854, 5.832 5.841, repregadas. Idem.

Marca BRM: 2 ditas ns. 7.483, 7.590, idem, Idem.

Marca TMS: 2 ditas ns. 5.551, 5.569, idem. Idem.

Marca CM: 1 dita n. 59, idem. Idem.

Marca FPSLO 3 ditas ns. 5.561, 5.846, 5.859, idem. Idem.

Marca SPS: 3 ditas ns. 46.551, 46.569, 46.579, idem. Idem.

Marca SPSC: 3 ditas ns. 6.123, 5.338, 6.146, idem. Idem.

Marca FPSL: 2 ditas ns. 5.841, 5.820, idem. Idem.

No mesmo vapor.

Marca P—DC : 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JFLC: 1 dita n. 836, idem. Idem.

Marca MWC: 1 dita n. 105, idem. Idem.

Marca SVC— BTC : 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca B&D: 1 dita n. 130, idem. Idem.

Marca F de DLBV—LNERE 1 dita sem nu-mero, idem. Idem.

Vapor inglez *Galicia*, entrado em 10 de se-tembro de 1895.

Marca C&D: 3 ditas ns. 31, 35, 32, idem. Idem.

Marca CS—B Rio: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca CRM: 2 ditas ns. 103, 104, idem. Idem.

Marca WR—C Rio : 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca CR—M: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca CA: 1 dita n. 226, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*, entrado em 10 de setembro de 1895.

Marca B&C: 1 dita n. 1.205, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 544, idem. Idem.

Armazem n. 3—Lettreiro 2308: 5 ditas ns. 564, 566, 567, 569, 591, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 3—Marca CC—M : 2 caixas ns. 2.613 e 2.624, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca LNC—MF: 1 dita n. 323, idem. Idem.

Marca CC—143—C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Vapor inglez *King Crdwallon*.

Armazem n. 9—Marca MLC: 2 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca D.A: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca ES: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca AMC : 1 fardo, sem numero, ava-riado. Idem.

Marca SC—LC: 1 caixa n. 520, repregada. Idem.

Marca FCS: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca FS: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca APC : 2 ditas ns. 8 e 6, idem. Idem.

Vapor francez *Chile*.

Armazem das amostras—Marca AGFC—SP: 1 caixa n. 1.931, repregada. Manifesto em traducção.

Marca HAC: 1 dita n. 2.066, idem. Idem.

Marca MGC—R: 1 dita n. 514, idem. Idem.

Marca SMP: 2 ditas ns. 1.630 e 3.040, idem. Idem.

Marca PS : 1 dita n. 9.863, idem. Idem.

Marca ED : 1 dita n. 9.862, idem. Idem.

Marca A—P : 1 dita n. 6.155, idem. Idem.

Vapor inglez *King Cadwallon*.

Despacho sobre agua — Marca PMM : 9 caixas, sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Congo*.

Armazem n. 9—Marca JB: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.

Marca SPS&C: 1 dita n. 7.351, idem. Idem.

Marca ACAC: 1 dita n. 7.351, idem. Idem.

Barca portugueza *Alliança*.

Armazem n. 15—Marca R: 4 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca JAM: 2 ditas, som numero, idem. Idem.

Marca PRC—1 dita, sem numero, idem.

Marca PA— SMC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Darmbe*.

Marca HN—AI: 1 caixa n. 2.109, idem. Idem.

Marca 598—G—A: 1 dita n. 4.420, idem. Idem.

Marca BES&C: 2 ditas ns. 053 e 454, idem. Idem.

Marca B—A: 1 fardo n. 472, roto. Idem. Idem.

Marca CF—RJ: 1 caixa, repregada. Idem.

Marca FS : 1 dita n. 167, idem. Idem.

Vapor inglez *Darmbe*, entrado em 12 de agosto de 1895.

Armazem n. 1 — Marca HERD — RAND: 2 caixas ns. 10 e 9, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca LB — R: dita n. 1.107, idem. Idem.

Marca M—G: 1 dita n. 477, idem. Idem.

Marca PSC: 1 dita n. 352, idem. Idem.

Marca E—PARIZ: 1 dita n. 4.413, idem. Idem.

Marca R — O: 1 dita n. 1.407, idem. Idem.

Marca SBC: 4 ditas ns. 631, 628, 625 e 121, idem. Idem.

Marca SAC: 1 dita n. 7.288, avariada. Idem.

Marca SCM—HG: 1 dita n. 9.692, idem. Idem.

Marca TC: 1 dita, n. 4.880, repregada, idem. Idem.

Marca X: 1 dita, n. 8.506, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca WA — L: 1 dita, n. 3.378, idem. idem.

Vapor inglz *Thames*, entrado em 26 de agosto de 1895.

Armazem n. 11 — Marca RFSC: 1 dita n. 4.886, avariada. Manifesto em tra-dução.

Marca CCC: 1 dita n. 4.894, idem. Idem.

Marca CC&C: 1 dita n. 186, idem. Idem.

Marca JPC: 1 dita n. 4.828, idem. Idem.

Lettreiro Camões Aguiar & Comp.: 2 ditas ns. 275 e 286, idem. Idem.

Marca M: 1 dita n. 53, idem. Idem.

Marca PSC: 1 dita n. 375, idem. Idem.

Marca SB: 1 dita n. 44, idem. Idem.

Marca SBC: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca 4848 : 1 fardo n. 205, idem. Idem.

Vapor francez *Chile*, entrado em 21 de agosto de 1895.

Armazem n. 6—Marca SR&C: 1 caixa n. 185, repregada. Manifesto em tra-dução.

Marca FC: 1 dita n. 1.387, idem. Idem.

Marca MWC: 1 dita n.118, idem. Idem.  
 Marca FFP: 2 ditas ns. 603 e 601, idem. Idem.  
 Armazem das amostras—Marca MWC:1 dita n. 120, idem. Idem.  
 Marca FF&P: 1 dita n. 597, idem. Idem.  
 Marca EK & C: 2 ditas ns. 291 e 289, idem. Idem.  
 Marca MEN&C: 1 dita n. 1.686, idem. Idem.  
 Marca AB: 1 dita n. 572, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—Marca PR: 1 dita n. 22, idem. Idem.  
 Marca MAC: 1 dita n. 1.735, idem. Idem.  
 Marca duvidosa: 1 dita n. 293, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Buffon*, entrado em 13 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 14—Marca CBM—R: 1 fardo n. 170, roto. Manifesto em traducção.  
 Marca EU: 1 caixa n. 1.083, repregada. Idem.  
 Marca G: 1 dita n. 244, idem. Idem.  
 Marca H: 2 ditas ns. 6.492, 7.493, idem. Idem.  
 Marca MSR: 2 ditas ns. 122, 153, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 42, idem. Idem.  
 Marca OP: 3 ditas ns. 6.713, 6.655 e 3.432, idem. Idem.  
 Marca PB: 6 ditas ns. 53, 39, 66, 58, 52 e 34, idem. Idem.  
 Marca PI: 1 dita n. 2.191, idem. Idem.  
 Marca T—429—: 1 dita n. 8, idem. Idem.  
 Vapor francez, *Ville de Buenos Aires*, entrado em 12 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 3—Marca AVGG: 1 dita n. 3.131, idem. Idem.  
 Marca ACC—8004: 3 ditas n. 3, idem. Idem.  
 Marca MGC: 1 dita n. 458, 448, idem. Idem.  
 Armazem n. 8—Marca MIC: 1 dita n. 549, idem. Idem.  
 Marca JM: 1 dita sem numero, quebrada. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca ADCAAC: 3 ditas sem numero, repregadas. Idem.  
 Vapor allemão *Cintra*, entrado em 10 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 11—Marca AAC: 1 dita n. 7.743, idem. Idem.  
 Marca AACC: 1 dita n. 312, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca ABC: 1 dita n. 61, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca BAC: 1 dita n. 259, idem. Idem.  
 Marca CASTRO: 1 dita n. 305, idem. Idem.  
 Marca TBC: 1 dita n. 3.830, idem. Idem.  
 Marca JR—CC: 2 ditas ns. 487, 493, idem. Idem.  
 Marca JRSC: 1 dita n. 61, idem. Idem.  
 Marca MF—B: 1 dita n. 1.367, idem. Idem.  
 Vapor francez *Italic*, entrado em 16 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 4—Marca BC&: 1 dita n. 66.062, idem. Idem.  
 Marca FPC: 1 dita n. 33, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca MG: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca HM: 2 ditas ns. 15.725, 15.752, idem. Idem.  
 Armazem n. 4—Marca CEC: 1 dita n. 131, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca MTL: 4 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca HN: 2 ditas ns. 15.743, 15.740, idem. Idem.  
 Marca HM: 2 ditas ns. 15.757, 15.759, idem. Idem.  
 Armazem n. 4—Marca EM: 1 dita n. 24, idem. Idem.  
 Vapor inglez *King Carlwallon*, entrado em 9 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 9—Marca D: 2 caixas ns. 8.115 e 8.123, repregadas.  
 A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem,

Marca LY: 1 volume, sem numero, idem.  
 Marca LC—PII: 1 caixa n. 9.059, idem.  
 Marca JJC: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca RP&C: 1 dita, sem numero, idem.  
 Vapor francez *Parahyba*, entrado em 15 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 12—Marca APF: 1 dita n. 5.330, idem.  
 Letreiro Abel & Comp: 1 dita n. 1, idem.  
 Marca CSC: 1 dita n. 2.494, idem.  
 Marca MF—8.138: 1 dita n. 5, idem.  
 Marca MFB: 1 dita n. 1.371, idem.  
 Vapor inglez *Lasocell*, entrado em 22 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 6—Marca M: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca 4—19: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca KO: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca P: 1 dita, sem numero, idem.  
 Vapor inglez *Darube*, entrado em 12 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 1—Marca 598—G—G: 2 ditas, ns. 4.410 e 4.414, idem.  
 Marca 514—G—G: 2 ditas ns. 4.356 e 4.351, idem.  
 Marca C&C: 5 ditas ns. 9, 7, 8, 5 e 3, idem.  
 Marca FCC: 1 dita n. 4, idem.  
 Marca F—C—&—C: 1 dita n. 20, repregada e avariada.  
 Marca LIC: 1 dita n. 1.493, avariada.  
 Marca LB—K: 1 dita n. 11.093, repregada.  
 Marca M—G: 1 dita n. 483, idem.  
 Marca M: 1 dita n. 4.466, idem.  
 Marca E—B—Pariz: 1 dita n. 4.406, idem.  
 Marca D: 1 dita n. 208, idem.  
 Marca S&V: 2 ditas ns. 4.592 e 7.501, idem.  
 Marca TC: 1 dita n. 4.882, idem.  
 Vapor nacional *Iris*, entrado em 26 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 6—Marca AMC: 7 ditas ns. 1/7, idem.  
 Vapor francez *Parahyba*, entrado em 15 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 12—Letreiro Almeida: 1 dita n. 1.069, idem.  
 Marca AMC: 1 dita n. 4.149, idem.  
 Marca AUC: 1 dita n. 4.149, idem.  
 Marca AL: 2 ditas, sem numero, idem.  
 Marca BF: 3 ditas, sem numero, idem.  
 Vapor francez *Parahyba*, entrado em 15 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 16—Marca Brazil: 1 caixa, sem numero, repregada.  
 Armazem n. 12—Marca DGF: 1 dita n. 2.228, idem.  
 Marca ER: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca JMPO—N: 1 dita n. 1, idem.  
 Marca JMP&C—DF&L: 1 dita n. 900, idem.  
 Armazem n. 16—Marca JFCC: 2 ditas, sem numero, idem.  
 Marca DB: 1 dita, idem, idem.  
 Marca LD: 1 dita, idem, idem.  
 Armazem n. 15—Marca NOE: 1 dita n. 9.013, repregada.  
 Armazem da estiva—Marca RD—50: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor inglez *Buffon*, entrado em 13 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 10—Marca AAC: 4 caixas ns. 6.566, 6.557, 9.565 e 5.569, repregadas.  
 Marca AAC: 2 ditas ns. 6.558 e 6.580, idem.  
 Marca C&CV: 1 dita n. 26, idem.  
 Marca TC—C: 1 dita n. 26, idem.  
 Marca IRS: 1 dita n. 4.009, idem.  
 Armazem n. 14—Marca OP&C: 3 ditas ns. 6.672, 6.663 e 6.663, repregadas.  
 Marca P&R: 1 dita n. 3.923, idem.  
 Marca RB&C—WV: 2 ditas ns. 102 e 103, idem.  
 Marca SPC: 6 ditas ns. 823, 803, 805, 804, 29 e 802, idem.  
 Vapor francez *Italic*, entrado em 13 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 4—Marca AV: 1 volume n. 3, repregado.  
 Marca LA: 2 caixas ns. 1 e, avariadas.  
 Marca AH: 1 dita n. 1, idem.  
 Marca TCB: 1 dita n. 7.061, repregada e avariada.  
 Marca LA: 1 dita n. 5, repregada.

vapor allemão *Cintra*, entrado em 10 de agosto de 1895:  
 Armazem n. 3—Marca DNC: 1 dita n. 31 idem.  
 Marca M&B: 2 ditas, sem numero, idem.  
 Marca ZKC: 2 ditas, idem, idem.  
 Vapor inglez *Carwallon*, entrado em 9 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 9—Marca DIA: 1 caixa, sem numero, repregada:  
 Marca AJM: 2 ditas, sem numero, idem.  
 Marca FC: 1 dita, idem, idem.  
 Marca P: 5 ditas ns. 8.108, 8.111, 8.122, 8.120 e 8.106, idem.  
 Marca P: 4 ditas ns. 8.107, 8.122, 8.128 e 8.112, idem.  
 Marca P: 8.121, 8.116, 8.108 e 8.080, idem.  
 Marca P: 1 dita n. 8.110, idem.  
 Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1895. — Pelo inspector, *Francisco M. Noel Fernandes*.  
 —  
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, entrado em agosto de 1895.  
 Despacho sobre agua—Marca ARP: 5 caixas, sem numero, repregadas.  
 Marca BF: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca KF: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca AAC: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca WIC: 1 dita, n. 551, idem.  
 Armazem n. 8—Marca ACCA: 1 dita, n. 13, idem.  
 Marca ACC: 1 barrica, n. 4, idem.  
 Marca RF—CL: 2 caixas, n. 209, 210, idem.  
 Marca CC: 1 caixa, n. 1915, idem.  
 Marca CGF: 1 dita, n. 69, idem.  
 Marca RBC: 1 dita, n. 2, idem.  
 Marca NP: 3 ditas, ns. 21.682, 21.779, 21.753, avariada.  
 Vapor inglez *King Carlwallon*, entrado em setembro de 1895.  
 Armazem n. 9—Marca AA: 1 dita, sem numero, vazando.  
 Letreiro B. L. Lima: 1 dita, sem numero idem.  
 Marca EFA: 2 ditas, sem numero, repregado.  
 Letreiro Francisco Sattanissu: 5 ditas, sem numero, idem.  
 Marca FCR: 1 dita, sem numero idem.  
 Marca GCB: 2 ditas, sem numero, idem.  
 Marca LSC: 3 ditas, sem numero, idem.  
 Armazem G—Marca MBMJJ: 5 ditas, sem numero, idem.  
 Marca MLC: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca RPC: 1 dita, sem numero, idem.  
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, entrado em dezembro de 1895.  
 Armazem n. 8—Marca RF—GL: 2 ditas, numero, idem.  
 Marca CPC: 4 ditas, sem numero, idem.  
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, entrado em 12 de agosto de 1895.  
 Despacho sobre agua—Marca RR&C—GI: 3 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca ADC—ANC: 1 dita n. 14, idem. Idem.  
 Armazem n. 8—Marca CGL: 1 dita n. 14, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 2.952, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca S: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca VR&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Armazem n. 8—Marca CGF: 1 dita n. 61, idem. Idem.  
 Marca H: 1 dita n. 701, repregada e avariada. Idem.  
 Vapor inglez *Buffon*, entrado em 13 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 14—Marca MP: 1 barrica, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CFB: 2 caixas ns. 1.630 e 1.669, idem. Idem.  
 Marca OPC: 2 ditas ns. 2.438 e 6.713, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Darube*, entrado em 12 de agosto de 1895.

Armazem n. 1—CH&C: 4 barricas ns. 128, 118, 181 e 122, repregadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 201 e 163, idem. Idem.  
 Marca F—G—DFC&C: 1 dita, sem numero, avariada. Idem.  
 Marca H—N—AI: 1 caixa n. 21.040, repregada. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 21.039, idem. Idem.  
 Marca RR: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca O&C: 1 dita n. 0, repregada e avariada. Idem.  
 Marca FMI: 2 barricas ns. 594 e 5.092, repregadas. Idem.  
 Marca RGC: 1 caixa n. 3, repregada e avariada. Idem.  
 Marca SGC: 1 dita n. 7.280, repregada. Idem.  
 Sem marca: 1 barrica, sem numero, idem. Idem.  
 Marca X: 1 caixa n. 8.501, idem. Idem.  
 Vapor francez *Chile*, entrado em 21 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 6—Marca EIHIC: 3 cestos ns. 11, 13 e 14, violados. Manifesto em traducção.  
 Sem marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.  
 Marca RB&C: 1 caixa n. 21, repregada. Idem.  
 Vapor inglez *Potosi*, entrado em 21 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 6—Marca PG—G—L: 5 caixas ns. 23, 20, 25, 26 e 29, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro—Ao Consulado de Portugal no Rio de Janeiro: 1 dita, sem numero, repregada e avariada. Idem.  
 Vapor allemão *Cintra*, entrado em 1 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 11—Marca RCR: 1 dita n. 18.000, avariada. Manifesto em traducção.  
 Despacho sobre agua—Marca ABC: 4 ditas ns. 58, 59, 60 e 62, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 11—Marca AVC: 1 dita n. 7, idem. Idem.  
 Marca AMC—K: 1 dita n. 108, idem. Idem.  
 Marca CN: 1 dita n. 2.479, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Cintra*, entrado em 10 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 11—Marca F: 1 caixa n. 9.708, repregada. Manifesto em traducção.  
 Despacho sobre agua—Marca MT: 1 dita n. 13 683, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca NMC: 1 dita n. 62, idem. Idem.  
 Marca D&C: 2 ditas n. 5.264 e 5.262, idem. Idem.  
 Marca R—C—R: 1 dita n. 1.275, idem. Idem.  
 Marca RJ: 2 ditas 9.712 e 9.714, idem. Idem.  
 Marca WR&C: 2 ditas ns. 1 e 13, idem. Idem.  
 Lettreiro Espingarda americana: 1 dita n. 50, idem. Idem.  
 Vapor francez *Iberia*, entrado em 10 de agosto de 1895.  
 Despacho sobre agua—Marca AG—GI: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca BCC: 2 ditas ns. 66.086 e 66.088, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 66.080 e 66.074, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 66.002 e 66.084, idem. Idem.  
 Marca B—T—P: 3 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca DC: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca DAC: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca MG: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca TB&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca PF—20: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca RF—D&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca S: 4 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca MTL: 6 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca DC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca JARM: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca RF: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca dinamarqueza *Prince Waldemar*, entrada em 19 de agosto de 1895.  
 Marca AR: 1 dita n. 24, idem. Idem.  
 Marca CGF: 3 ditas ns. 957, 818 e 931, idem. Idem.  
 Marca C&F: 1 dita n. 33, idem. Idem.  
 Marca FFM: 2 ditas ns. 12 e 28, idem. Idem.  
 Marca MTL: 1 dita 123, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Wordsworth*, entrado em 26 de agosto de 1885.  
 Despacho sobre agua—Lettreiro S. P. Longstreet: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Vapor francez *Italie*, entrado em 16 de agosto de 1895.  
 Despacho sobre agua—Marca V: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca H: 1 dita n. 15.753, idem. Idem.  
 Vapor nacional *Marte*, entrado em 21 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 6—Sem marca: 1 barril de quinto, sem numero, vasio.  
 Marca LSC: 1 dito de dito, sem numero, idem.  
 Marca Tres Corôas: 1 dito de dito, sem numero, vasando.  
 Sem marca: 1 dito de dito, sem numero vasio.  
 Marca OG&S: 1 caixa, sem numero, repregada.  
 Marca JGC: 2 ditas, sem numero, idem.  
 Marca MM: 1 dita n. 1, idem.  
 Vapor francez *Parahyba*, entrado em 15 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 12—Marca AB&C: 2 ditas ns. 21 e 22, idem.  
 Marca ANC: 1 dita n. 530, idem.  
 Marca GCC—S: 1 dita n. 47, avariada.  
 Marca JLF&C: 1 dita n. 4.400, idem.  
 Marca MM—C: 1 dita n. 7.816, repregada.  
 Marca MR: 1 dita n. 390, idem.  
 Marca RF—B: 1 dita n. 1, idem.  
 Marca JRC: 1 barrica n. 74, idem.  
 Marca BF: 6 caixas, sem numero, idem.  
 Marca FA: 3 ditas, sem numero, idem.  
 Despacho sobre agua—Marca FM: 1 dita, sem numero, idem.  
 Vapor inglez *Thames*, entrado em 26 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 11—Marca CSC: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca JWC: 2 ditas ns. 5.075/83, idem.  
 Lettreiro Antonio Belfort Roxo: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca QDC—TB: 1 dita, sem numero, idem.  
 Marca QDC—II: 1 dita n. 2, idem.  
 Lettreiro Norton Megaw & Comp.: 1 pacote, sem numero, idem.  
 Vapor allemão *Cintra*, entrado em 26 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 11—Marca BF: 1 caixa n. 9.675, idem.  
 Marca S—C—C: 1 dita n. 4.318, idem.  
 Marca PB&J: 1 dita n. 207, idem.  
 Vapor *Parahyba*, entrado em 15 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 12—Marca ABC: 1 dita n. 9, idem.  
 Marca JRS: 1 dita n. 4.024, idem.  
 Marca JR&S: 2 barricas ns. 68 e 77, idem.  
 Marca CF—4.025—AT&C: 1 dita n. 1 857, idem.  
 Vapor austriaco *Pavlova*, entrado em 19 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 15—Marca EM: 2 caixas ns. 17 e 7, idem.  
 Marca JWC: 1 dita n. 4.921, avariada.

Vapor inglez *Buffon*, entrado em 13 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 14—Marca A: 1 caixa n. 8.660, repregada.  
 Marca FHWSF: 1 dita n. 1, idem.  
 Marca FMR: 2 ditas ns. 2.433 e 2.432, idem.  
 Marca TA—FSC—CL: 1 dita n. 534, idem.  
 Marca JRS: 1 dita n. 4r034, idem.  
 Marca OPC: 1 dita n. 2.440, idem.  
 Marca RC: 4 dita 3.180, idem.  
 Marca SMC—RB: 3 ditas ns. 1.105, 2.953 e 2.106, idem.  
 Marca MCC: 1 dita n. 548, idem.  
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, entrado em 12 de agosto de 1895:  
 Armazem n. 8—Marca CP&C: 3 ditas ns. 8.095, 2.953 e 2.954, repregadas.  
 Marca HM: 5 ditas ns. 5, 2, 6, 3 e 4, idem.  
 Marca CP&C: 3 ditas ns. 2.950, 8.090 e 8.110, idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 2.946 e 2.949, idem.  
 Marca RF—G 207: 3 ditas ns. 4, 2 e 7, idem.  
 Marca B: 1 dita n. 120, idem.  
 Marca CPC—3367: 2 ditas, sem numero, idem.  
 Marca AG—CG: 3 ditas ns. 468, 393 e 391, idem.  
 Vapor austriaco *Sant Estevam*, entrado em 31 de setembro de 1895:  
 Armazem n. 8—Marca MTL&C: 1 barrica n. 103, repregada.  
 Armazem n. 16—Marca RFC: 1 caixa, sem numero, vasando.  
 A mesma marca: 1 dita, idem, repregada.  
 Marca CB: 1 dita n. 36.440, quebrada.  
 Marca SK: 4 ditas ns. 201, 212, 203 e 204, repregadas.  
 Armazem n. 10—Marca M—C—169—C: 2 ditas ns. 7, 5 e 3, idem.  
 Marca C: 3 ditas ns. 2.275, 2.274 e 2.449, idem.  
 Marca LESL: 2 ditas ns. 703, 704, idem.  
 Marca RS—541—R: 1 dita n. 2, idem.  
 Marca FHC: 1 dita n. 2.265, idem.  
 Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1895.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.  
 DIA 12  
 Vapor francez *Itabé* entrado em 16 de agosto de 1895.  
 Despacho sobre agua—Marca U: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Marca FBC: 1 dita sem numero, idem.  
 Marca FA: 3 ditas sem numero, idem.  
 Marca FA—EAM: 1 dita sem numero, idem.  
 Marca DAC: 1 dita sem numero, idem.  
 Marca CM: 1 amarrado sem numero, idem.  
 Marca HM: 1 caixa sem numero, idem.  
 Vapor francez *Matupari* entrado em 29 de julho de 1895.  
 Armazem n. 6—Marca LF—B. Ayres: 2 caixas ns. 721, 732, idem.  
 Marca DP—Buenos Ayres: 5 ditas ns. 724, 725, 726, 728, 729, idem.  
 A mesma marca: 4 ditas ns. 730, 731, 732, 727, idem.  
 Marca AA—Buenos Ayres: 3 ditas ns. 21.157, 21.158, 21.159, idem.  
 Marca FJ: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor francez *Santa Fé* entrado em 27 de agosto de 1895.  
 Armazem das amostras—Marca AAC: 1 dita n. 21, idem.  
 Armazem n. 12—Marca FCC: 1 dita n. 3.614, idem.  
 Vapor inglez *Sirius* entrado em 31 de julho de 1895.  
 Armazem n. 3—Marca MM: 2 ditas ns. 87, 88, idem.  
 Marca BF: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor francez *Paraguay* entrado em 31 de julho de 1895.  
 Marca FRL: 1 dita sem numero, idem.  
 Armazem n. 12—Marca FR—L: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor inglez *Lassell* entrado em 22 de agosto de 1895.  
 Armazem n. 1—Marca CS&C: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor italiano *Bormila* entrado em 19 de agosto de 1895.

Armazem n. 15—Marca AEC: 1 dita n. 1.167, idem.  
Marca MC: 1 dita n. 6, idem.  
Marca SG&C: 1 dita n. 717, idem.  
Vapor allemão *Olanda* entrado em 25 de agosto de 1895  
Armazem das amostras—Marca WR: 1 dita sem numero, quebrada, idem.  
Marca MM: 1 dita n. 282, idem.  
Letreiro Fred Pordo—1 pacote sem numero, roto, idem.  
Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, entrado em 12 de agosto de 1895:  
Despacho sobre agua—Marca ADC—AD&C: 2 caixas ns. 15 e 13, repregadas.  
Marca ADC&T: 2 ditas ns. 350 e 319, idem.  
Marca FM: 1 dita n. 50, idem.  
Marca DRP: 1 dita, sem numero, idem.  
Armazem n. 8—Marca HM: 1 caixa n. 1, repregada.  
Marca C 3 ditas ns. 8.120, 8096 e 8.105, idem.  
Marca Z—JA: 1 7.770, idem.  
Marca DAS: 1 dita, sem numero.  
Marca CAR: 1 dita, idem, idem.  
Marca RP—GI: 1 dita n. 209, idem.  
Marca HIF—AM: 2 barris ns. 44 e 43, vasando.  
Vapor francez *Italie*, entrado em 16 de agosto de 1895:  
Armazem n. 4—Marca SM—C—I: 2 caixas us. 4.161 e 4.162, repregadas e avariadas.  
Marca PC—G: 3 ditas ns. 10.570, 10.596 e 10.568, avariada.  
A mesma marca: 1 dita n. 10.566, idem.  
Marca FAB: 1 dita n. 1.557, idem.  
Marca V: 1 dita n. 5, idem.  
Marca FAB: 1 dita n. 1.557 bis, repregada.  
Marca PC—G 1 dita n. 10.563, avariada.  
Marca EAB: 1 dita, sem numero, repregada.  
Marca LT: 4 ditas ns. 11, 10, 4 e 13, repregada e avariada.  
Marca O&C: 2 ditas, sem numero, repregadas e avariadas.  
Marca DE: 1 dita n. 13, idem.  
Marca EBC: 5 ditas, sem numero, idem.  
Despacho sobre agua—Maaca FA: 8 ditas, sem numero, repregadas.  
Marca AAC: 1 dita n. 20, idem.  
Marca C&M: 1 dita, sem numero, idem.  
Armazem n. 8—Marca R&C—R: 1 dita n. 3, repregada.  
Vapor italiano *Bormido*, entrado em 19 de agosto de 1895:  
Armazem n. 20—Marca G&C: 1 dita n. 289, repregada.  
Armazem n. 15—Letreiro Carmela Aulotte: 1 dita n. 46.995, idem.  
Marca B&S—FC: 5 dias ns. 15, idem.  
Marca GH: 1 dita, sem numero, idem.  
Vapor inglez *Trent*, entrado em 28 de agosto de 1895:  
Armazem das amostras — Marca JPA: 1 caixa, sem numero, repregada.  
Vapor inglez *Buffon*, entrado em 13 de agosto de 1895.  
Armazem n. 14—Marca BI—Porto Alegre: 1 caixa n. 2.073, repregada. Manifesto em traducção.  
Marca SS—Porto alegre: 1 dita n. 14.648, idem. Idem.  
Marca AL—RJ—HE: 1 dita n. 2.900, avariada. Idem.  
Marca AG: 1 dita n. 1.010, avariada. Idem.  
Marca G: 2 ditas ns. 246 e 243, idem. Idem.  
Vapor francez *Parahyba*, entrado em 15 de agosto de 1895.  
Marca GFC—R: 1 dita n. 7.246, idem. Idem.  
Marca DD: 1 engradado n. 9.315, quebrado, idem. Idem.  
Marca C&B: 1 caixa n. 6.885, idem. Idem.  
Marca FC: 1 engradado n. 1.335, repregado. Idem.  
Marca GMP: 1 caixa n. 1.806, idem. Idem.  
Armazem n. 1 — Marca GCC—S: 2 ditas ns. 45 e 50, Idem. Idem.  
Armazem n. 2 — Marca GRI: 1 dita n. 9.172, idem. Idem.

Marca JCM: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
Marca JMPC—DTL: 1 dita n. 806, idem. Idem.  
Marca LSK: 1 dita n. 1.015, idem. Idem.  
Marca MMC—CLC: 1 dita n. 7.800, idem. Idem.  
Marca P&R: 1 dita n. 374, idem. Idem.  
Marca SB&C: 1 dita n. 907, idem. Idem.  
Marca AAC—DPA: 1 dita n. 52, idem e avariada. Idem.  
Armazem n. 16—Marca RMC: 1 barrica n. 262, vasando. Idem.  
Armazem n. 3—Marca C—F—&—C: 1 fardo n. 131, avariado. Idem.  
Vapor allemão *Cintra*, entrado em 10 de agosto de 1895.  
Armazem n. 11—Marca GV: 1 caixa, n. 6.248, repregada. Manifesto em traducção.  
Armazem n. 3—Marca L: 1 dita, sem numero. Idem. Idem.  
Armazem n. 11—Marca D&C: 1 dita n. 5.201, idem. Idem.  
Armazem n. 8—Marca S&C: 2 caixas de piano ns. 107 e 198, idem. Idem.  
Armazem n. 11—Marca FB&C: 1 caixa n. 5.375, idem. Idem.  
Marca JRC&C: 1 dita n. 5378, idem. Idem.  
Marca O&C: 1 dita n. 5.263, idem. Idem.  
Marca TC: 1 dita n. 171, idem. Idem.  
Vapor allemão *Paraguassu*, entrado em 7 de agosto de 1895.  
Armazem n. 9—Marca CG: 1 barril n. 3.047, vasando. Idem.  
Armazem n. 4 — Marca BFS&C: 1 caixa n. 6.405, repregada. Idem.  
Vapor francez *Chile*, entrado em 21 de agosto de 1895.  
Marca RJC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
Marca JR: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.  
Vapor francez *Chile*, entrado em 21 de agosto de 1895:  
Marca ABC: 2 caixas sem numero, repregadas. Idem.  
Marca BMC: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca F&A—C—G: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca RF: 5 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca PI: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca CFC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca GS—C—G: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca AA: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca LIC—K: 1 dita n. 474, idem. Idem.  
Despacho sobre agua—Marca MMS: 3 caixas sem numero, idem. Idem.  
Marca HM: 3 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca GS.C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca GFC C: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca NZ.C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca MMS—JCA: 3 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca OD: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca PTC—FSD: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Vapor inglez *Thames*, entrado em 26 de agosto de 1895:  
Despacho sobre agua — Marca L: 1 dita n. 192, repregada. Manifesto em traducção.  
Marca DLF: 1 dita n. 87, idem. Idem.  
Marca JFC: 1 dita n. 2.884, idem. Idem.  
Marca BB: 3 ditas ns. 79, 289 e 77, idem. Idem.  
Marca TB: 1 dita n. 3186, idem. Idem.  
Marca ML: 1 dita n. 369, idem. Idem.  
Marca VON: 1 ditas n. 3, idem. Idem.  
Marca AN.C: 3 ditas ns. 94, 7 e 97, idem. Idem.  
Marca TB: 1 dita n. 585, idem. Idem.  
Marca M—S'&—G: 2 ditas ns. 3.192 e 8.199, idem. Idem.

Marca G—S—C: 1 dita n. 228, idem. Idem.  
Marca AM—QA: 1 dita n. 435, idem. Idem.  
Marca GLC: 1 dita n. 227, idem. Idem.  
Marca JPC: 1 dito n. 2.870, idem. Idem.  
Marca CNC: 1 dita n. 106, idem. Idem.  
Vapor inglez *King Cadwallon*, entrado em 9 de agosto de 1895.  
Despacho sobre agua—Marca AAM: 1 caixa, sem numero, repredada.  
Armazem n. 9—Marca CHC: 4 ditas, sem numero, idem.  
Marca CPC: 1 dita n. 4, repregada e avariada.  
Marca CPC: 1 dita n. 590, repregada.  
Marca EH: 6 ditas ns. 79, 90, 89, 91, 98 e 95, idem.  
A mesma marca: 6 ditas ns. 97, 94, 86, 80 93 e 88, idem.  
A mesma marca: 3 ditas ns. 84, 85 e 82, idem.  
Marca F—DG&C: 1 dita n. 5, avariada.  
Despacho sobre agua—Marca FBC: 1 dita n. 1.697, repregada.  
Armazem n. 9—Marca FPC: 2 encapados, sem numero, rotos.  
Marca EV&C: 1 caixa n. 1.726, repregada.  
Marca FCC: 1 dita n. 19, repregada e avariada.  
Marca FS: 23 ditas, sem numero, avariadas.  
A mesma marca: 3 ditas, sem numero, repregadas.  
Despacho sobre agua—Marca A—A—G: 1 dita n. 7, idem.  
Marca JCVM: 1 dita, sem numero, idem.  
Marca JJGC: 3 ditas, sem numero, idem.  
Armazem n. 9 — Marca JCVM: 1 dita n. 1.714, idem.  
Despacho sobre agua — Marca JJGC: 64 ditas, sem numero, avariadas.  
Armazem n. 9—Marca LI&C: 1 dita n. 586, repregada e avariada.  
Marca MMC: 1 dita n. 3.229, idem. idem.  
Marca MF: 1 dita n. 2, repregada.  
Vapor inglez *King Cadwallon*, entrado em 9 de agosto de 1895.  
Despacho sobre agua—Marca RPC: 1 ditas, sem numero, idem.  
Marca TB: 1 dita, sem numero, idem.  
A mesma marca: 3 ditas, sem numero, avariadas.  
Marca RPC: 2 ditas, sem numero, idem.  
Armazem n. 9—Marca SFC: 1 dita, sem numero, repregada.  
Marca VN&C: 1 dita n. 579, avariada.  
Vapor inglez *Buffon*, entrado em 3 de agosto de 1895.  
Despacho sobre agua — Marca RP&C: 1 dita, sem numero, idem.  
Armazem n. 9—Marca ASC—Porto Alegre: 1 dita n. 2.494, repregada e avariada.  
Armazem n. 10 — Marca CN—B: 1 dita n. 344, idem.  
Marca MVPS: 1 dita n. 1.201, idem.  
Armazem n. 1.—Marca RB—Rio Grande do Sul: 1 dita n. 511, idem.  
Armazem n. 4—Marca SB—Porto Alegre: 1 dita n. 19, idem.  
Marca JS—Porto Alegre: 1 dita n. 2.151, idem.  
Vapor italiano *Attività*, entrado em 19 de agosto de 1895:  
Armazem n. 15—Marca E—B—PARIS—C: 2 caixas ns. 3.381 e 4.395, avariadas. Manifesto em traducção.  
A mesma marca: 2 ditas ns. 4.388 e 4.397, repregadas. Idem.  
Marca RC: 1 dita n. 0105/0156, idem. Idem.  
Marca IBC: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
Marca COCITO: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.  
Marca JBC: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
Marca GBP—FZ: 1 sacca sem numero, rota. Idem.  
Marca BC—B: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca C: 1 caixa n. 14, avariada. Idem.  
Marca G B P: 1 dita n. 9, repregada. Idem.

Marca GN: 2 ditas ns. 947 e 932, idem. Idem.

Marca VLBC: 1 dita n. 2.169, idem. Idem.

Marca GP&B: 1 dita n. 73, vasando e repregada. Idem.

Marca FS&C: 2 ditas ns. 168 e 37, repregada. Idem.

Vapor francez *Chile*, entrado em 21 de agosto de 1895:

Armazem n. 4—Marca A&C: 1 dita n.2.318, repregada. Manifesto em traducção.

Marca C—M: 1 dita n. 54, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 6.363, idem. Idem.

Marca GB: 1 dita n. 255, idem. Inem.

Marca LCC: 1 dita n. 217, idem. Idem.

Vapor inglez *King Cadwallon*, entrado em 9 de agosto de 1895:

Armazem n. 9—Marca CCV: 2 ditas sem numero. repregadas. Manifesto em traducção.

Marca FC: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca D I A: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JMGS: 1 dita n. 11, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca M—Moreira: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca BTP: 8 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca DPC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca CRP—W50 7 ditas sem numero, idem. Idem.

Napor inglez *Ashleyent*, entrado em 21 de agosto de 1895:

Armazem n. 16 — Marca M&O: 1 caixa n. 5.507, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Danube*, entrado em 22 de agosto de 1895:

Despacho sobre agua—Sem marca: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Alfândega da Capital Federal, 12 de setembro de 1895.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Ferreira*.

DIA 13

Vapor inglez *King Cadwallon*, entrado em 9 de agosto de 1885.

Despacho sobre agua—Lettreiro Ministerio Guerra: 4 caixas ns. 1.615, 1.610, 1.722 e 1.505, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

O mesmo lettreiro: 1 dita n. 1.695, idem, idem.

O mesmo lettreiro: 3 barricas ns. 1.605, 1.589 e 1.591, idem, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 1 dita, idem, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 1 encapado, idem, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 1 dito, idem, idem. Idem.

Vapor italiano *Attività*, entrado em 9 de agosto de 1895.

Despacho sobre agua—Marca VPC: 8 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca GN: 1 dita n. 994, idem, idem. Idem.

Marca GBI: 1 dita n. 8, idem, idem. Idem.

Marca FSC: 3 ditas ns. 50, 75 e 99, idem, idem. Idem.

Marca VLBC: 3 ditas ns. 2.167, 1.134 e 2.095, idem, idem. Idem.

Marca CPB: 2 ditas ns. 2.108 e 2.158, vasando, idem. Idem.

Marca BC—B: 1 sacco, roto. Idem.

Marca JBC: 1 dita n. 1.361, repregada. Idem.

Vaporinglez *Iberia*, entrado em 2 de agosto de 1895.

Despacho sobre agua—Marca ECC: 1 gigo n. 3, quebrado. Manifesto em traducção.

Marca C&PI—T: 2 caixas ns. 4.256 e 4.257, repregadas. Idem.

Marca GPC—G—F: 1 ditas ns. 269 e 262, idem. Idem.

Marca GB—ACM: 2 ditas ns. 146 e 148, idem. Idem.

Marca JLFC—SPDULO: 1 dita n. 1.005, idem, idem.

Marca JLFC: 2 ditas ns. 96 e 751, idem. Idem.

Marca LL—G: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca EMKC: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca MJSC—F: 1 dita n. 45, idem. Idem.

Marca PCM—R: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 7.399, idem. Idem.

Marca CCC: 2 ditas ns. 4 e 8, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 2 — Marca EDJ: 1 caixa n. 103, repregada. Manifesto em traducção.

Marca FBC: 1 dita n. 1.451, idem. Idem.

Marca RBO: 1 dita n. 33, idem. Idem.

Marca CLC—770: 1 fardo n. 4.188, avariado. Idem.

Vapor inglez *Lassul*.

Armazem n. 11—Marca duvidosa: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca M&B: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca RP: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca SF: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca J: 3 ditas ns. 14, 84 e 50, idem. Idem.

Marca ZR&C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca AIC: 1 dita, sem numero, repregada o avariada. Idem.

Marca ETA: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Lettreiro H. C. Tocker 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 1—Marca MV: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Miranda Castro: 2 ditas ns. 226 e 227, idem. Idem.

Lettreiro Miguel dos Santos: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca MMS—Irmão: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Manoel M. dos Santos & Irmão: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca SV&C: 1 dita, sem numero, idem. Som marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 18— Marca CT— R: 1 dita n. 667, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GRT: 1 dita n. 175, idem. Idem.

Marca EMR—R: 1 dita n. 2.452, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca TM—FM—R&C: 1 dita n. 9.682, idem. Idem.

Marca LL— G: 1 dita n. 1.620, idem. Idem.

Marca PC—H: 1 dita n. 4.870, idem. Idem.

Marca SGC: 1 dita n. 7.306, idem. Idem.

Lettreiro Araujo Freitas: 1 dita n. 1.482, idem. Idem.

Vapor inglez *Buffon*.

Armazem n. 10 — Marca A&C: 1 dita n. 6.673, idem. Manifesto em traducção.

Marca K: 1 dita n. 5.649, idem. Idem.

Marca I&C — CBI — Moraes: 1 dita n. 4.150, idem. Idem.

Armazem n. 14— Marca PC—H: 1 dita n. 4.847, 1 dita idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 4.462, idem. Idem.

Vapor allemão *Amazonas*, entrado em 47 de agosto de 1895.

Armazem n. 9 — Marca RB: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.

Marca DG: 2 ditas, ns. 1 e 974, idem.

Armazem n. 10 — Marca CC: 1 dita n. 2.431, idem.

Marca MF: 1 dita n. 7.779, idem.

Armazem n. 10 — Marca P&CH: 1 dita n. 5.595, idem.

Marca JLF&C: 2 ditas ns. 4.456 e 4.457, idem.

Marca MMC—K: 1 dita n. 372, idem.

Vapor inglez *King Cadwallon*, entrado em 9 de agosto de 1895,

Despacho sobre agua—Marca BTP: 2 ditas, sem numero, idem.

Armazem n. 9—Marca EH: 2 ditas ns. 87 70, idem.

Marca FM: 3 ditas, sem numero, idem.

Despacho sobre agua—Marca MKC: 1 dita, sem numero, idem.

Marca NPC: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 9—Marca CDF: 1 dita n. 200, idem.

Vapor inglez *Astler*, entrado em 21 de agosto de 1895.

Armazem n. 16—Marca AC—CL: 2 ditas ns. 21 e 48, idem.

Marca DB: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.

Marca C: 2 encapados us. 499 e 504, idem.

Lettreiro Cambiaso: 1 caixa n. 4.199, idem.

Marca EF: 1 dita n. 44, idem.

Vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de agosto de 1895.

Armazem n. 1—Marca PSC: 1 dita n. 398, idem.

Marca HM: 1 dita n. 16, idem.

Marca C: 1 encapado n. 517, idem.

Vapor inglez *Asiatid Prince*, entrado em 26 de agosto de 1895.

Armazem n. 7 — Marca CMUC: 1 caixa n. R 1, idem.

Armazem n. 10—Marca PF: 1 dita n. 35, idem.

Marca JM: 1 dita, sem numero, idem.

Armazem n. 15—Marca MLC: 1 dita n. 21, idem.

Marca SSC: 1 dita n. 5, inem.

Marca RL: 1 dita n. 33, idem.

Marca WR&C: 3 ditas ns. 1, 2 e 5, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, entrado entrado em 26 de agosto de 1895.

Marca AB: 1 dita n. 57, idem.

Marca CC: 1 dita n. 61.259, idem.

Marca CC—11—C: 1 dita n. 2.217, idem.

Armazem n. 10 — Marca SBC: 1 dita n. 8.189, idem.

Marca HP: 3 ditas ns. 4 e 8, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, entrado em 17 de agosto de 1895.

Armazem n. 7 — Marca B&C: 1 caixa n. 7.447, repregada.

Armazem n. 9— Marca ARC—4.201: 1 dita n. 831, idem.

Marca BAC: 1 dita n. 270, idem.

Armazem n. 10 — Marca HBC—F: 1 dita n. 2.162, idem.

Marca R: 1 dita, n. 663, idem.

Marca HE: 1 dita n. 7.775, idem.

Marca A&C: 1 dita n. 391, idem.

Vapor inglez *Lassell*, entrado em 22 de agosto de 1896.

Armazem das amostras — Marca JZ&C: 1 pacote n. 1.644, roto.

Marca R&C— Adriano: 1 caixa, sem numero, repregada.

Marca SC&C: 1 dita, sem numero.

A mesma marca: 3 ditas, sem numero, idem.

Marca R —J— L: 1 dita, sem numero, idem.

Marca EC—Rio Grando do Sul; 1 dita, sem numero, idem.

Marca JEOM — Pelotas: 1 dita, sem numero, idem.

Marca SC&C: 3 ditas, sem numero, idem.

Armazem n. 1 — Marca CBC: 1 dita, sem numero, idem.

Lettreiro A. Schimith & Comp. — Porto Alegre: 1 pacote, sem numero, idem.

Marca AAM—Pelots: 1 caixa, sem numero, idem.

Marca CH&C—Santa Catharina: 2 pacotes, sem numero, idem.

Marca SCI—Pelotas: 1 caixa, sem numero, idem.

Marca TB: 1 dita, sem numero, idem.

Marca AM: 2 ditas, sem numero, idem.

Vapor francez *Chile*, entrado em 21 de agosto de 1895.

Armazem D— Marca H&M — CS: 2 ditas, sem numero, idem.

Marca NZ&C; 2 ditas, sem numero, idem.

Marca AGB: 1 dita, sam numero, idem.

Armazem G— Marca CS&C: 5 ditas, sem numero, idem.

Armazem P—Marca MG: 1 dita, sem numero, idem.

Armazem Q—Marca MMS: 6 ditas, sem numero, idem.

Armazem H — Marca AA : 1 dita, sem numero, idem.

Marca W : 3 ditas, sem numero, idem

Marca JFCC: 3 ditas, sem numero, idem.

Marca FA : 1 dita, sem numero, idem.

Marca PMG : 1 dita, sem numero, idem.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1895, —  
Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes.*

### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 20 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificadas :

Para a banda de musica do corpo de alumnos :

(1º uniforme)

32 calças de panno garance com duas listas estreitas e prateadas.

32 dolmans de panno azul turqueza.

32 capacetes de panno azul turqueza com pennachos azul e branco.

32 pares dragonãs prateadas.

Para praças

46 capotes de panno alvadio.

600 lenços de algodão, de cores.

261 pares de luvas brancas de algodão, de diversos tamanhos.

450 pares de botinas lizas de bezerro, iguaes ao typo.

125 pares botas lizas de bezerro idem, idem.

Para o 1º regimento de cavallaria

21 sobrecasacas para musicos com peitilhos e alamares.

400 schaibracks de panno azul.

239 cilhas mestres.

18 schaibracks de panno com galão de ouro.

13 cilhas mestres para montaria de officiaes.

Para o 5º regimento

13 cilhas mestres para montaria de officiaes.

360 cilhas mestres para montaria de praças.

260 schaibracks de panno azul para montaria de praças.

13 schaibracks de panno azul com galão de ouro.

O fardamento para banda de musica do corpo de alumnos e arreiamento para o 1º e 5º regimentos deverão ser entregues até ao dia 31 de outubro, sendo o fardamento para a musica do corpo de alumnos manufacturado de accordo com a ordem do dia n. 645, de 11 de junho.

Os proponentes deverão apresentar amostras das fazendas para a manufactura dos artigos que pretendem fornecer, e dos outros artigos pedidos.

As amostras das fazendas serão de um metro pouco mais ou menos, não sendo tomadas em consideração as apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter o numero e marca das amostras e conter a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1895. —  
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

### Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. chefe da secção tecnica fica aberta a concorrência até ao dia 30 do corrente para a venda, a quem mais vantagens offerecer, do material inservivel para os misteres desta repartição e constante da nota á disposição dos senhores pretendentes, no almoxarifado, onde se acha tambem exposto o mesmo material.

Almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos, 18 de setembro de 1895. — O almoxarife, *José L. da Fonseca Ramos.*

### Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Adriano José de Mello requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendêrã, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895. —  
*Arthur Augusto Machado,* chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos acerescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhas dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentaram-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendêrã, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895. —  
*Leal da Cunha,* chefe de secção.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de outubro, principiar-se-ha a cobrança á boca do cofre do imposto predial, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1895.

4ª secção, 18 de setembro de 1895. — O chefe, *Alberto Augusto Fernandes.*

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está encerrado o lançamento do imposto predial para o exercicio de 1896, começando a correr desta data em diante o prazo legal de 30 dias, dentro dos quaes deverão os contribuintes dirigir suas reclamações a esta repartição quando se julgarem prejudicados, sob pena de não serem depois attendidos.

4ª secção, 18 de setembro de 1895. — O chefe, *Alberto Augusto Fernandes.*

Sub-Directoria de Rendas

9º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1899 nas ruas abaixo mencionadas

Rua do Cattete:

N. 29, Visconde de Faro Oliveira.

N. 31, o mesmo.

N. 33, o mesmo.

N. 39, Anna de Lacerda Moscoso.

N. 53, Manoel Pereira de Souza Barros.

N. 55, o mesmo.

N. 57, o mesmo.

N. 91, Francisco Luiz de Freitas.

N. 93, Felisberto Ramos.

N. 99, de 1 a XVII Francisco Alves da Rosa.

N. 109, João Elypio de Carvalho.

N. 129, João Ferreira de Andrade Couto.

N. 153, Anna Cajueiro.

N. 165, Hilario Soler Peçanha da Silva.  
N. 171, Antonio Augusto Carvalho Monteiro.

N. 173, Francisco Antonio Gonçalves.

N. 175, o mesmo.

N. 183, Visconde de Jaguary.

N. 255, José Luiz Pacheco.

N. 257, Lopes & Teixeira.

N. 267, Honorio Gomes de Paiva Coutinho.

N. 269, Dr. José Antonio de Souza Gomes.

N. 8, Manoel Marques Canario e Leonidia.

N. 16, Antero Ferreira de Avila.

N. 48, Manoel Pires Sampaio Guimarães.

N. 73, Leopoldo José dos Passos.

N. 78, Joaquim de Almeida Pinto.

N. 80, José Ferreira da Nobrega Sobrinho.

N. 110, Camilla Rosa Gonçalves.

N. 130, João Baptista de O. Ferraz Pinto.

N. 140, Diego Andrew.

N. 150, Joaquim Ribeiro de Avelar.

N. 180, Antonia Rosa de Carvalho e outros.

N. 188, Antonio Lopes Ferreira.

N. 202, Luiz de Mattos Pereira de Castro.

N. 222, Maria Isabel de O. Lisboa.

N. 224, Nuno de Souza Coutinho.

Rua do Silva:

N. 13, Antonio José da Motta.

Rua de Santo Amaro:

N. 43, José Ayrosa Galvão.

N. 49, Manoel Gonçalves da Cunha e José (menor).

N. 53, os mesmos.

N. 55, Adolpho Augusto Pinto e Generoza Castro Liberal.

N. 30, José Pereira Guimarães (Dr.).

Rua de Santa Christina:

N. 3, José Pereira Guimarães (Dr.).

N. 37, Francisco Alexandre Moreira.

N. 39, Joaquim José Ferreira.

N. 18, Francisco Virissimo Alves.

Rua Pedro Amerio:

N. 47, Barão de Vidal.

N. 49, o mesmo.

N. 53, Rosa Maria de Lima e outros.

N. 55, Manoel Ignacio da Rocha.

N. 26, Carlos Antonio de Araujo.

N. 46, Anna Figueira de Mello Almada.

N. 50, a mesma.

Rua Barão de Guaratiba:

N. 7, Manoel Muniz da Ponte.

N. 19, Maria Clemense Cocural.

N. 39, José Antonio de Souza.

N. 4, Maria Henriqueta de Oliveira Ferraz e outra.

N. 10, Manoel Azambuja.

N. 34 A, Vasco José Pereira.

N. 36, o mesmo.

N. 52, Antonio Nunes dos Santos.

N. 54, o mesmo.

N. 58, José Ferraz Rabello.

Rua Silveira Martins:

N. 8, Francisco José Souza Guimarães.

N. 12, Affonso de Souza Teixeira de Carvalho.

N. 78, Josephina P. da Fonseca.

N. 80, a mesma.

N. 94, Francisco José Gomes Branlão (Dr.).

Rua Corrêa Dutra:

N. 9, Antonia Rosa de Carvalho Ferreira.

N. 27, Angelica Joaquina Pereira de Carvalho.

N. 16, Maria do Carmo Andrade Pereira.

N. N. 34, João Antonio Alves de Carvalho.

N. 46, Leopoldo Diniz Cordeiro (Dr.).

Rua do Pinheiro:

N. 5, Antonio José Ribeiro de Freitas.

N. 9, o mesmo.

N. 13, o mesmo.

N. 37, Antonio G. Ferreira Braga.

N. 18, Manoel José da Rocha.

N. 20, Eduardo Pfeister.

Rua Dous de Dezembro:

N. 61, Angelica C. Marques de Sá.

N. 63, Adelaide (filha de C. Salazar).

N. 67, Miguel de O. Salazar.

Rua do Russel :

- N. 8, Benjamin Clotilde Marcello e outros.
- N. 12, João Frederico Russel.
- N. 26, Antonio Dias da Silva.

Rua Marquez de Abrantes :

- N. 44, James Thomotty Bri'ge.
- N. 46, João da Costa Lima e Castro.
- N. 48, José Arthur Mirinelly. (Dr.)
- N. 70, Henrique Toledo Dodworth. (Dr.)
- N. 74, Dr. Pedro Affonso Franco.
- N. 78, Bernabé Francisco Vaz de Carvalho.
- N. 84, José Julio da Cruz Dreys e outros.
- N. 86, os mesmos.
- N. 100, Alexandre Wagner.
- N. 104 Agnes Carolina Lause Hammesstzer.
- N. 112, Jorge Frederico Moller. (Dr.)
- N. 114, o mesmo.
- N. 118, o mesmo.

Rua Senador Corrêa:

- N. 21, de I a II Mariano Francisco Alves.

Rua Nery Ferreira :

- N. 1, Pedro Affonso Franco. (Dr.)
- N. 7, Antonio Martins Lage.
- N. 9, o mesmo.
- N. 11 o mesmo.
- N. 19, Manoel Teixeira da Costa e outros.
- N. 39, Mathias Octavio Marco,

Rua da Piedade:

- N. 21, Antonio Sá Silva Pereira.
- N. 2, Carmen Escocena.
- N. 4, Hortencia Bizerreire Berrin.
- N. 20, Barão de Massambará.

Rua Barão Itamby:

- N. 8 A, João Antonio Moreira.

Rua Senador Vergueiro:

- N. 53, Barão de Fonseca.
- N. 20, Barão de Ipanema.

Rua Princesa Imperial:

- N. 13, Joaquim Pereira Cunha.
- N. 31, Maria Emilia Hollanda Cavalcante Albuquerque e outra.
- N. 33, Victorino M. da Conceição e Araujo.

- N. 33, Julio Gleck.
- N. 45, Carlos Wallace.
- N. 51, William T. Greppe.
- N. 53, Dario Agnesse.
- N. 22, o mesmo.
- N. 26, Manoel Alves dos Santos.
- N. 30, Manoel Fernandes Coutinho.
- N. 34, José Maria Barbosa.
- N. 40, José Tosta Junior.

Rua das Laranjeiras:

- N. 11, João B. Braga e outros.
- N. 15, viscondessa T. Ribas Wbel.
- N. 17, E. F. Wilson Junior.
- N. 77, Maria F. Martins Costa.
- N. 109, Maria da Costa A. Tavares.
- N. 111, a mesma.
- N. 113, a mesma.
- N. 115, a mesma.
- N. 94, Luiz Paulino Soares de Souza (Dr.).
- N. 178, Joaquim Marques da Cruz (Dr.).
- N. 189, Maria Bemvinda P. Ramos.
- N. 182, Carlos Augusto Vieira.
- N. 209 José Pereira Machado.
- N. 206, Manoel A. de Oliveira.
- N. 210, Rosa Ayrosa de Oliveira.

Rua do Ypiranga:

- N. 11, Antonio dos Santos Ramos.
- N. 13, Alberto de O. Guimarães.
- N. 31, Francisco Dias Barreiros.
- N. 37, Maximo José Antunes.
- N. 39, Antonio Ilha Moreira.
- N. 45, Joanna Rosa de Carvalho.
- N. 53, Domingos de A. Coutinho Duque Estrada.
- N. 59, Luiz Guodes de Moraes Sarmiento.
- N. 63, o mesmo.
- N. 73, Victorino Barbosa.
- N. 42, João Nogueira Borges.
- N. 58, José Maria da Silva.

Rua Conselheiro Pereira da Silva :

- N. 12, Condessa de Prados.
- N. 14, a mesma.

- N. 20, Antonio Teixeira de Castro.
- N. 32, Visconde de Faro Oliveira.
- N. 36, o mesmo.

Rua Passos Manoel :

- N. 1, Maria Pio Bosisio.
- N. 3, João Lourenço Correia do Lago (Dr.).
- N. 8, Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Rua Senador Octaviano :

- N. 61, Antonio José da Silva Rabello.
- N. 63, Manoel Ventura Teixeira Pinto.
- N. 65, Julia Borges da Costa Guimarães.
- N. 89, Lucidio José Candido Pereira do Lago.
- N. 4, Maria de Faria Machado Bastos.
- N. 10, Antonio Pereira de Carvalho.
- N. 12, Condessa de S. Mamede.
- M. 14, a mesma.
- N. 20, Fernando A. Pinto de Miranda.
- N. 50, José Antonio de Souza.
- N. 53, Laura Smith do Rego Monteiro.
- N. 60, Monoel Alves da Conceição.
- N. 62, o mesmo.
- N. 64, o mesmo.
- N. 66, Luiz Augusto Smith Junior.
- N. 68, Carlos Augusto Smith.
- N. 70, Guilhermina Lisboa Smith.
- N. 72, José Baptista da Silva Guimarães.
- N. 84, José Antonio Martins Tinoco.

Travessa Cruz Lima :

- N. 5, Paulina Soares de Souza,

Praça Duque de Caxias :

- N. 1, Luiz de Mattos Pereira de Castro.
- N. 3, Francisco Marek Ewbnck e outro.
- N. 7, Maria Hilaria Barros Corrêa.

Praia do Flamengo :

- N. 16, José Joaquim Brandão Santos.
- N. 40, Francisco M. de Souza.
- N. 59, Jeronymo Mesquita de Aguiar.
- N. 58, Thomaz Augusto da Rocha.

Sud-directoria de Rendas, da Prefeitura Municipal. 4ª secção. — O lançador do 9º districto, *Coelho da Fonseca*.

**Conselho Municipal**

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que este virem que, no dia 13 do outubro proximo, proceder-se-ha, no 2º districto eleitoral, á eleição de um deputado para preencher a vaga deixada pelo Dr. José Lopes da Silva Trovão, que tomou assento no Senado, e por isso convidada aos cidadãos eleitores, para comparecerem no referido dia, nos locais abaixo designados, afim de darem seus votos, devendo cada eleitor votar em um só nome.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio da Intendencia Municipal e publicado nos jorneos de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 14 de setembro de 1895. — *Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Locaes onde devem funcionar as mesas eitoraes

s. JOSÉ—1º DISTRICTO

1ª secção

Telegraphos, sobrado, lado da rua da Misericordia.

2ª secção

Telegraphos, pavimento terreo, lado da rua de D. Manoel.

3ª secção

Escola publica, rua da Misericordia.

4ª secção

Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

5ª secção

Desinfectorio, rua Fresca

6ª secção

Laboratorio de Hygiene.

7ª secção

Sala da repartição do costuras do Arsenal de Guerra.

2º DISTRICTO

1ª secção

Escola do S. José, largo da Mao do Bispo.

2ª secção

Imprensa Nacional.

2ª secção

Escola publica, rua da Ajuda n. 26.

4ª secção

Bibliotheca Nacional.

SACRAMENTO—1º DISTRICTO

1ª secção

Escola Polytechnica.

2ª secção

Escola Polytechnica.

3ª secção

Edificio do Club Symphonico.

4ª secção

Secretaria do Interior.

5ª secção

Saguão do Thesouro.

6ª secção

Escola publica, rua do Sacramento.

7ª secção

Club Gymnastico Portguez, rua do Hospicio.

8ª secção

Salão do Congresso Gymnastico Portguez.

9ª secção

Edificio da Escola Normal, rua do Regentº.

10ª secção

Forum, rua da Constituição n. 48.

11ª secção

Forum, rua da Constituição n. 47.

2º DISTRICTO

1ª secção

Edificio da Sociedade Funeraria.

2ª secção

Salão do Jury.

3ª secção

Academia das Bellas Artes.

4ª secção

Instituto Nacional do Musica.

5ª secção

Associação Providencia Domestica, rua do General Camara.

6ª secção

Saguão da Prefeitura Municipal.

SANTO ANTONIO

1ª secção

Rua dos Invalidos n. 99, escola publica.

2ª secção

Deposito Publico, rua do Senado n. 72.

3ª secção

Escola publica, rua do Riachuelo n. 154.

4ª secção

Escola publica, rua do Rezende n. 89.

5ª secção

Escola publica, rua de Paula Mattos n. 18.

6ª secção

Escola publica, rua Frei Caneca n. 122.

7ª secção

Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 4.

8ª secção  
5ª pretoria, rua do Visconde do Rio Branco n. 17.

9ª secção  
Pelagogium, rua Visconde do Rio Branco n. 13.

10ª secção  
Theatro Apollo.

11ª secção  
Escola publica, rua do Senado n. 198.

12ª secção  
Rua do Senado n. 200, pavimento terreo.

13ª secção  
Rua Aurea em Santa Thereza, escola publica.

14ª secção  
Sachristia da igreja das Neves, no largo do mesmo nome.

SANT'ANNA — 1º DISTRICTO

1ª secção  
Escola Normal, lado da Intendencia.

2ª secção  
Intendencia Municipal.

3ª secção  
9ª pretoria, praça da Republica.

4ª secção  
Pavimento terreo do Senado.

5ª secção  
Repartição das Obras Publicas, praça da Republica n. 103.

6ª secção  
Rua Senador Euzebio n. 88.

7ª secção  
Escola de S. Sebastião, lado da rua do Visconde de Itaúna.

8ª secção  
Escola de S. Sebastião, lado da rua Senador Euzebio.

9ª secção  
Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.

10ª secção  
Estação de S. Diogo.

2º DISTRICTO

1ª secção  
Escola Normal, lado da rua Larga de S. Joaquim.

2ª secção  
Bibliotheca do Exercito.

3ª secção  
Estrada de Ferro.

4ª secção  
Escola publica, largo do Deposito n. 42.

5ª secção  
Rua Barão de S. Felix n. 14.

6ª secção  
Rua Barão de S. Felix n. 29.

7ª secção  
Praia Fromosa n. 19, escola publica.

8ª secção  
Estação da Gamboa.

ESPIRITO SANTO

1ª secção  
Escola publica, rua do Visconde de Sapucahy n. 133.

2ª secção  
Asylo dos Mendigos.

3ª secção  
Escola publica, rua Estacio de Sá n. 17.

4ª secção  
Escola publica, rua do Haddock Lobo n. 27.

5ª secção  
Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.

6ª secção  
Escola publica, rua da Floresta n. 6.

7ª secção  
Escola publica, rua Itaipirú n. 67.

8ª secção  
Escola publica, rua Malvino Reis n. 86.

9ª secção  
Escola publica, rua Malvino Reis n. 126.

S. CHRISTOVÃO

1ª secção  
Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.

2ª secção  
Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, largo da Cancellaria.

3ª secção  
Escola publica de S. Christovão, sala da frente.

4ª secção  
Escola publica de S. Christovão, sala dos fundos.

5ª secção  
Agencia da Prefeitura, rua da Igrejinha

6ª secção  
Escala mixta municipal, rua de S. Janeiro.

7ª secção  
Escola publica, rua do Bomfim.

8ª secção  
Estação do Rio do Ouro, Cajú.

9ª secção  
Escola publica de meninos, Cajú.

10ª secção  
Escola publica, rua Bella de S. João.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 14 de setembro de 1895.—Al. varenga Fonseca, chefe da 2ª secção. (

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos dos executados Portella, Irmão & Comp., para allegarem preferencia, na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrove, processão-se os autos de execução por traslado em que é exequente Franklin Pinheiro da Costa e executados Portella, Irmão & Comp., e que por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. Sr. juiz da camara commercial—Franklin Pinheiro da Costa, na execução que move neste juizo, escrivão Corte Real, contra Portella, Irmão & Comp., requer a V. S. que sirva-se mandar que feita a respectiva conta do principal, premios e custas da execução se passem os competentes editaes, chamando os credores incertos dos supplicados, executados em prazo legal de 10 dias, visto como foram afinal rejeitados os embargos por elles oppostos á penhora, a qual foi effectuada em dinheiro e foi recebido só no effeito devolutivo o recurso que elles interpuzeram para a Côte de Appellação; afim de que opportunamente se expeça mandado de levantamento daquelle dinheiro no cofre dos depositos publicos em favor do supplicante exequente, nos termos do art.547 do regulamento n. 737, de 1850. Nestes termos pede deferimento.—E. R. M. — Rio de

Janeiro, 10 de setembro de 1895. — Augusto Alvares de Azevedo (estavam inutilizadas duas estampilhas no valor de 220 réis). Em cuja petição foi proferido o despacho seguinte: Sim. Rio, 10 de setembro de 1885. —Montenegro. E em virtude do despacho supra se passou o presente, por cujo teor cito e chamo os credores incertos dos executados Portella, Irmão & Comp., para dentro de 10 dias, que lhes serão assignados em audiência deste juizo allegarem preferencia ás quantias recebidas de 7:050\$796 e depositadas no cofre dos depositos publicos, como se vê dos conhecimentos da Receptoraria desta Capital, junto aos respectivos autos de execução por traslado, sob pena de lançamento e passar-se a favor do exequente Franklin Pinheiro da Costa o competente precatório de levantamento. E, para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 13 de setembro de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. —Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....		10 17/32	10 3/8
» Pariz.....		905	924
» Hamburgo...		1.117	1.141
» Italia.....		—	879
» Portugal.....		—	414
» Nova York..		—	4.805
Soberanos.....		—	23\$000

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do empréstimo nacional de 1895, port.....	956\$000
Ditas idem de 1895, nom .....	953\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %/o..	970\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %/o	1:252\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos .....	9\$000
Dito de Credito Rural Internacional.....	12\$000
Dito Constructor do Brazil.....	15\$500
Dito de Credito Real de S. Paulo c/ hypothecaria.....	125\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	155\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro .....	205\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	8\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	33\$500
Dita E. de F. Oeste de Minas, int-g.....	54\$000
Dita Tronco Srocabana.....	91\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %/o.....	17,500

Debentures

Debs. da E. de Ferro Srocabana.	63\$000
Ditos Tecidos Caricca.....	204\$000

Lettras

Lettras do Banco Predial.....	58\$000
Lettras do Banco Credito Real de S. Paulo.....	76\$000
Ditas do Banco Credito Real de S. Paulo.....	76\$000

Vendas por alvard

100 acções da Comp. Olarias Suburbanas 30 %/o.....	\$200
25 ditas da sociedade anonyma Gazeta de Noticias.....	125\$000

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do empréstimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:515\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	956\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	658\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%.	1:252\$000
Ditas idem, miudas, de 4%.....	1:259\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5%.....	970\$000
Ditas idem, miudas, de 5%.....	963\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6%.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5%.....	38\$000

Rio, 18 de setembro de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

O corretor Saturnino Candido Gomes, autorisado por alvará do Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 20 do corrente, os titulos abaixo mencionados, para execução de penhor:

- 40 apólices geraes de 1:000\$ de 5%.
  - 1.170 acções da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, integ.
  - 652 ditas da mesma companhia, c/20%.
  - 1.800 ditas da Companhia Tecidos Petropolitana.
  - 376 ditas da Companhia Geral de Estrada de Ferro no Brazil.
  - 376 deb. da mesma companhia, £ 11,5,0.
  - 100 ditas da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, de 100\$ 4%.
- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1895.—*José Claudio da Silva*, syndico.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Centros Pastorais do Brazil**

ACTA N. 5 — ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA

Aos 12 dias do mez de setembro de mil oitocentos noventa e cinco, reunidos no escriptorio da rua do General Camara n. 9, 19 accionistas representando 55.556 acções da Companhia Centros Pastorais do Brazil o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, presidente, declarou installada a assembléa geral extraordinaria convocada para o fim de interpretar ou modificar algumas disposições dos estatutos, visto acharem-se presentes accionistas de mais do dous terços do capital da Companhia e convidou para presidir a sessão o conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, sujeitando essa indicação á approvação da assembléa.

Sendo unanimemente accepta a indicação, assumio a presidencia o Sr. conselheiro Theodoro Machado, que convidou para secretarios os Srs. Urbano de Faria Cunha e Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente convidou o Sr. 1º secretario a proceder a leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria, que realio-se a 30 de setembro do anno proximo passado.

Feita essa leitura foi posta em discussão a acta, e ninguém pedindo a palavra encerrou-se a discussão. Posta a votos, foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. conselheiro Paulino expoz que a assembléa extraordinaria foi convocada como a pouco dissera, para interpretar ou modificar duas disposições dos estatutos.

A primeira é a do art. 26 que diz: Fica desde já a directoria autorizada a contrahir empréstimos sob a responsabilidade da companhia, dentro ou fóra do paiz, emittindo titulos de preferencia ou outros, com a garantia real dos bens sociaes;

A segunda é a do paragrapho unico do art. 12, que determina: serão por enquanto tres os directores, incluindo o presidente, numero este que poderá ser augmentado até mais dous pela primeira directoria, si assim o exigir o desenvolvimento das operações, como declara a segunda parte deste paragrapho.

Tratará em primeiro logar do que é mais importante.

Como os Srs. accionistas sabem por declaração feita em uma das assembléas anteriores, a directoria resolveu não fazer mais chamada de capital, á vista das conlições geraes da praça, porque o insucesso dessa tentativa era muito de receiar. As condições lisongei-ras da companhia collocavam, no entretanto, sua administração na posição de não parar nos melhoramentos que convinha fazer nas fazendas, que adquirira para adaptal-as á industria pastorial, não descurando tambem a melhoria na produção do café, ainda prospero em algumas dellas, que nestes dous ultimos annos tem augmentado muito de valor pelas benefitorias levadas a effeito. Por essa occasião, são passados dous annos, resolveu o governo auxiliar as industrias por meio de empréstimos de bonus. Procurou a directoria aproveitar-se desse recurso; e pediu um empréstimo de 1.500:000\$ ao Banco da Republica do Brazil nas condições geraes do decreto que regulou o assumpto. Era um meio indirecto de obter capital preciso e que não podia ser pedido directamente ao accionista. Então nada devia a companhia.

Por circumstancias geralmente conhecidas dos que tem intervindo nestes negocios houve demora na concessão do empréstimo pedido, de modo que teve a administração de uzar do credito da companhia, enquanto não se chegava a ultimação do negocio. Concedido o empréstimo de 800:000\$, suscitou-se duvida sobre a intelligencia do art. 26, que, aliás, lhe pareceu sempre da maior latitude na faculdade concedida á directoria para contrahir empréstimos com garantia dos bens immoveis da companhia. Foi para remover esse obstaculo que convocou esta reunião dos Srs. accionistas, formulando a seguinte proposta:

« O art. 26 dos estatutos abrange a faculdade de hypothecar ao Banco da Republica do Brazil, os immoveis da companhia em garantia do empréstimo de bonus que á mesma foi concedido, ficando em todo caso por esta assembléa autorizada para esse fim a directoria. »

O segundo ponto sobre que tem esta assembléa de pronunciar-se refere-se a simples escrupulo da directoria. Desde a morte do conselheiro Coelho Bastos, de saudosa memoria, ficou constituída a directoria por dous directores, não tendo julgado de necessidade dar-lhe successor, como já teve occasião de comunicar aos Srs. accionistas.

O Sr. Dr. Rocha Leão preocupando-se com a administração geral dos estabelecimentos agricolas e pastoris, e elle nesta capital attendendo ás necessidades do escriptorio central, e percorrendo periodicamente esses estabelecimentos, da inspecção de alguns dos quaes ainda hontem chegou, satisfazem as exigencias do serviço, que até hoje nada tem soffrido.

Entendendo que as cousas podem continuar neste pó com economia, para a companhia, e sem embaraço para a boa direcção dos seus negocios, formulou a seguinte resolução;

« O art. 12 paragrapho unico deve entender-se no sentido de ter ficado approvada a redução a dous do numero dos directores, continuando a faculdade ampliativa do mesmo artigo. »

O Sr. presidente poz em discussão a primeira parte da proposta.

Nenhum accionista pedindo a palavra, foi encerrada a discussão, e posta a votos a proposta, foi unanimemente approvada.

Em seguida sujeitou á discussão a segunda parte da proposta.

Ninguém pediu a palavra, foi encerrada a discussão e unanimemente approvada.

O Sr. presidente declarou que nada mais havendo a tratar, daria por terminada a reunião, si algum Sr. occionista nada tivesse que propor.

O Sr. commendador José Luiz Fernandes Villela propoz que ficasse a mesa autorizada a assignar a acta desta sessão o que sujeito ao juizo da assembléa foi por todos approvado.

Levantou-se a sessão, da qual mandou o Sr. presidente lavrar esta acta. — *Theodoro M. F. Pereira da Silva*, presidente. — *Urbano de Faria Cunha*, 1º secretario. — *F. de Azevedo*, 2º secretario.

**Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco**

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 21 DE AGOSTO DE 1895

Aos 21 dias do mez de agosto de 1895, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua do Hospicio n. 105, 1º andar, o director Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, tendo verificado que se achavam presentes 11 Srs. accionistas representando 10.914 6/10 acções, declarou que estava legalmente constituída a assembléa geral ordinaria convocada para julgar o relatorio e contas da directoria do quarto anno social terminado a 31 de março proximo passado, eleger o conselho fiscal que tem de funcionar no corrente anno e resolver sobre a alteração dos estatutos proposta pela directoria em seu relatorio; convidou para presidir a o Exm. Sr. general Dr. Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, que, unanimemente aclamado, assumio a presidencia, abrindo a sessão e convidando para servirem de secretarios os Srs. Francisco Aurelio de Figueiredo e Francisco Joaquim de Oliveira.

Lida a acta da assembléa geral ordinaria realisada a 9 de agosto de 1894, foi ella submettida á discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, posta a votos, é unanimemente approvada.

Em seguida, dispensada a leitura do relatorio da directoria por ter sido já publicado, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. conselheiro Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, que leu o parecer do conselho fiscal sobre o relatorio e contas da directoria, parecer este do teor seguinte:

« O conselho fiscal da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, tendo examinado as contas relativas ao quarto anno social e a escripturação dos livros, verificou a exactidão daquellas e a regularidade destes, e é de parecer que sejam as ditas contas approvadas. Parece ao conselho fiscal de evidente vantagem a alteração dos estatutos, como propõe a directoria em seu relatorio, afim de contar-se o anno social da companhia de 1 de julho a 30 de junho. Finalmente, vê o conselho fiscal que com a conclusão e funcionamento da usina Cuaçu abriu-se para a companhia uma nova era, fazendo-nos esperar que em periodo proximo possa a ronda fazer face aos compromissos e talvez deixar margem. Os esforços da directoria continuam a ser dignos de vossos louvores e devem fazer-vos confiar em um futuro de prosperidade, vencidas como já se acham as grandes difficuldades com que teve de lutar a companhia. »

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1895. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*. — *Carneiro & Serra*. — *Antonio Napoleão de Azevedo*. — *João T. Soares*.

Submettidos á discussão o relatorio e o parecer, foram sem debate unanimemente approvados, abstando-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Submettida á discussão a proposta da directoria relativa á alteração dos estatutos, afim de contar-se o anno social de 1 de julho a 30 de junho e ser a assembléa geral ordinaria realisada no mez de setembro, foi ella tambem sem debate approvada.

Finalmente, procedeu-se á eleição do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno social e foram eleitos por unanimidade de votos os mesmos membros actuaes e seus supplentes, os quaes todos foram confirmados nos cargos pelo Sr. presidente, e são os seguintes:

*Membros effectivos*

Conselheiro Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.  
Dr. Antonio de Carvalho Paes de Andrade.  
Commendador Manoel Vicente Lisboa.

*Supplentes*

Dr. João Teixeira Soares.  
Commendador Antonio Napoleão de Azevedo.  
Carneiro & Serra.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão e mandou lavrar esta acta que eu, Francisco Aurelio de Figueiredo, servindo de 1º secretario, subscreevi e assigno com o presidente, o 2º secretario e os accionistas presentes.—General Cornelio C. de Barros e Azevedo.—Francisco Aurelio de Figueiredo, 1º secretario.—Francisco Joaquim de Oliveira, 2º secretario.—Por procuração de Augusto da Fonseca Ramos, B. de Capanema.—F. de C. Soares Brandão.—Antonio Napoleão de Azevedo.—Pela Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, Conrado J. de Niemeyer, director-thesoureiro interino.—Alvaro Joaquim de Oliveira.—Manoel Peixoto Curcio do Amarante.—José Joaquim Gomes de Souza.—Eduardo Augusto de Oliveira Costa.

N. 2.341—Certifico que foi hoje archivada nesta repartição, sob n. 2.341, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, de 21 de agosto ultimo, que alterou os seus estatutos na parte relativa ao modo de contar-se o anno social.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de setembro de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Estavam inutilisadas cinco estampilhas, duas de 2\$, uma de 1\$, uma de \$100 e outra de \$100 e ao lado o carimbo da Junta Commercial.

**Banco União de S. Paulo**

Balancete em 31 de agosto de 1895, comprehendendo as agencias

**ACTIVO**

*Secção emissora*

Thesouro Federal:  
Conta de deposito de apolices—Saldo desta conta... 10.001:500\$000  
*Secção commercial*

Accionistas:  
Entradas a realisar.. 27.931:240\$000  
Conta de integralisação..... 6.400:000\$000  
-----  
21.531:240\$000

Titulos descontados.. 1.712:750\$346  
Effeitos a receber..... 115:031\$620  
-----  
1.827:781\$966

Contas correntes: movimento, garantidas e especiaes —Saldos devedores..... 6.013:419\$931  
Apolices geraes e açoes diversas..... 771:620\$480  
Apolices do estado do Paraná 1.892:900\$000  
Caução da directoria..... 140:000\$000  
Caixas filiaes, conta corrente 1:077:241\$043

Caixas filiaes, conta de capital..... 1.000:000\$700  
Valores caucionados..... 1.995:000\$000  
Caucões e valores depositados Bemfeitorias: moveis e utensilios..... 39:034\$150  
Juros, gastos geraes, etc... 43:416\$264  
Juros a receber..... 2.638:483\$580  
Diversos: saldo de diversas contas..... 6.415:448\$797  
Titulos em liquidação..... 115:342\$280  
Caixa..... 799:244\$869

*Secção constructora e industrial*

Emprestimos urbanos..... 2.843:805\$780  
Hypotheças em garantia de emprestimos..... 4.441:740\$980  
Immoveis: propriedades do banco e bens adjudicados. 5.832:970\$357  
Materiaes para construção, 140:224\$156  
Fabricas..... 5.299:437\$962  
Prestações a receber..... 884:565\$410  
Diversos..... 1.326:741\$200  
Explorações..... 259:590\$743  
Bens hypotheçados..... 7.347:776\$812

*Secção hypothecaria*

Emprestimos ruuaes..... 2.913:285\$910  
Hypotheças: em garantia de emprestimos..... 7.179:000\$000  
Letras hypothecarias a reemitir..... 2.655:500\$000  
Prestações a receber..... 127:003\$65  
-----  
104.495:378\$270

**PASSIVO**

*Secção emissora*

Emissão:  
Notas em circulação. 9.991:500\$000  
Notas pre-scriptas... 7:000\$000  
-----  
10.001:500\$000

*Secção commercial*

Capital subscripto..... 40.000:000\$000  
Depositantes:  
Em contas correntes de movimento e simples... 1.643:912\$430  
Por letras e a prazo fixo..... 92:2 2\$000  
-----  
1.736:124\$430  
140:000\$000  
495:738\$480  
6.467:058\$950

Caixas filiaes:  
Capital a realisar..... 550:000\$000  
Caixas filiaes, contas correntes..... 388:868\$920  
Agio do ouro..... 1.406:439\$740  
Banco da Republica do Brazil —Rio..... 5.774:049\$030  
Saques a pagar..... 38:692\$140  
Valores depositados em caução..... 1.995:000\$000  
Descontos, commissões, etc. 71:875\$727  
Juros de letras hypothecarias..... 14:772\$750  
Juros de fundos publicos.. 927:930\$000  
Dividendos: saldo não reclamado..... 59:502\$300  
Lucros suspensos para dividendo..... 277:026\$900

Reservas:  
Fundo de reserva... 461:810\$790  
Reserva especial..... 90:000\$000  
Fundo de garantia das letras hypothecarias..... 826:190\$160

Fundo de reconstituição do capital..... 336:195\$480  
Lucros suspensos... 1.372:391\$986  
-----  
3.086:588\$416

*Secção constructora e industrial*

Fabricas..... 206:312\$895  
Garantias diversas: de emprestimos..... 4.441:740\$980  
Diversos: saldo de diversas contas..... 1.360:271\$810  
Garantias do emprestimo industrial..... 7.347:776\$812  
*Secção hypothecaria*  
Emissão de letras hypothecarias..... 9.516:900\$000  
Letras sorteadas..... 512:200\$000  
Amortisações m/c..... 508:368\$690  
Garantias diversas: de emprestimos..... 7.179:000\$000  
-----  
104.495:378\$270

S. E. ou O. 104.495:378\$270

S. Paulo, 9 de setembro de 1895.—A. de Lacerda Franco, presidente—Horacio Berlink, chefe da contabilidade.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Agricola Brasileira**

Não tendo sido possível realizar-se a assembléa geral desta companhia nos dias 21 e nem a 31 de maio proximo findo, são de novo convidados os Srs. accionistas da mesma companhia para se reunir em assembléa geral ordinaria á rua de S. Bento n. 40, escriptorio, no dia 21 de setembro proximo futuro á 1 hora da tarde, para tomarem conhecimento das contas, balanços e parecer fiscal, relativos á administração do anno findo a 31 de dezembro de 1894, e dos actos da directoria até essa data, e procederem á eleição do novo conselho fiscal e supplentes e de um director.

Previne-se aos Srs. accionistas que deverão depositar na caixa da companhia as suas açoes ao portador com a antecedencia prevista pelos estatutos, e que, havendo numero legal, entrará a assembléa em sessão extraordinaria, após á ordinaria, para tomarem conhecimento e resolverem sobre o estado financeiro da companhia.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1895.—O director-presidente, Manoel Vieira dos Santos Machado.

**Companhia Ferro-Caril e Hotel do Coreovado**

**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 3 de outubro proximo, ás 2 horas da tarde, no salão da rua Primeiro de Março n. 56, 1º andar, afim de deliberarem sobre as contas da directoria até 31 de dezembro de 1894 e respectivo parecer do conselho fiscal, para o que ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei e bem assim para procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRACORDINARIA**

Convido igualmente os Srs. accionistas a reunirem-se, depois da assembléa geral ordinaria em assembléa geral extraordinaria para resolverem sobre uma proposta da directoria que importa em reforma dos estatutos. Para esta reunião extraordinaria torna-se precisa a representação de dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—Conrado Jacob de Niemeyer, director-presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.